

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**NÓS, OS ENDIVIDADOS: NEGOCIANDO RECIPROCIDADES,
EMOÇÕES E MORALIDADES**

Carolina Rispoli Leal

Porto Alegre,
2016

CAROLINA RISPOLI LEAL

**NÓS, OS ENDIVIDADOS: NEGOCIANDO RECIPROCIDADES,
EMOÇÕES E MORALIDADES**

Tese apresentada como requisito para obtenção do grau de Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Dra. Lúcia Helena Alves Müller

Porto Alegre,
2016

Ficha Catalográfica

L435n Leal, Carolina Rispoli

Nós, os endividados : negociando reciprocidades, emoções e moralidades / Carolina Rispoli Leal . – 2016.

151 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Lúcia Helena Alves Müller.

1. Crédito. 2. Dívida. 3. Educação Financeira. 4. Dignidade. 5. Moralidade. I. Müller, Lúcia Helena Alves. II. Título.

CAROLINA RISPOLI LEAL

**NÓS, OS ENDIVIDADOS: NEGOCIANDO RECIPROCIDADES,
EMOÇÕES E MORALIDADES**

Tese apresentada como requisito para obtenção do grau de Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: ____ de ____ de ____.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Mariana Luzzi – UNGS

Prof. Dr. Arlei Damo – UFRGS

Prof. Dra. Elaine Leite – UFPEL

Porto Alegre,
2016

À maior guerreira de todas,
minha mãe.

AGRADECIMENTOS

O tempo é sábio. Esses últimos cinco anos realizando o Doutorado em Ciências Sociais não foram somente testemunhas de profundas mudanças na minha vida pessoal – em que vivi todos os tipos de experiências – mas também na minha conversão de jornalista à antropóloga. Por isso, a primeira pessoa a quem agradeço é minha professora e orientadora Lúcia Helena Alves Müller, que me acolheu, me ensinou e me provocou a sempre fazer a pergunta *certa* e, mais do que isso, a não ficar numa única resposta.

À minha querida família: mãe, pai, irmãos – especialmente ao Felipe – madrastra, minhas amadas avós, Tio Roger, sobrinhos, minha cunhada Tatiana, meu dindo Beto, primos e primas – quase irmãs – Ana e Cristina, muito obrigada. Gostaria de fazer um agradecimento especial ao André Reckziegel, que acompanhou e sempre me apoiou nessa jornada. À minha terapeuta Vera Fornari, que esteve comigo até via virtual, enquanto estive vivendo no México para o estágio doutoral. À minha irmã de coração/hermanita Tatiana Gappmayer: ter tua amizade é uma das melhores coisas que poderiam ter me ocorrido na vida. Às minhas amigas queridas: Adriana Serafini, Jacqueline Guedes, Kamila Araújo, Francini Souza Silveira, Denise Pagnussat, Cláudia e Lilian Guzzo, obrigada, obrigada, obrigada! Agradeço aos companheiros de grupo de pesquisa NEEO/PUCRS, especialmente à Elaine Leite, Maria Luísa Dios, Mauro Roese e Moisés Kopper.

Quero fazer um agradecimento ao corpo docente do programa de pós-graduação em ciências sociais da PUCRS, em especial aos professores Rodrigo Azevedo, Fernanda Ribeiro e Airton Jungblut – que ainda deu importantes aportes para esta pesquisa na banca de qualificação – assim como a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação), que me concedeu bolsa de estudos tanto para o doutorado como para o estágio no México.

Aos meus colegas de doutorado, principalmente à Janine Trevisan, André Gerardi e Fernanda Bestetti, muito obrigada.

À Central de Mediação e Justiça/Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e aos informantes, que tanto me ajudaram a entender o fenômeno do endividamento: suas histórias estarão sempre comigo.

Agradeço à Faculdade de Comunicação da Faccat, especialmente, ao coordenador do curso Augusto Parada, pelo apoio e amizade neste último ano, bem como agradeço ao Topázio e às minhas colegas e amigas por tantos ensinamentos e risadas: Márcia Moura, Cristina Schutz e Laura Serpa, obrigada pela parceria e compreensão.

Do período de estudos em Guadalajara/México, faço um agradecimento primeiramente à professora Magdalena Villarreal, do CIESAS, que me orientou e que contribuiu enormemente para essa Tese. Outros professores também me forneceram lições valiosas, que só fizeram crescer o meu amor por essa profissão. Mercedes de La Rocha, Doc. Alonzo, Pablo Mateos, *gracias por todo*. Às colegas de classe e amigas Carolina Romero, Liliana Castañeda Rentería, Hazel Dávalos, Carmen Diaz e Cláudia Castro, *gracias, gracias, gracias!* Também agradeço aos meus informantes do movimento social dos endividados El Barzón Popular, especialmente ao Jorge Sandoval.

Se esta incursão de nove meses foi bem-sucedida, muito se deve a duas pessoas especiais: Lula Rivas, que só consolidou a amizade surgida em terras canadenses em uma irmandade para todo o sempre; e à Esperanza Ávalos, que foi uma mãe, amiga e professora durante esse período e me levou a me apaixonar pelos labirintos do Mercado Abastos. Deste lugar mágico tenho as melhores recordações, especialmente das amizades de Paco e Stela.

Mais do que um punhado de reflexões, este é um texto que expressa uma caminhada de alegrias, obstáculos, aprendizados, dores, surpresas, fé. O tempo é, definitivamente, sábio.

Enquanto as maneiras de ser ou de agir de certos homens forem problemas para outros homens, haverá lugar para uma reflexão sobre essas diferenças que, de forma sempre renovada, continuarão a ser o domínio da antropologia. (LÉVI-STRAUSS, 1962, p. 26)

O capitalismo financeirizado requer e alimenta uma maneira de ver e agir, um modo de perceber e interpretar o mundo e uma forma de auto percepção individual, que remete para um arquétipo humano de gestão comportamental e emocional, que simultaneamente produz e é produzido pelo próprio capitalismo financeiro. (HARO, 2013, p. 112)

RESUMO

Esta investigação analisa as diferentes dimensões presentes no processo de negociação de dívidas e que atuam na reconfiguração subjetiva dos sujeitos endividados. Desde os anos de 1990, com a implantação do Plano Real, o Brasil tem vivido um processo econômico e político que garantiu – por meio do acesso ao crédito e do aumento da renda familiar – a inserção social e financeira de um contingente expressivo da população. Por outro lado, este mesmo processo repercutiu para o crescente endividamento, mobilizando cada vez mais atores sociais, preocupados com esse fenômeno.

O aparato judicial brasileiro – sobretudo a justiça restaurativa, as defensorias públicas e os órgãos de defesa do consumidor – foi um dos atores que mais sentiu o reflexo deste fenômeno, sendo acionado por consumidores que buscavam por mecanismos de negociação dos débitos em aberto.

A partir de 2006, por iniciativa do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de outras entidades voltadas para o Direito do Consumidor, iniciaram-se as primeiras experiências de mediação para negociação de dívidas. Em 2009, essas experiências culminaram com o estabelecimento da Central Judicial de Conciliação e Mediação.

Por meio da abordagem etnográfica realizada na Central de Conciliação e Mediação, durante 2011 e 2013, foi possível acompanhar o atendimento, bem como as sessões de negociação de dívidas conduzidas pelo serviço público. Além disso, verificou-se que, seguindo outros atores sociais, a Central de Conciliação e Mediação também estimula os consumidores a adotarem práticas para o “controle” de suas finanças.

A principal conclusão dessa investigação reside no fato de que, apesar de envolverem histórias e maneiras distintas de manejar, as dívidas negociadas, bem como seus significados, tencionam critérios não apenas econômicos, mas morais e sociais. Ao mesmo tempo, ao buscarem a esfera legal, os sujeitos se mostram

cientes de um código que os defende como consumidores, em sua dignidade, utilizando, às suas maneiras, as noções de justiça e cidadania. Para problematizar tais critérios, a presente investigação também apresenta a abordagem etnográfica realizada junto ao movimento social dos endividados El Barzón Popular, ocorrida durante estágio doutoral entre 2012 e 2013.

Palavras-chave: Crédito. Dívida. Educação financeira. Dignidade. Moralidade.

ABSTRACT

This investigation analyzes the different dimensions present in the process of debt negotiation which act in the subjective reconfiguration of individuals in debt. Since the 1990s, with the implementation of the Plan “Real”, Brazil has been experiencing an economic and political process which has granted – by means of access to credit and increase to family income - the social and financial insertion of a rather significant quota of the population. On the other hand, this same process has had repercussions for the increasing indebtedness, moving more and more social players concerned about this phenomenon.

The Brazilian legal system was one of those players who most felt the effect of this phenomenon, especially the restorative justice, the public defender’s offices and the department’s consumer defense, being triggered by consumers who were looking for mechanisms of debt negotiation.

From 2006, by an initiative of the Rio Grande do Sul Court of Appeals, National Council of Justice (CNJ) and other entities oriented towards Consumer Rights, the first experiences of mediation for debt negotiations began. In 2009, these experiences led to the establishment of the Judicial Center of Settlement and Mediation.

Through the ethnographic approach carried out at the Center of Settlement and Mediation during 2011 and 2013, it was possible to follow not only the service but also the debt negotiation sessions conducted by the public service. In addition, it was observed that following other social players, the Center of Settlement and Mediation also encourages the consumers to adopt practices to “control” their finances.

The main conclusion of this investigation resides in the fact that, despite involving distinct stories and ways of dealing with negotiated debts, as well as the meaning they have, negotiated debts contemplate not only economic criteria but also

of moral and social order. At the same time, when pursuing the legal realm, individuals seemed aware of a code that defended them as consumers in their dignity, using in their own way, concepts of justice and citizenship. To problematize such criteria, the current investigation also presents the ethnographic approach carried out together with the social movement of the individuals in debt “El Barzón Popular”, which occurred during the PhD research from 2012 and 2013.

Keywords: Credit. Debt. Financial Education. Dignity. Morality.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 <i>Boom</i> do Crédito.....	15
1.2 Metodologia.....	18
1.3 Inserção no Campo.....	21
1.4 Estrutura da Tese.....	25
2 CRÉDITO PARA TODOS	27
2.1 Um Programa para o Crédito.....	28
2.2 Bancarização e Crédito no Brasil.....	32
2.2.1 Cartão ‘Mágico’.....	35
2.2.2 Crédito e Taxa de Juros.....	37
2.3 Crédito no México.....	40
2.4 Crédito Global.....	42
3 ENDIVIDAMENTO E A DISCIPLINA DAS FINANÇAS	45
3.1 O Endividado como Desviante.....	48
3.1.1 Cadastro de Devedores e o ‘Nome Sujo’.....	55
3.2 Pedagogia das Finanças.....	57
3.2.1 Disciplina para as Finanças.....	60
4 RECIPROCIDADES, CRÉDITO E DÍVIDA	63
4.1 Sentidos do Crédito e da Dívida.....	65
4.2 Crédito, Dívida e Classes Populares.....	68
5 OS CAMINHOS DA NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS I: O CASO DA CENTRAL DE MEDIAÇÃO ESTATAL	73
5.1 A Judicialização da Negociação das Dívidas.....	73
5.1.1 Projeto-Piloto de Tratamento das Situações de Superendividamento no Rio Grande do Sul.....	77
5.2 A Central de Mediação de Porto Alegre.....	79
5.3 Disciplinando os Endividados.....	88
5.4 Negociar e Disciplinar.....	95
6 DIREITOS, MORALIDADES E EMOÇÕES	98
6.1 A Dimensão dos Direitos.....	98
6.1.1 Buscando por Direitos.....	101
6.2 A Dimensão Moral das Negociações.....	104
6.2.1 O Choro de Marieta.....	106
6.2.2 Josefina e o “Gato” de Luz.....	108
6.2.3 Anita e os Mal-intencionados.....	109

6.3 Refletindo sobre a Negociação das Dívidas.....	110
7 OS CAMINHOS DA NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS II: O CASO DO BARZÓN POPULAR.....	112
7.1 Movimentos Sociais no Contexto Latino-Americano.....	112
7.2 As “Rédeas” sob Controle Popular.....	113
7.2.1 Deputado Alejandro.....	116
7.2.2 Vereador Jorge.....	118
7.3 Nova Postura.....	119
7.3.1 Ocupar e Negociar.....	120
8 PERFORMANCES DA NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS.....	124
8.1 Ritual como Ato Performativo.....	126
8.1.1 Ritual, Performance e Justiça.....	127
8.1.2 A Performance na Negociação de Dívidas em uma Central de Mediação Estatal.....	128
8.2 Ritual e Movimento Social.....	131
8.2.1 A Performance em um Movimento Social de Endividados.....	133
8.3 A Performance do Endividado.....	134
9 CONCLUSÕES.....	136
REFERÊNCIAS.....	141

1 INTRODUÇÃO

Um homem com palavra é um homem da verdade
É requisito básico pra personalidade
Não importa a idade, a cidade ou a nação
Respeito é herança da civilização
A taxa é zero, o juro é alto, vamos conversar
Ressarcimento, o pagamento, vamos negociar
Aquele dívida de uns anos atrás está bem viva
Você não lembra mais
Não é só na Santana, Leopoldina ou Partenon
A honra é coisa muito séria em qualquer região
Aquele safado me deve, deve pra você também
E ainda por cima de tudo acha que tá tudo bem
A taxa é zero, o juro é alto, vamos conversar
Ressarcimento, o pagamento, vamos negociar
Aquele dívida de uns anos atrás está bem viva
Você não lembra mais
A sua justificativa é o ensino escolar
Não aprendeu a dividir, só quer multiplicar
Amigo, chega de conversa, já estou passando mal
Resolveremos esse cálculo no distrito policial
A taxa é zero, o juro é alto, vamos conversar
Ressarcimento, o pagamento, vamos negociar
Aquele dívida de uns anos atrás está bem viva
Você não lembra mais.

(Dívida, 1999, música composta por Tonho Croco)

As dívidas fazem parte das relações sociais. Há aquelas contraídas junto aos familiares e às redes de solidariedade. Há as dívidas financeiras feitas em bancos e cartões de crédito. Há as adquiridas por um país, por uma empresa e por um cidadão. Há as dívidas de bilhões de dólares e há o fiado, anotado no bar da esquina. Na teia financeira-capitalista mundial, ter um pouco de dívida é considerável saudável, afinal, nesta lógica, só tem dívida, quem tem crédito.

É o não pagamento da dívida que pode gerar diversos tipos de violência: moral, quando há, então, os julgamentos e as classificações sociais como ‘caloteiro’, ‘sem-vergonha’, ‘nome sujo’, que remetem à honra do sujeito (como na canção que abre este texto); econômica, como a limitação do acesso ao crédito e a pressão para que seja feita uma negociação das dívidas; e física, quando há ameaças e agressões.

Esta pesquisa dedica-se às dívidas não pagas, contraídas junto a instituições financeiras, especialmente a bancos e empresas de cartões de crédito. E, mais do que isso, dedica-se a compreender, sob um viés antropológico, o que leva os ditos endividados a negociarem as suas dívidas. Para alguns sujeitos parece pouco importar ter uma dívida vencida. No entanto, para outros, estar endividado é uma questão que diz respeito ao não “cumprimento de seu dever”, a um julgamento que envolve um mosaico de categorias que tencionam as redes de relações sociais, reciprocidades e emoções.

1.1 BOOM DO CRÉDITO

O tema do endividamento da população cada vez mais tem mobilizado diversos atores sociais, de diferentes partes do mundo, seja no Brasil, no México, nos Estados Unidos ou na França. Imprensa, entidades de defesa do consumidor, governo e instituições financeiras estão buscando “soluções” para o crescente fenômeno social – que incluem desde recomendações de como melhor usar o dinheiro, até ações com intervenção estatal para promover a negociação das dívidas.

No Brasil, este é um quadro que foi se formando a partir da década de 1990 com a implantação do Plano Real. Como consequência do Plano, foi possível estabilizar a inflação, diminuir os níveis de desemprego e promover iniciativas governamentais voltadas para o aumento da renda da população – com destaque para os programas de transferência de renda – que repercutiram na ascensão econômica de uma significativa parcela de brasileiros. Surgia, então, um novo e “rico” mercado consumidor, ávido por adquirir produtos e serviços que antes eram difíceis de imaginar, como as viagens ao exterior, o carro e a casa própria. E o meio para acessá-los, além do próprio aumento da renda familiar, foi o crédito.

Há diversas modalidades de crédito voltadas ao consumo em operação no país: cartão de crédito, cheque especial, empréstimos pessoais, imobiliários e consignados, além de *leasing* para veículos, entre outros. E, mesmo tendo como característica a cobrança de altas taxas de juros – que encarecem seus valores – não se reduz a importância contínua e crescente que o crédito desempenha para o Brasil. Dados do Banco Central, de 2012, revelam que a concessão de crédito

representa 50,7% de todas as riquezas produzidas pelo país. Mas, mais crédito disponível quer dizer também mais endividamento.

Comecei a estudar sobre os consumidores¹ de crédito em 2008, quando assumi a gerencia de marketing e comunicação de um banco de pequeno porte, localizado em Porto Alegre/Rio Grande do Sul. Com 40 anos de trajetória, a instituição retomava como foco a concessão de crédito imobiliário, pessoal (CDC) e consignado. Como responsável pelas estratégias de comunicação, me envolvi com este universo e seu “público-alvo” até então novos para mim. Estudando-os, com base em informações internas do banco, percebi que os clientes de crédito consignado e pessoal eram praticamente os mesmos: terminavam de pagar por um empréstimo para contrair outros ou os faziam de maneira simultânea. Ao mesmo tempo, a motivação para tomada de crédito não parecia ser uma questão relacionada com a renda, pois pessoas com altos salários estavam tão endividadas quanto pessoas com baixos rendimentos.

Mesmo deixando o trabalho no banco, não perdi o interesse pelo tema. Queria entender as práticas financeiras, as implicações legais, as histórias de vida que acompanhavam as situações de endividamento. Por que para algumas pessoas ter dívida não era percebido como um “problema” e para outras, sim? Que elementos tornam relevante uma dívida? A negociação de uma dívida envolve necessariamente a recuperação do acesso ao crédito? Quais são os critérios sociais, morais e financeiros presentes na negociação? O que faz uma pessoa a pagar/negociar suas dívidas? Até que ponto os discursos produzidos por atores como imprensa, bancos, governo, contribuem para a exclusão social e moral do sujeito considerado endividado?

Ao longo deste texto explorarei tais questionamentos a partir da observação etnográfica produzida em dois contextos distintos: um contexto da ação individual e em outro em que a ação é organizada de forma coletiva. A individual contemplou o acompanhamento de sessões de mediação visando à negociação de dívidas entre consumidores e credores, junto à Central de Mediação – iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – em Porto Alegre, no período de setembro de 2011 a julho de 2012 e, posteriormente,

¹ Para fins de categorização, utilizo a definição do código de defesa do consumidor, que determina o consumidor como a pessoa física ou jurídica destinatária final da aquisição de um produto ou serviço, inclusive os financeiros.

durante o mês de julho de 2013. Além disso, analisei o atendimento desses consumidores, entrevistei atores que integram tal rede, como conciliadores, defensor público, juiz, entre outros. Também realizei trabalho de campo junto ao movimento social de endividados El Barzón Popular, em Guadalajara, México. Esta etapa – que não visava comparar a realidade mais ampla dos dois países, mas obter mais um parâmetro para compreender o fenômeno do ponto de vista dos sujeitos considerados endividados – durou de janeiro a junho de 2013 e integrou estágio de doutorado. A pesquisa contemplou entrevistas com lideranças e fundadores do movimento, além da participação numa das manifestações do grupo, criado há 20 anos e que já mobilizou três milhões de mexicanos.

As páginas seguintes apresentarão as trajetórias de personagens como Marieta, que se endividou para ajudar a mãe doente, Ricardo, que buscou o apoio estatal para isentar-se de uma culpa pelo volume do empréstimo, Jorge, que se tornou político para “defender” as causas dos endividados, entre tantos outros relatos que abrem algumas possibilidades de reflexão acerca do que significa para essas pessoas ter e negociar dívidas nos dias atuais. Como o dinheiro, nenhuma dívida tem um valor social igual à outra, mesmo as financeiras (ZELIZER, 1994). Cada dívida tem sua história, produz relações de obrigação, sacrifício e gera emoções. A dívida, tanto quanto o dinheiro, também está marcada por significados sociais e, por isso, será manuseada de formas diversas.

Apesar de envolverem histórias e maneiras distintas de manejar, as dívidas, bem como seus significados sociais navegam, além da dimensão econômica, por outras duas dimensões específicas: a moral e a dos direitos, as quais serão analisadas ao longo da investigação.

Ao contrário do que supõe Graeber (2011), as dívidas financeiras não são ‘frias’ e ‘facilmente’ ‘resolvidas’. A partir das trajetórias estudadas foi possível observar que nas dívidas há essas duas dimensões negociadas, somando significados ao processo – o que inclui desde os papéis desempenhados em uma rede de obrigações (MAUSS, 2003), o receio de ser percebido como desviante (BECKER, 2008), a defesa da honra (PITT-RIVERS, 1965) e os valores sociais (ZELIZER, 1994). Todas essas categorias eclodiam por meio de dramas sociais (TURNER, 1974), através, sobretudo, da demonstração da raiva, angústia, medo, vergonha e de tantas outras emoções.

Ao mesmo tempo, ao buscarem a esfera legal para realizarem suas negociações, esses sujeitos se mostram cientes de um código que os defende como consumidores, em sua dignidade, utilizando, às suas maneiras, as noções de justiça, direito e cidadania. (OLIVEIRA, 2005).

Por seu turno, a Central de Mediação, acompanhando outros atores sociais preocupados com o crescente endividamento da população, disponibiliza a seus demandantes dispositivos pedagógicos, a fim de disciplinar (FOUCAULT, 2008) suas finanças pessoais. No entanto, ao assumir o papel como normalizador, a instituição reforça a condição de desviante nos consumidores.

Assim, diante do exposto, a investigação tem como objetivos analisar as dimensões (econômica, moral e dos direitos) presentes no processo de negociação da dívida; compreender os sentidos e significados para a dívida para os sujeitos ditos endividados, bem como examinar os diferentes discursos produzidos sobre este tema junto à imprensa, instituições financeiras e governo.

1.2 METODOLOGIA

A pesquisa teve dois momentos distintos: o primeiro deles foi a observação do atendimento e as sessões de negociação de dívidas, junto à Central de Mediação/Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e ao Conselho Nacional de Justiça, em Porto Alegre, entre setembro de 2011 a agosto de 2012 e, depois, durante o mês de julho de 2013.

Além disso, entre janeiro e junho de 2013, efetuou-se também trabalho de campo junto ao movimento social de endividados El Barzón Popular, na cidade de Guadalajara/México, com o acompanhamento de uma manifestação e a realização de entrevistas com fundadores e lideranças do movimento.

Não é objetivo dessa pesquisa comparar Brasil e México, nem o processo de endividamento da população em cada um deles. Ela também não se propõe a categorizar os motivos que levam as pessoas a contrair dívidas financeiras. O foco é o processo de negociação, no qual desabrocham as dimensões morais e políticas a serem analisadas posteriormente. Por isso, a estratégia metodológica utilizada é a descrição densa, conforme estabelece Clifford Geertz (2008). A metodologia procura – por meio do estabelecimento de relações, seleção de informantes, transcrição de

textos, mapeamento de campos, etc. – formar conhecimento sobre determinada cultura ou fenômeno: “O dever da teoria é fornecer um vocabulário no qual possa ser expresso o que o ato simbólico tem a dizer sobre ele mesmo – isto é, sobre o papel da cultura na vida humana”. (GEERTZ, 2008, p. 17)

Assim, além de ampliar o conhecimento sobre o fenômeno a ser estudado, a partir da descrição densa, pretende-se, tal qual define Geertz (2008), mergulhar nas dimensões simbólicas da ação social, revelando saberes e registros.

Outro recurso teórico utilizado para abordagem do tema é o drama social, elaborado por Victor Turner, que afirma que rituais, certos padrões e perfis de interação de grupos e pessoas servem para compreender sistemas e processos culturais. Para o autor, o drama social seria:

(...) uma sucessão encadeada de eventos entendidos como perfis sincrônicos que conformam a estrutura de um campo social a cada ponto significativo de parada no fluxo do tempo [...] representam uma complexa interação entre padrões normativos estabelecidos no curso de regularidades profundas de condicionamento e da experiência social e as aspirações imediatas, ambições ou outros objetivos e lutas conscientes de grupos ou indivíduos no aqui e no agora. (TURNER, 1996, p. XXI e XXII)

O drama social irá surgir em momentos de crise, quando a unidade de um grupo ou de um indivíduo é abalada. Baseando-se na metáfora vinda do teatro, o autor descreve um modelo de interpretação social a partir da observação de interações e rituais produzidos por seus atores e que, para ele, é essencialmente dramático.

Minha metáfora e modelo era uma forma estética, um produto da cultura e não da natureza. (...) um sistema cultural depende não apenas de seus significados conhecidos como também da própria ação humana e das potencialidades de mudanças nas relações entre os homens. (TURNER, 1974, p. 33)

O drama, assim, é fruto de experiências em que conflitos (sociais, econômicos, morais) e pessoas interagem. Deste encontro, novos sujeitos, bem como significados serão produzidos (MANTOVANI & BAIRRÃO, 2004).

Nessa análise do drama social enquanto ritual também serão consideradas as contribuições de Mauss (2003), especialmente ao colocar em evidência a demonstração dos sentimentos, bem como de Tambiah (1985). Afinal, como

afirmam os autores, focar os rituais é compreender a ação social e todos os códigos produzidos e reproduzidos por ela, seja via linguagem, seja via o conflito. Peirano (2002) sintetiza assim a questão:

Focalizar rituais é tratar da ação social. Se esta ação se realiza no contexto de visões de mundo partilhadas, então a comunicação entre indivíduos deixa entrever classificações implícitas entre seres humanos, humanos e natureza, humanos e deuses (ou demônios), por exemplo. Quer a comunicação se faça por intermédio de palavras ou de atos, ela difere quanto ao meio, mas não minimiza o objetivo da ação nem sua eficácia. A linguagem é parte da cultura; também é possível agir e fazer pelo uso de palavras. Em outros termos, a fala é um *ato de sociedade* tanto quanto o ritual. Há uma consequência fundamental dessa constatação: a antropologia sempre incorpora, de forma explícita ou implícita, uma teoria da linguagem. (PEIRANO, 2002, p. 9)

Para finalizar, ressalta-se também a importância da pesquisa bibliográfica e documental, em especial dos discursos disponíveis em jornais em versão impressa e digital das respectivas localidades observadas, bem como das fontes secundárias disponíveis, como relatórios de estabilidade econômica produzidos pelo Banco Central do Brasil, pela Febraban (Federação Brasileira de Bancos), pela Felaban (Federação Latino-americana de Bancos), além de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dando atenção especial às contribuições das ciências sociais a respeito de práticas econômicas, dinheiro, crédito e dívida.

Como afirma Durand (2012), toda investigação é um processo de construção lento que une uma sistematização dos dados levantados, com a criatividade e a imaginação necessárias para produzir as conexões do *fazer* antropológico. Por isso, a investigação não aborda somente uma categoria cada vez mais presente nos noticiários, nos enunciados publicitários ou até em políticas públicas que estimulam o consumo por meio do crédito. É uma investigação que reflete também sobre minhas experiências pessoais com o endividamento e com o dinheiro, dos diversos atores entrevistados e das pessoas que se envolveram com este percurso. Assim, o título escolhido *Nós, os endividados* busca congrega essa constelação de vivências, apoiada pela metodologia, conectando-a aos diversos significados produzidos pelas e via as dívidas.

1.3 INSERÇÃO NO CAMPO

Elaborar esta investigação significou também produzir as minhas primeiras experiências de observação etnográfica. Inspirada nos passos de Foote-Whyte (2005), que, como eu (e de muitos outros antropólogos), vinha de uma área de conhecimento diferente das ciências sociais, quis “viver” na realidade a ser explorada, no caso o fenômeno das dívidas financeiras. Inicialmente, não sabia como identificar atores endividados, pois nas inúmeras circunstâncias em que abordava meu tema de pesquisa, ouvia comentários como: “terás de fazer comigo o teu trabalho, pois estou cheio de dívidas”. E, geralmente estas falas vinham acompanhadas por explicações sobre as compras do cartão de crédito ou as parcelas da aquisição do veículo, sem que necessariamente as mesmas estivessem em atraso, o que, para instituições financeiras, não seria considerado um caso de inadimplência. Por situações como essa, compreendi que existiam diversos significados para dívidas, e que não seria simplesmente perguntando para conhecidos se eles se reconheceriam como endividados que conseguiria aprofundar-me sobre os objetivos da pesquisa.

Por meio de notícias publicadas em jornais, percebi que havia indivíduos procurando por serviços de defesa do consumidor, especialmente o Procon (Programa de Defesa do Consumidor), para buscar orientação, a fim de negociar as dívidas atrasadas. Uma dessas notícias que chamou a minha atenção promovia um evento que discutiria o tema do ponto de vista “institucional”, com a presença de juízes, psicólogos, entre outros. O encontro ocorreu, em setembro de 2011, nas instalações da Ajuris (Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul), em Porto Alegre, e o público predominante era formado por advogados e profissionais que atendiam endividados. Foi a primeira vez que tive contato com os esforços produzidos pela Central de Mediação.

Na mesma época, visitei o PROCON de Porto Alegre, o que me levou a conhecer a atuação da Central de Mediação. Com os dados à mão, primeiro fiz contato por telefone, me identifiquei como estudante de doutorado e perguntei se poderia visitá-los. Fui então informada que o atendimento era permanente a indivíduos que se consideravam endividados, mas as sessões de negociação aconteciam nas terças e quintas pela manhã e nas quartas pela tarde, quando, inclusive, o período era destinado à negociação de dívidas junto a um determinado

banco. O serviço funciona até hoje no 8º andar da sede do Ipergs (Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul), na Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre.

Estava ansiosa e cheia de receios de como seria recebida pelas pessoas que ali trabalhavam, as quais, depois de um tempo, tornaram-se, algumas delas, meus informantes-chave.² Mariana, estudante de Psicologia, cerca de 25 anos, foi a mais receptiva, contando de sua rotina, dos atendimentos realizados, de suas impressões. Ela era também a responsável por fazer o atendimento aos consumidores, como será exposto mais adiante, a partir do capítulo 5. Coordenando a Mariana e outros estagiários, sobretudo do Direito, estava Caroline, funcionária “de carreira”, aproximadamente de 45 anos, cedida pelo Tribunal de Justiça, para as atividades da Central de Mediação. Outro informante que me auxiliou foi o conciliador Glênio, que permitiu que assistisse a inúmeras sessões, além de me conceder entrevista e me enviar material tanto sobre a Central como sobre o endividamento.

Nas primeiras visitas identifiquei como funcionava e como era cada passo do processo de negociação. Nos dias de sessão, o lugar ficava agitado, com mais gente circulando, mas, mesmo assim, conseguia frequentar com liberdade por seus espaços distribuídos da seguinte forma: sala de recepção, com mesas e cadeiras (onde acontecia o primeiro atendimento e agendamento da sessão); corredor, intercalado pela sala do juiz, responsável também por assinar as atas de negociação; sala de espera; e as salas para as conciliações, dispostas lado a lado.

Como afirma Mary Douglas (1966), “dar sentido ao mundo, implica em interpretar o mundo como sensível”. Por isso, quis observar as interações que aconteciam em cada um desses locais, visando entender os conteúdos dos discursos dos consumidores. Percebi que na sala de espera, por exemplo, só havia silêncio entre os presentes. As pessoas não trocavam impressões nem falavam de suas dívidas. Já na etapa do primeiro atendimento, assim como nas sessões de negociação, os enunciados eram semelhantes: os indivíduos iniciavam suas falas justificando a ocorrência das dívidas, acompanhadas muitas vezes da demonstração de sentimentos. Mas, nas sessões de negociação, não existia qualquer incentivo

² Para preservar o anonimato, tanto os ditos endividados, como os informantes-chave têm seus nomes substituídos por pseudônimos.

para que os consumidores falassem de suas situações, que eram então muitas vezes expostas de forma espontânea.

Em uma dessas sessões eu entendi que já “fazia parte” daquele contexto: foi durante a negociação do caso de Marieta (personagem do Capítulo 6), quando outras pessoas acompanhavam o desenrolar da mesma, todas estudantes de um curso da Ajuris, na área de conciliação. Em determinado momento, Marieta começou a soluçar falando de sua história e o advogado que a acompanhava pediu para Caroline, que também estava ali, para que todos saíssem – o que foi prontamente atendido pela funcionária, que solicitou aos estudantes que se retirassem da sala. O advogado perguntou: “E ela?” (apontando para mim) e Caroline então respondeu: “Ela é daqui, faz um trabalho diferente deles”.

Muitas vezes saí triste das sessões. Em outras, queria poder interferir nas mesmas, orientando os consumidores sobre as negociações. Teve vezes também em que precisei me afastar por um tempo para “digerir” o que havia observado. Inevitavelmente, nesta etapa, comecei a refletir sobre a minha relação com o dinheiro e com as dívidas.

Ter vivido esta etapa em 2011 e 2012 ajudou-me a definir os meus objetivos de análise no México durante o estágio doutoral. Cheguei a Guadalajara em outubro do mesmo ano para estudar sob supervisão de Magdalena Villarreal, pesquisadora, especialista no estudo da antropologia das dívidas, no CIESAS (Centro de Investigaciones em Antropología Social), escola focada em antropologia, com larga experiência em mestrado e doutorado, além de produção de pesquisas, do México. Inicialmente, minha atividade concentrou-se em cursar as disciplinas para, posteriormente, começar o trabalho de campo. Acompanhando os jornais locais, percebi que os mexicanos também viviam sob o fenômeno do endividamento, mas lá, diferentemente do Brasil, não existia em funcionamento um serviço estatal consolidado para negociação de dívidas. Pelo que identifiquei, as pessoas buscavam ajuda para saldar as mesmas junto, sobretudo, às redes de relações familiares e compadrio, à figura do prestamista – um tipo de agiota que atua nos bairros populares, e, no caso de dívidas imobiliárias, ao El Barzón Popular. Nos primeiros meses, tratei também de aprofundar o conhecimento da língua espanhola, especialmente apropriando-me de termos coloquiais.

Durante este período em Guadalajara, tive a oportunidade de conhecer o movimento El Barzón Popular. O primeiro contato com ele foi por meio de uma “ocupação” de uma agência bancária, que acontecia perto de onde morava. Avisada por uma colega, fui ao encontro dos manifestantes que haviam chegado frente à agência ainda de madrugada. Como era perto das 10h, muitos deles estavam sentados, distribuídos pela calçada e fachada. Aproximei-me de um grupo menor, de mulheres, apresentei-me como estudante de ciências sociais e perguntei pelo líder. Daí me apontaram para Bethy, representante principal do movimento em Guadalajara, que me atendeu e respondeu às minhas perguntas. Ela me indicou José para falar de suas dívidas e me deixou à vontade para conversar com outros manifestantes. Apesar de ter me dado seus contatos, Bethy nunca mais deu retorno aos meus chamados ou solicitações para acompanhar as negociações do movimento. Como não existe uma agenda de ocupações – elas ocorrem à medida que acontece algum despejo de barzonista – e o tempo transcorria, temi em não obter mais informações sobre o El Barzón.

No entanto, com a ajuda de colegas e professores, cheguei a Mário, estudante que fez uma dissertação sobre o movimento na esfera rural; e consegui o contato de um dos fundadores, Luís Alejandro³, que me apresentou a Jorge, outro personagem desta investigação e que estabeleci um contato mais frequente nos últimos meses em que estive em Guadalajara. Jorge me indicou conversar com um antigo advogado do movimento, me encaminhou registros e falou de sua própria história como endividado e como antigo líder do El Barzón.

Se no Brasil não senti dificuldade para me integrar à rotina da Central de Mediação, no México enfrentei diferentes tipos de obstáculos – o que me obrigou a criar meus próprios mecanismos de inserção. Como mulher e estrangeira, escutei comentários de entrevistadas que incluíam desde: “¿Como no tienes hijo?” Ou homens que aproveitavam as ocasiões para me paquerar. A partir disso, desenvolvi a técnica do papa, que consistia em perguntar a idade do indivíduo e comentar que era a mesma idade de meu pai – não importando a resposta. Um sinal de aproximação com os informantes-chave, por exemplo, é ser convidado para desayunos (café da manhã que ocorre até 11h), refeições ou outros tipos de “eventos”. Recusar um convite é considerado uma descortesia por boa parte dos

³ Os informantes-chave do El Barzón, por serem públicas suas atuações, deixo com os nomes reais, sem pseudônimos.

mexicanos e, por isso, muitas vezes experimentei pratos de gosto exótico para meu paladar para cumprir com os rituais e realizar as entrevistas.

Aprendi nesta etapa do estágio que falar de dinheiro é falar de intimidade. E para chegar a ela, muitas vezes é necessário abordar-se a sua própria, mesmo que ela causasse algum tipo de “estranhamento” ou “choque cultural” nos entrevistados – necessários para a constituição de uma “nova cultura”, de um entendimento sobre os relatos, tal qual aborda Roy Wagner (2011). Quando comentava sobre a minha vida afetiva, citava meu pai ou falava sobre outro aspecto rotineiro – que não tivesse, à primeira vista, qualquer relação com o tema – estabelecia algum tipo de vínculo com os indivíduos e alcançava, enfim, as questões a serem exploradas.

1.4 ESTRUTURA DA TESE

A presente investigação contempla a seguinte estrutura:

No capítulo 2, apresento o objeto desta pesquisa e um panorama macro da política econômica brasileira dos últimos 20 anos, contexto que produziu o crescimento da oferta de crédito à população. A partir da implantação do Plano Real e a estabilidade da inflação, novos formatos de empréstimos foram criados por bancos e instituições financeiras. O capítulo traz ainda as diferentes modalidades de crédito disponíveis, com destaque para o cartão de crédito, e como foi possível, a partir delas, aumentar o consumo no país. Aborda-se também a “problemática” da cobrança da alta taxa de juros, que impacta, posteriormente, no vulto das dívidas e em sua negociação.

No terceiro capítulo faço uma reflexão sobre o processo de endividamento da população, tratando das classificações sociais resultantes da inadimplência. Ao mesmo tempo, mostro como essas classificações estão incorporadas na sociedade brasileira e como elas ajudam na constituição da noção do endividado como desviante. Em um segundo momento do texto, relaciono tal noção aos enunciados produzidos pela imprensa voltados à disciplina financeira da população.

No quarto capítulo trago reflexões sobre o conceito de crédito e dívida à luz de diferentes autores, especialmente os que trabalham a partir de etnografias junto a classes populares. Este texto é uma preparação para o capítulo 5, que descreve o contexto da central de mediação, contemplando a rotina de atendimento, bem como

das sessões de negociação entre consumidores e seus credores, com a intervenção do Estado, mostrando as lógicas de funcionamento da mesma. Na segunda parte, analiso os dispositivos pedagógicos financeiros encabeçados pela central de mediação.

O capítulo 6 problematiza as emoções postas em xeque na Central de Mediação, buscando compreender os códigos morais, sociais e econômicos que operam junto às dívidas durante o processo de negociação das mesmas. O sétimo capítulo traz a experiência etnográfica junto ao El Barzón Popular, o movimento social de endividados do México.

A partir do aporte teórico sobre ritual na esfera jurídica, bem como junto aos movimentos sociais, o capítulo 8 examina os rituais e as performances produzidos nos dois contextos observados. A investigação se encerra conjugando as diferentes reflexões produzidas ao longo do texto, retomando-as e procurando elencar novas questões acerca das dívidas, sua negociação e as categorias presentes durante esse processo.

2 CRÉDITO PARA TODOS

A área de regulação e organização do sistema financeiro está cada vez mais focada nos aspectos a seguir: (...) criação e aperfeiçoamento de atividades e instituições financeiras, incluindo aqueles cuja finalidade é ampliar e baratear o crédito. (Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, em 7 de janeiro de 2003/BACEN⁴)

A crise econômica de 2008 – originada em empréstimos residenciais não pagos nos Estados Unidos – colocou em evidência a distribuição exponencial de crédito, com repercussões que ultrapassam a vida social dos indivíduos inadimplentes. Por meio de grandes conglomerados econômicos e seus serviços financeiros (sendo talvez o mais conhecido o cartão de crédito), diferentes atores se relacionam, negociam, compram e vendem – tudo à base do crédito abundante. (LAZZARATO, 2012)

Como analisa Haro (2013), o termo financeirização é de origem recente, sendo que seu conceito está longe de receber uma definição única, bem como de haver um consenso acerca de suas dimensões constitutivas. Apesar disso, a partir das contribuições de Epstein (2005), Martínez González-Tablas, (2012), Ruesga (2012), Haro identificou algumas características presentes no processo de financeirização quando tomado como objeto de estudo para esses autores. São elas:

a) Constitui frequentemente aproximações macrossociológicas que outorgam prioridade explicativa à atuação dos governos, dos Estados e das corporações. b) Apresenta-se como um processo com capacidade de imposição sobre os indivíduos, que agem como atores passivos ou como repositórios da ação do capitalismo financeiro. c) Define-se, habitualmente, a partir de uma visão econômica e, em consequência, através de variáveis cuja análise corresponderia, obviamente, à ciência econômica. (HARO, 2013, p. 113)

⁴ Discurso de posse de Henrique Meirelles no Banco Central. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pec/appron/Pron/Port/200301PRP-Discurso%20de%20Posse%20do%20Presidente%20do%20Banco%20Central%20do%20Brasil-Henrique%20de%20Campos%20Meirelles.pdf>

Para Haro (2013), o processo de financeirização em que a maior parte dos países está inserido tem uma complexidade que ultrapassa a visão econômica, estando também conectado a questões macrossociológicas.

O presente capítulo trata deste processo global que opera no Brasil, especialmente a partir da implantação do Plano Real, em 1994, e dos diversos produtos financeiros que se desenvolveram a partir deste cenário. Da mesma forma, trata dos processos econômicos vividos pelo México no mesmo período. Não é intenção deste texto discutir o Plano Real, ou os programas econômicos implantados no México. As situações se apresentam para contextualizar o fenômeno do crescente endividamento da população nos dois países.

2.1 UM PROGRAMA PARA O CRÉDITO

A implantação do Plano Real, em 1994, encerrou um longo período de combate à inflação no Brasil⁵ – depois de 11 tentativas frustradas, implementadas entre os anos de 1979 e 1991 (BRESSER-PEREIRA, 1992; MODENESI, 2012). Estabelecido no governo de Itamar Franco (1992-1994), o plano foi concebido em três etapas: a primeira parte consistiu no ajuste das contas públicas e do equilíbrio orçamentário por meio do Programa de Ação Imediata e a criação de um Fundo Social de Emergência; a segunda estabeleceu o URV (Unidade Real de Valor) como um indexador geral da economia; e a última etapa extinguiu a URV e lançou o Real como moeda. Mesmo com um histórico negativo neste tipo de iniciativa, a implantação do plano foi possível por um contexto favorável: registro de consecutivos superávits na balança comercial, reservas internacionais vultosas, além do acesso a mercados financeiros estrangeiros (BATISTA, 1996).

De acordo com Filgueiras (2000), tal processo também deu sequência à transição de um modelo econômico fechado para o de abertura financeira, com a atração de investimento estrangeiro no país e, assim também, de adesão a um

⁵ A inflação caiu de 46,6% ao mês em junho de 1994 para 3,34% ao mês em agosto do mesmo ano.

projeto neoliberal⁶.

(...) Nos anos de 1990, o liberalismo, que já havia adentrado na maior parte da América Latina, implanta-se no Brasil com toda força, a partir do governo Collor. O discurso radical, combinado com a abertura da economia e o processo de privatizações inaugura o que poderíamos chamar da 'era liberal no Brasil. (FILGUEIRAS, 2000, p. 83-84)

Um dos recursos utilizados pelo governo foi a combinação de uma política de juros elevados e uma política cambial que então mantinha o Real com o mesmo ou com valor superior ao dólar (BACHA, 1995). A política de taxa de juros teve dois propósitos iniciais: bancar os gastos públicos, visando a um equilíbrio fiscal, além de reduzir a pressão por financiamento, considerado um agente inflacionário (FILGUEIRAS, 2000).

Mais adiante, após sucessivas crises financeiras mundiais (México, 1994; 'Tigres Asiáticos', 1997), somado ao ataque especulativo de 1999, a política cambial alterou-se e o Real deixou de apresentar uma paridade em relação à moeda norte-americana.

O primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003) aprofundou o projeto macroeconômico implantado por seu sucessor, com ações que incluíram a prorrogação da CPMF (Contribuição Provisória sob Movimentações Financeiras), a cobrança de imposto de 0,38% nas transações bancárias; o aumento da taxa de juros – 0,5% em janeiro e 1% em fevereiro – e a redução das despesas previstas em 22,75% do total orçado para o ano de 2003. (FILGUEIRAS, 2000). São deste período também os novos contratos estabelecidos com o FMI (Fundo Monetário Internacional), a definição de uma meta de superávit de 4,3% em relação ao PIB (Produto Interno Bruto), o decreto que garantiu a autonomia de atuação do Banco Central do Brasil, bem como a votação e aprovação de reformas estruturais relevantes, como a tributária e a da previdência. Tais iniciativas repercutiram positivamente na imagem projetada pelo país aos mercados financeiros externos: houve retorno do capital especulativo às bolsas brasileiras e queda do risco-país do

⁶ Conforme explica Filgueiras (2006), usa-se a seguinte diferenciação conceitual: neoliberalismo está relacionado à doutrina político-econômica mais geral concebida após a Segunda Guerra Mundial. O projeto neoliberal diz respeito à forma como, concretamente, o neoliberalismo se expressou num programa político-econômico específico no Brasil, como resultado das disputas entre as distintas frações de classes da burguesia e entre estas e as classes trabalhadoras. Não é intenção do texto discutir as correntes e conceitos sobre o projeto neoliberal no país.

Brasil – índice produzido por agências especializadas e bancos de investimentos que avalia o grau de “instabilidade” econômica a partir de análises financeiras produzidas pelos próprios países.

O Brasil, assim, mostrava ao mundo que conseguiria transitar de forma “segura” pela mudança de governos (do PSDB para o PT), como também reforçava uma imagem que o colocou, posteriormente, entre as principais potências globais. Ao mesmo tempo, o governo federal implantou uma série de políticas de inclusão, com destaque para o Bolsa Família. Originado da unificação das primeiras iniciativas de transferência de renda estabelecidas entre 2001 e 2003 – como o Bolsa Escola, o Cartão Alimentação, o Auxílio-Gás e a Bolsa Alimentação – o programa começou beneficiando 3,6 milhões de famílias em 2003 e, dez anos depois, passou a comportar 13,8 milhões de famílias, que totalizam 49 milhões de pessoas favorecidas (26% dos brasileiros). A maior parte da população contemplada é residente das áreas consideradas as mais pobres do Brasil, especialmente das regiões Norte e Nordeste. O Bolsa Família e outros programas de transferência, somado ao aumento real do salário mínimo registrado em anos recentes possibilitaram um incremento da renda familiar e, conseqüentemente, a ascensão econômica desses indivíduos, como aponta Pochmann (2010):

(...) Entre 1981 e 1995, a renda familiar per capita teve crescimento real de cerca de 1,4% ao ano. Este resultado só não foi melhor pois, neste período, a economia brasileira enfrentou a crise da dívida externa, inflação crescente e persistente e aumento do desemprego – este último efeito ocorreu notadamente a partir dos anos 1990. No período de 1995 a 2003, apesar da relativa estabilidade da inflação, a economia brasileira exibiu crescimento modesto, que acabou promovendo variação média real negativa da renda domiciliar per capita de cerca de 1% ao ano. Após 2003, porém, a conjugação da retomada do crescimento econômico com a expansão dos programas de transferência de renda – e de aumento real expressivo do salário mínimo – promoveu significativa expansão (5% reais ao ano) da renda domiciliar per capita. (POCHMANN, 2010, p. 9)

Além do acréscimo da renda dos beneficiados, observou-se também uma melhoria na vida econômica das cidades onde a sua distribuição é maior. Mais do que isso, de acordo com estudo conduzido por Walquiria Rego e Alessandro Pinzani (2013), durante cinco anos, entre 2006 e 2011, o fato das mulheres serem as principais beneficiárias dos programas de distribuição de renda em localidades da região Nordeste e do Vale do Jequitinhonha, permitiu o desencadeamento de

processos de autonomização individual em múltiplos níveis. Nestes processos incluem os sentimentos de pertença às comunidades, de liberdade de escolha, possível por meio do dinheiro, e de conquista de dignidade e cidadania. E, por meio do programa, essas usuárias fortaleceram seus laços junto às redes econômicas e sociais.

De um modo geral, as mulheres beneficiárias do Bolsa Família não conheciam a experiência da regularidade do rendimento monetário e da confiabilidade que passaram a fruir entre os comerciantes da cidade, além de tantas outras exigências sociais para um mínimo de vida digna. O ganho de confiabilidade é visto por quase a totalidade delas como mais um fator positivo provindo da bolsa, pois ser uma pessoa confiável é um valor importante nessas paragens: conforme a aquisição de mais respeitabilidade e é vivido como um aumento de autor respeito. (REGO; PINZANI, 2013, p. 200)

Apesar das críticas apresentadas ao Bolsa Família – que variam desde questionamentos em relação ao custo do programa até os critérios de distribuição dos recursos – sua manutenção e ampliação proporcionaram a diminuição da desigualdade no país⁷, bem como uma maior inclusão social e econômica desses sujeitos.

Segundo estudo conduzido por Mostafa, Souza e Vaz (2010) os recursos aplicados no programa teriam, em 2006, o efeito multiplicador no PIB de 1,44 e de 2,25 na renda familiar total. Isto é, o gasto adicional de 1% do PIB no programa geraria um aumento de 1,44% do PIB e de 2,25% na renda das famílias.

Assim, a combinação entre programas de transferência de renda, economia estável, aumento real do salário mínimo, menor desemprego, entre outros fatores, possibilitou a ascensão socioeconômica de uma significativa parcela da população brasileira, ora identificada como “nova classe média”⁸, ora denominada como “nova classe de trabalhadores”. O fato é que se observou no país, considerando diferentes

⁷ De acordo com Paiva, Falcão e Bartholo (2013) a partir de Soares et al (2010), o Bolsa Família também acabou tendo um impacto significativo na diminuição da desigualdade social, que varia conforme critérios metodológicos adotados e período contemplado, ficando 12 e 21% da redução do coeficiente de Gini. “Deve-se ressaltar que a queda no coeficiente de Gini a partir do início dos anos 2000 pode ser considerada inédita, desde que começou a ser mensurado, nos anos 1970”. (PAIVA, FALCÃO e BARTHOLO, 2013, p. 36)

⁸ Estudo elaborado por Marcelo Neri (2008) usou o aumento da renda da população nos últimos anos para identificar a emergência de uma “nova classe média”. Desde então inúmeras críticas foram produzidas a partir deste conceito, conforme mostra Kopper (2013) e Kopper; Leal (2014). Um dos contrapontos mais relevantes é de autoria de Jessé Souza (2009), que questiona a ausência de indicadores como educação, desejos de distinção, hábitos e comportamentos considerados como de classe média para categorizar esse segmento.

critérios e metodologias, uma percepção de melhora na vida e a mobilidade socioeconômica dos brasileiros nos últimos anos.

2.2 BANCARIZAÇÃO E CRÉDITO NO BRASIL

Para o contingente de pessoas que compõe os segmentos atingidos pelos processos acima descritos tornou-se disponível uma série de serviços e produtos, como celulares, eletroeletrônicos, carros e até a casa própria. E o meio para isso, além do aumento da renda familiar, foi o acesso ao crédito.

Em 2012, a concessão de crédito promovida por instituições financeiras (sobretudo bancos e correspondentes bancários) representava 50,7% do PIB (Produto Interno Bruto) do país – ante a 22% em 2002 – e crescia a uma média de 20% ano a ano (BACEN, 2012). Outro estudo, produzido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), mostra que, no período entre 2006 e 2010, o crédito apresentou uma expansão de 132,8% no país.

Tais números refletem uma miríade de iniciativas governamentais voltadas à inclusão financeira da população, especialmente das classes populares. Conforme aponta pesquisas conduzidas por Abramovay (2004), Bittencourt, Magalhães e Abramovay (2005) e Müller (2011 e 2014), as ações promovidas pelo Estado contemplaram desde a regulamentação de novos prestadores de serviços, tais como os correspondentes bancários e não bancários; políticas de incentivo ao microcrédito – realizadas especialmente por cooperativas de crédito e outros agentes financeiros – além do estabelecimento de novas modalidades financeiras, como as chamadas contas correntes simplificadas.

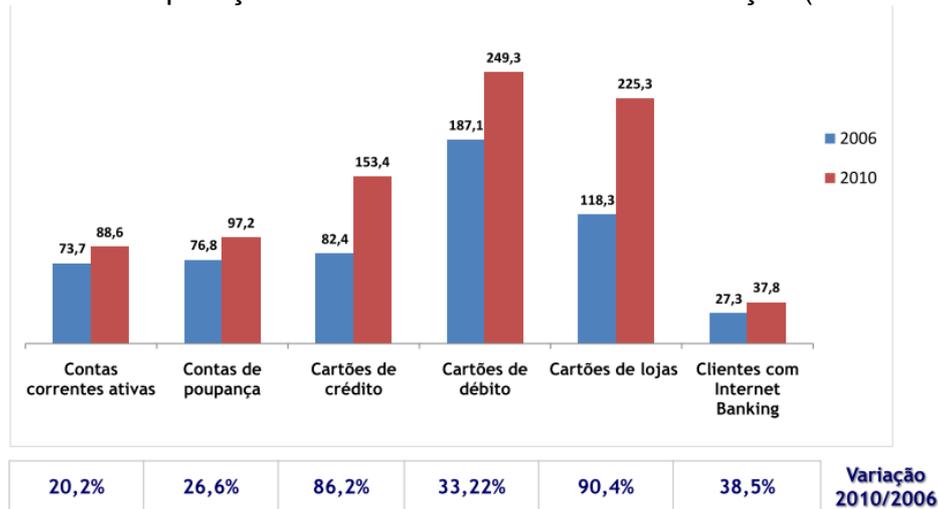
O governo Federal tem implementado uma política de inclusão bancária desde meados de 2003. Para isso, permitiu aos bancos operarem com contas correntes e de poupança simplificadas. Estas contas foram autorizadas pelo CMN (Comissão Monetária Nacional) a partir do diagnóstico de que uma parcela importante da população de baixa renda demanda serviços bancários fornecidos por meio de contas correntes, mas enfrentava dificuldades para abrir contas bancárias por que:

- a) Não dispunha de comprovante de renda por trabalhar na economia informal ou não possuir contrato formal de trabalho (registro);
- b) As taxas de manutenção das contas correntes cobradas pelos bancos são elevadas para seu padrão de renda;
- c) Não possui comprovantes de endereço;
- d) Como não dispõe de histórico bancário (ou de renda), tem mais dificuldade para obter empréstimos bancários. (BITTENCOURT; MAGALHÃES & ABRAMOVAY, 2005, p. 225)

A conta simplificada permite que seu usuário fique isento de taxas cobradas pelas transações, bem como de apresentar comprovantes de endereço e de renda. A única prerrogativa para a adesão ao serviço é um saldo na conta que seja inferior a mil reais, regra que tem como objetivo limitar operações de lavagem de dinheiro, conforme critério do Banco Central.

Apesar do número de agências bancárias existentes no Brasil ser considerado baixo por instituições como o Banco Mundial (31% do território nacional), o acesso e o grau do uso dos serviços financeiros, que mede a bancarização da população, cresceram significativamente nos últimos anos. Segundo dados da Febraban, que analisou o período entre 2006 e 2010, o volume de transações bancárias aumentou em 35,7%. A rede de atendimento, que contempla correspondentes financeiros, os postos bancários, como o serviço prestado pelos Correios, e os caixas eletrônicos, passou de 142.932 pontos em 2006 para 256.998 em 2010, registrando crescimento de 79,8%, e já nesse ano cada um dos mais de cinco mil municípios brasileiros já contava com um “canal” bancário em operação. As operações em diferentes serviços financeiros também tiveram incremento, conforme quadro abaixo:

Gráfico 1: Operações financeiras em diferentes serviços (em milhões de reais).



Fonte: Febraban⁹

Neste contexto, há diversos tipos de empréstimos sendo oferecidos, com destaque para o pessoal, o consignado e o cartão de crédito, como mostram os quadros 1 e 2. A modalidade regulamentada como crédito pessoal (Crédito Direto ao Consumidor - CDC), foi a primeira a ser oferecida, ainda nos anos de 1990 e ocupou um espaço relevante no incipiente mercado. A partir de 2004, o governo federal autorizou o funcionamento do crédito consignado, outra modalidade que oferece a juros mais baixos uma receita a ser debitada posteriormente no contracheque do consumidor, podendo ser paga em até 60 parcelas e um comprometimento de 30% da renda mensal. Os recursos emprestados aos consumidores são garantidos por duas fontes diferentes: o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) em parceria com os bancos, que, para intermediar essa modalidade, precisam se conveniar à Previdência Social; e prefeituras, governos estaduais e empresas privadas que – também em parceria estabelecida com os bancos – podem oferecer esse tipo de crédito a seus funcionários. Em função do tipo de emprego, que prevê maior estabilidade no trabalho, o funcionário público federal, os militares das Forças Armadas e o aposentado pelo INSS tornaram-se o público-alvo da modalidade. Conforme Candido (2007) e Müller (2014), a partir do acesso facilitado ao crédito, o

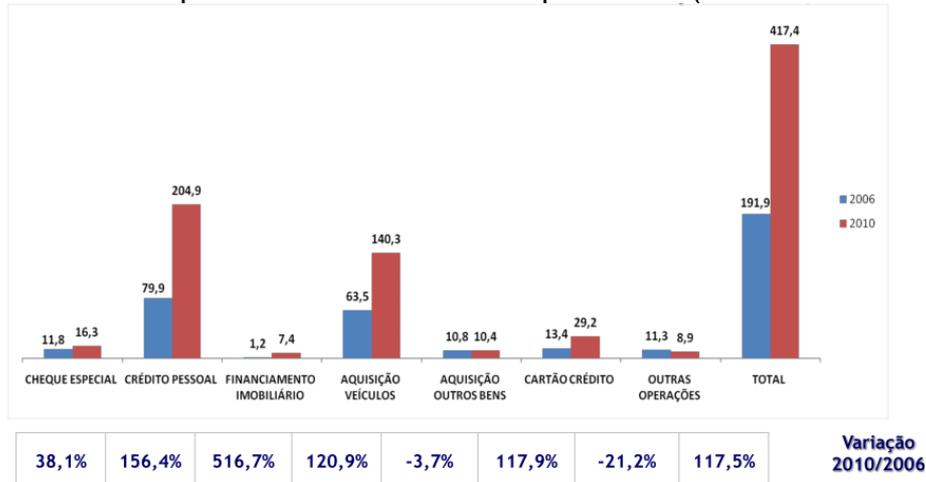
⁹ Disponível em:

<https://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF710aSDf9jyV/sitefebraban/BANCARIZACAO%20-20III%20Congresso%20Latino%20Americano%20de%20banca%20e%20Microfinancas%20-20FELABAN%20-%20JUNHO%202011%20-%20FINAL.pdf>

aposentado, inclusive, passou a exercer maior poder dentro do espaço doméstico, sendo responsável por ajudar financeiramente os membros da família.

Além desses formatos, existem outras maneiras de se obter crédito no país, como o cheque especial, ou um montante concedido pelo banco para o cliente com base em sua renda mensal média, e o cartão de crédito, que permite ao usuário a fazer saques e a utilizar um crédito preestabelecido com uma antecedência de até 40 dias antes de quitá-lo total ou parcialmente, com um pagamento mínimo de 20% da fatura por mês. Outra forma para aquisição de crédito é por meio do penhor de bens, destacando-se para o de joias coordenado pela Caixa Econômica Federal (VICENTE, 2007; MÜLLER & VICENTE, 2007). O *leasing* para a aquisição de bens e veículos automotores, além do financiamento imobiliário são outras possibilidades de financiamento. A seguir, apresenta-se um quadro com as principais modalidades de créditos e a variação de crescimento entre os anos de 2006 e 2010:

Gráfico 2: Expansão no volume de empréstimos (dados em bilhões de reais).



Fonte: Banco Central e Febraban¹⁰

2.2.1 Cartão “Mágico”

A origem do cartão de crédito remonta às práticas capitalistas de incentivo ao crédito registradas nos Estados Unidos na década de 1920. Naquela época, as empresas de combustível desenvolveram os primeiros cartões para transacionar

¹⁰ Disponível em:

<https://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/BANCARIZACAO%20-%20III%20Congresso%20Latino%20Americano%20de%20bancarizacao%20e%20Microfinancas%20-%20FELABAN%20-%20JUNHO%202011%20-%20FINAL.pdf>

serviços de manutenção por um dinheiro creditado antecipadamente. “Logo em seguida, imitando as companhias de combustível, as magazines também começaram a criar seus próprios cartões de crédito”. (WEATHERFORD, 1997, p. 226). Em 1950, com o Diners Club, criou-se o conceito ‘moderno’ de cartão, sendo que ele era aceito por um grupo dos mais exclusivos e ‘refinados’ restaurantes norte-americanos e tinha como primeiro público os executivos, que o usavam como uma maneira conveniente para pagar por despesas de lazer e viagens de negócios. É daí que se estabeleceu o apelo comercial utilizado até os dias atuais que conecta uma ideia de ‘status’ com praticidade e a concretização de diferentes desejos de consumo, conforme ilustra a propaganda a seguir.

Figura 1 – Anúncio da década de 1960: cartão de crédito e realização de desejos de consumo como o turismo.



Fonte: Disponível em: <http://www.vintageadbrowser.com/money-ads-1970s/6>

No início, o cartão trazia, de um lado, o nome do proprietário e, no verso, uma lista dos lugares conveniados. A interface plástica foi introduzida a partir de 1955 pelo *Diners Club* e *American Express*. Mais adiante, os bancos também investiram no mercado, como o *Bank of America*, cuja sua ramificação *BankAmericard* se tornaria, na década de 1970, no Visa. Em 1967, o *City Bank of New York* introduziu o *Everything Card* (posteriormente *MasterCard*), um cartão para

os ‘bons pagadores’ e que permitia consumir mesmo que o cliente não tivesse o recurso disponível.

O uso do cartão de crédito foi se popularizando até tornar-se, depois do dinheiro, o recurso mais utilizado para a aquisição de bens e serviços (MANNING, 2000; WEATHERFORD, 1997). Somente os Estados Unidos, que lideram o ranking mundial¹¹ de transações a crédito e volume de transações, movimentam mais de US\$ 107 trilhões/ano. No Brasil, a concessão de cartões de crédito, que se iniciou com o *Diners Club* em 1956, teve seu uso multiplicado nos anos de 1990. Entre 1997 e 2010, surgiram mais de 70 bandeiras de cartões regionais, que impulsionaram o comércio em localidades com pouco acesso a serviços bancários. Com isso, o uso do cartão de crédito foi substituindo o cheque, mobilizando cerca de R\$ 126 bilhões¹², com um crescimento médio anual na casa de 20%. De acordo com dados da Febraban de 2010, há no país mais de 628 milhões de cartões circulando, entre cartões de débito, crédito e de redes varejistas.

Além da substituição do cheque para compras à vista, o cartão também incorporou a prática do parcelamento em compras realizadas em território nacional. As regras para o uso do cartão incluem o pagamento mínimo de 20% da fatura – para o serviço não ser suspenso – e a cobrança de IOF (Imposto por Operações Financeiras) em transações internacionais. As taxas de juros, bem como valores de multas praticados não possuem uma regulamentação que as limite, mas as mesmas devem aparecer descritas na fatura, conforme orienta o código de defesa do consumidor.

2.2.2 Crédito e Taxa de Juros

Uma característica presente na maioria dos serviços de concessão de crédito no Brasil é a cobrança de altas taxas de juros para a realização do empréstimo, muito superiores a índices referenciais, como a taxa Selic (gerenciados pela política monetária do Governo Federal), o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e o

¹¹ Fonte: Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços. Disponível em: www.abecs.org.br

¹² Dado referente a maio 2013. Fonte: BACEN. Disponível em: www.bacen.gov.br

IPC (Índice de Preços ao Consumidor), mensurado pela USP – (Universidade de São Paulo/Fipe).

A política de juros altos não é novidade na história econômica recente do país: desde muito antes do Plano Real, ela já era uma prática corriqueira utilizada por diferentes governos. No entanto, com a adoção do Real e as dificuldades impostas para equilibrar a balança comercial, assim como para lidar com outros fatores (crises financeiras internacionais do México e da Argentina; dívida pública crescente, fuga de investidores), as taxas de juro básicas, em 1995 – ou seja, no começo do Plano Real – tornaram-se as mais altas do mundo.

Naquele momento, a taxa real¹³ brasileira correspondia a nada menos que 15 vezes a média das taxas reais de juro nos sete principais países desenvolvidos. Com juros reais de 22% a.a., a Argentina era o único outro país a apresentar taxa real superior a 20% a.a. (BATISTA, 1996, p. 156)

A seguir se observam as taxas de juros anuais praticadas no Brasil para o crédito pessoal, em 1995, considerando o INPC:

Tabela 1: Construída com base nas taxas médias diárias (em %).

Período	Nominal	Real
Janeiro	164,4	122,7
Fevereiro	161,2	131,5
Março	218,3	162,5
Abril	215,6	134,9
Maio	236,5	162,2
Junho	224,6	150,6
Julho	223,2	141,5
Agosto	211,8	176,0
Setembro	204,1	164,4
Outubro	182,2	138,8
Novembro	195,5	146,9
Dezembro	168,5	120,7

Fonte: Banco Central

¹³ Taxa real de juro significa a taxa de juros nominais (a porcentagem com que rende o capital) menos a inflação do período.

O aumento dos juros repercutiu positivamente, naquele momento, na economia brasileira. Aos poucos, as taxas diminuíram, mas nunca a patamares verificados em outros países. Até a atualidade, a política praticada no Brasil é considerada a mais alta do mundo.

Tabela 2: Comparativo das taxas de juros mensais considerando dados fornecidos por seus bancos centrais, em março de 2014.

País	Taxa de Juros		
	Nome	%	Data da última alteração
América Latina			
Argentina	Repo Rate	9,00%	21/10/2009
Brasil	Taxa Selic	10,75%	28/02/2014
Chile	Tasa de Política Monetária	4,25%	18/02/2014
Colômbia	Tasa de Intervención	3,25%	22/03/2013
México	Tasa Objetivo	3,50%	25/10/2013
Peru	Tasa de Interes de Referencia	4,00%	07/11/2013
Uruguai	Tasa de Política Monetária	9,25%	28/12/2012
G20			
África do Sul	Repo Rate	5,50%	29/01/2014
Arábia Saudita	Repo Rate	2,00%	19/01/2009
Austrália	Cash Rate	2,50%	06/08/2013
Canadá	Overnight Rate	1,00%	08/09/2010
China	Lending Rate	6,00%	05/07/2012
Coréia do Sul	Base Rate	2,50%	09/05/2013
EUA	Funds Rate	0-0,25%	16/12/2008
Índia	Repo Rate	8,00%	28/01/2014
Indonésia	BI Rate	7,50%	12/11/2013
Japão	Call Rate	0-0,10%	05/10/2010
Reino Unido	Bank Rate	0,50%	05/03/2009
Rússia	Key Rate	7,00%	03/03/2014
Turquia	Repo Rate	10,00%	28/01/2014
Zona do Euro	Key Interest Rate	0,25%	07/11/2013

Fonte: <http://www.cartacapital.com.br/economia/medalha-de-ouro-para-as-taxas-de-juros-do-brasil-2076.html>

A seguir verificam-se os valores de juros que são cobrados por cada modalidade de crédito. A taxa média de juros no cartão de crédito, por exemplo, é a maior entre os tipos de empréstimos mais comuns existentes no país.

Tabela 3: Taxas de juros em diferentes tipos de empréstimos para pessoa física.

Tipo de financiamento	Março 2013		Outubro de 2014		Elevação em pontos
	Taxa Mês	Taxa Ano	Taxa Mês	Taxa Ano	
Comércio	4,00%	60,10%	4,65%	72,53%	12,43%
Cartão de Crédito	9,37%	192,94%	10,78 %	241,61%	48,67%
Cheque Especial	7,72%	144,09%	8,50%	166,17%	22,08%
CDC Bancos	1,52%	19,84%	1,80%	23,87%	4,03%
Empréstimo Pessoal Bancos	2,91%	41,09%	3,47%	50,58%	9,49%
Empréstimo Pessoal Financeiras	6,88%	122,21%	7,28%	132,39%	10,18%
Taxa Média	5,40%	87,97%	6,08%	103,05%	15,08%

Fonte: Anefac (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade)

No período de março/2013 a outubro/2014, o Banco Central elevou a taxa básica de juros Selic em quatro pontos percentuais (elevação de 55,17%): de 7,25% ao ano em março/2013 para 11,25% ao ano em outubro/2014. Nesse período, a taxa de juros média aplicada pelo mercado para pessoa física apresentou uma elevação de 15,08 pontos percentuais: de 87,97% ao ano em março/2013 para 103,05% ao ano em outubro/2014. Considerando os empréstimos pessoais via financeiras, os índices praticados em 2014 não diferem tanto dos valores de 1995.

2.3 CRÉDITO NO MÉXICO

Assim como o Brasil, o México também possui uma trajetória econômica recente marcada por: 1) crise (1994 e 1995); 2) alinhamento do mercado interno a uma economia globalizada (OLIVEIRA, 2003), via especialmente a assinatura de adesão ao NAFTA (Tratado de Livre Comércio com Estados Unidos e Canadá), em 1993; 3) desvalorização da moeda, privatizações de bancos e outras instituições estatais registradas, sobretudo, a partir dos anos 1990 e 2000 (LÓPEZ, 2013). Outra característica relevante é o baixo índice de bancarização dos mexicanos. Apesar de não se contar com dados oficiais precisos, segundo Bázan Levy & Saraví (2012), entre 15% e 25% das famílias possuem acesso a serviços financeiros, sendo que este número cai para 6% considerando a população rural, níveis muito abaixo dos

preconizados pelo Banco Mundial. Para aqueles incluídos no sistema financeiro mexicano, há uma farta oferta de crédito, que inclui desde empréstimos pessoais, crédito imobiliário, cartão de crédito, entre outros – obtidos junto a bancos, correspondentes, cooperativas e caixas populares.

De acordo com pesquisa do Conselho Nacional de Inclusão Financeira, ligado ao Conselho Nacional Bancária e de Valores (CNBV) do México, o cartão de crédito, seguido pelos créditos pessoais e *nómina* (similar ao consignado) são as modalidades mais utilizadas pela população mexicana, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1: Quantidade de contratos concedidos por instituições bancárias em 2012.

Tipo de crédito	Quantidade de contratos
Cartões de crédito	25.906,995
Crédito pessoal	7.893,557
Crédito nómina (consignado)	4.012,045
Crédito para grupo (voltado para empreendimentos de pequeno porte)	2.749,692
Crédito para veículo	669.685
Crédito imobiliário	1.093,208
Total	42.325,182

Fonte: Elaborado com base em estudo do CNBV¹⁴

O cartão de crédito incorpora 60% de todos os contratos de crédito vigentes e teve um crescimento “estável”, na ordem de 4%, entre 2010 e 2012. Todos os demais tipos de empréstimos registraram um aumento mais expressivo, com destaque para o crédito para grupo (destinado especialmente para empreendimentos coletivos), com 12,9% entre 2010 e 2012; e o imobiliário, com 23% no mesmo período. Neste item, cabe destacar também os empréstimos concedidos pelo INFONAVIT (Instituto del Fondo Nacional de Vivienda para los Trabajadores), que tem uma atuação similar ao programa brasileiro Minha Casa, Minha Vida, e que não estão computados no quadro anterior. De acordo com dados do CNBV, o volume de crédito emprestado – especialmente para a população oriunda das classes populares –, chegou a mais de 4,3 milhões de pesos em 2012, registrando um aumento de 16,6% entre 2008 e 2012.

¹⁴ Estudo completo em:

<http://www.cnbv.gob.mx/Inclusión/Documents/Reportes%20de%20IF/Reporte%20de%20Inclusion%20Financiera%205.pdf>

2.4 CRÉDITO GLOBAL

O fenômeno de expansão de crédito verificado tanto no Brasil como no México¹⁵, com consequências no aumento do endividamento de suas populações, não está restrito a apenas esses países. Ele é parte da atuação de uma grande rede financeira global que emergiu após 1980 a partir dos Estados Unidos, quando tornou o setor financeiro maior protagonista do sistema capitalista.

Este procedimento permitiu a liberalização dos mercados e um aumento dos fluxos financeiros em torno do mundo, bem como de um maior processo de desregulação desses mesmos fluxos. Dessa forma, os bancos passaram a estar cada vez mais conectados, seja via a tecnologia e a oferta e divulgação das mesmas práticas econômicas, seja por meio de aquisições de instituições financeiras estabelecendo redes bancárias transnacionais.

Em *Fábrica do Homem Endividado* (2012), Maurizio Lazzarato reconstitui como o aparato tecnológico e a ampla oferta de serviços financeiros – em especial o cartão de crédito – nas décadas recentes possibilitaram o acesso cada vez mais simplificado ao crédito em um processo que leva alguns minutos – quiçá segundos.

Lazzarato (2012) explica que há uma economia da dívida em atuação que não faz distinção entre assalariados e não assalariados, ocupados ou desocupados. Para o autor, há, na verdade, em maior ou menor escala, o endividamento como um encadeamento das relações no capitalismo atual – entendido desde uma perspectiva das finanças domésticas até das empresas, conglomerados transnacionais e entre países – pois, em alguma medida, os atores presentes neste contexto contraíram ou contrairão dívidas. Neste sentido, quem ditará as regras é quem dispõe do recurso financeiro para emprestar.

¹⁵ De acordo com López (2013), 47% dos gastos das famílias mexicanas destinam-se ao pagamento de dívidas contraídas especialmente em crédito imobiliário e cartão de crédito. Além deste autor, há outros estudos sendo produzidos. Consultar: Villarreal, 2004; Bazán Levy & Saraví, 2012; Gómez, 2014.

(la relación entre acreedor-deudor) es una relación de poder que en vez de partir de la igualdad del intercambio, parte de la desigualdad, que es inmediatamente social: la economía de la deuda no hace distinciones entre asalariados y no asalariados, entre ocupados y desocupados, entre trabajo material e inmaterial: todos estamos endeudados. Al mismo tiempo es una dimensión inmediatamente mundial, que actúa y comanda transversalmente sobre las divisiones entre países ricos y pobres, consolidados o emergentes. El crédito/débito ha sido el arma fundamental de la estrategia capitalista después de los años 70, desplazando completamente el terreno de la lucha de clases a nivel social y mundial, con el que todavía tenemos actualmente dificultad para enfrentarnos. (LAZZARATO, 2012, p. 1)

O autor recorre à teoria de Carl Schmitt para explicar como opera a economia do crédito/débito, elaborando um paralelo entre os significados da palavra “nomos”¹⁶ e o estabelecimento da atual ordem político-econômica. O primeiro dos significados é tomar/conquistar e, assim, traduzido por ele como apropriação: “Toda nova sociedade (e toda nova sequência do domínio capitalista, por exemplo, o pós-fordismo) começa com a conquista, a rapina, com uma espécie de apropriação, expropriação original”. (LAZZARATO, 2012). Até o capitalismo, explica o autor, essa fase se consistia na apropriação/expropriação da terra como pressuposto econômico e legal. Já no capitalismo contemporâneo, o exercício deste processo passou a ser organizado pelas finanças e pelo crédito, que expropriaram por meio da moeda, a sociedade em sua totalidade (o mundo do trabalho, das relações sociais, dos saberes, das riquezas, entre outros). O segundo significado para “nomos” é divisão/distribuição, ou, a definição das atribuições/possessões de cada ator. “A propriedade é distribuída pela moeda e pelo crédito/débito e é principalmente posse ou privação de títulos de capital”. (LAZZARATO, 2012)

O terceiro significado da palavra “nomos” é produzir/produção. Para o autor, a partir dos anos de 1970, a moeda passa a subverter a uma lógica “tradicional” do sistema econômico/produtivo mundial. Ela mesma torna-se produto: créditos dos mais diferentes tipos; derivativos negociados em bolsas de valores; securitização de grandes financiamentos, entre outros.

La definición de economía de la deuda es también un potencial instrumento de transversalidad de las luchas: el endeudamiento concierne a todos (garantizados, sin garantías, trabajadores autónomos, desocupados). Por un lado el comando capitalista se ha reorganizado en torno a las finanzas que captura y decodifica los flujos productivos y por otro se asiste a una progresiva incorporación del capital fijo en la fuerza-trabajo. (LAZZARATO, 2012, p. 2)

¹⁶ “nomos”: sem tradução para o português, preferi deixar no termo original, em espanhol.

Dessa forma, o autor entende que existe uma economia da dívida em fluxo, que incorpora não apenas o capital, mas também os indivíduos cada vez mais dependentes dessa mesma economia.

3 ENDIVIDAMENTO E A DISCIPLINA DAS FINANÇAS

Junto com o crescimento da oferta de serviços de crédito, nos últimos anos tem se verificado também o aumento do endividamento da população. Em uma rápida pesquisa na Internet, descobrem-se diversos exemplos de matérias jornalísticas abordando o tema: desde levantamentos sistemáticos que dizem medir o volume das dívidas dos brasileiros, promovidos por instituições como a Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo (CNC)¹⁷ e Serasa; chamadas para eventos de negociação das pendências financeiras, como o Feirão Limpa Nome, que ocorre anualmente nos meses de dezembro, em São Paulo; até orientações de como lidar com as finanças, como o projeto Meu Bolso em Dia, da Febraban, conteúdos de palestras e publicações voltados a captar “futuros” investidores (LEITE, 2011).

Além desses exemplos, há também uma miríade de matérias jornalísticas que ajuda a contextualizar o presente cenário, como as apresentadas a seguir:

¹⁷ A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) é uma das instituições que promove estudos sistemáticos sobre o índices de inadimplência e endividamento da população. Consulte: <http://www.cnc.org.br/central-do-conhecimento/todas?categoria%5B%5D=67>

Figura 2: Matéria do jornal Estado de São Paulo¹⁸

ESTADÃO POLÍTICA + ECONOMIA + INTERNACIONAL + ESPORTES + SÃO PAULO

E&N

ÚLTIMAS BROADCAST FATOS RELEVANTES GOVERNANÇA NEGÓCIOS SEU IMÓVEL SUA CARR

A+
A-

in 0

f 3

g+ 3

0

0

0

Endividamento dos brasileiros bate novo recorde no 1º trimestre

EDUARDO CUCOLO, DA AGÊNCIA ESTADO
27 Maio 2013 | 12h 38

Em março, dívidas correspondiam a 43,99% da renda anual; segundo o BC, parte do endividamento nos últimos anos está ligada ao crédito habitacional

Figura 3: Matéria sobre reportagem veiculada no programa televisivo Globo Repórter¹⁹

Edição do dia 30/08/2013
30/08/2013 23h06 - Atualizado em 04/09/2013 21h57

Brasileiros atingem nível mais alto de endividamento dos últimos dez anos

Empréstimo consignado aprovado na hora, crédito extra para quem já tem o salário comprometido, dinheiro na mão até para quem tem o nome sujo. O cerco ao consumidor promete transformar qualquer sonho em realidade.

Tweetar < 29

Recomendar < 538

Maria de Jesus, aos 68 anos é faxineira. Simar trabalha de segunda a segunda. Solange é aposentada e dona de casa. Os três moram em São Paulo. Não se conhecem. Mas estão unidos por um sentimento comum. O mesmo que atormenta milhões de pessoas Brasil a fora. A angústia de viver endividado.

O carro está velho de fazer dó. Mas é nele que Simar vai à luta. O negócio nem sempre vai bem. Pior são as contar pra pagar.

¹⁸ <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,endividamento-dos-brasileiros-bate-novo-recorde-no-1-trimestre,154752e>

¹⁹ <http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2013/08/brasileiros-atingem-nivel-mais-alto-de-endividamento-dos-ultimos-dez-anos.html>

O tema do endividamento também está presente em alguns dos principais jornais impressos brasileiros. A partir de um levantamento realizado entre os anos 2011 e 2014 em Zero Hora, O Sul e Diário Gaúcho foi possível identificar inúmeras matérias abordando o assunto.

Figura 4: Matéria do jornal Zero Hora, de 10/10/2011



Figura 5 – Exemplo retirado do jornal Diário Gaúcho, de 15/11/2014, que fala sobre orientação financeira e a quitação das dívidas de uma leitora. A matéria faz parte de uma série de reportagens que acompanha a “reorganização das contas” de Nair.



Figura 6 – Grupo de matérias sobre o tema retirado de jornais durante os quatro últimos anos.



Os discursos chamam a atenção ora para o crescimento no volume das dívidas e do número de endividados, ora para o “sofrimento” para quem as detém.

3.1 O ENDIVIDADO COMO DESVIANTE

Existe uma classificação dos indivíduos endividados, que podem ser nomeados pelas categorias *nome sujo*, *caloteiro*, *malandro*. Tal nomenclatura não é utilizada exclusivamente pela imprensa, tampouco, está restrita ao período acompanhado por esta investigação. Elas fazem parte de uma linguagem mais universal, sobretudo popular. Há exemplares no cinema²⁰ e TV²¹; nas artes, em que o maior destaque talvez seja o personagem criado por Walt Disney no ano de 1943 em “homenagem” ao Brasil, o Zé Carioca – tema de inúmeros filmes e revistas em

²⁰ Há desde películas consideradas “cult”, como a canadense *Keyhole*, de 2011, que conta a história de um gangster “caloteiro”, até as voltadas para um público maior, como norte-americano *Escola de Rock* (School of Rock). Neste filme, por exemplo, o personagem principal, que não possui emprego fixo e gosta de música, se faz passar pelo amigo para ficar com seu dinheiro e quitar as dívidas financeiras.

²¹ Um dos mais recentes documentários produzidos, *Tristezas não pagam dívidas*, conta histórias de endividados comuns e famosos. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=a76tll8y9CQ>

quadrinhos. Mais de uma edição da revista traz histórias do personagem, inspirado no “malandro carioca”, como um *caloteiro*, como as edições 1756, de 1985; e a 2332, de 2009.

Figura 7 – Personagem Zé Carioca e exemplar 2332.



Fonte: Disponível em: <http://coa.inducks.org/issue.php?c=br/ZC+2332>

Na música brasileira também estão diversos exemplos do uso dos termos *caloteiro*, *malandro* como sinônimo de endividado. Um deles é a letra da canção que abre esta investigação, *Dívida*, da banda gaúcha Ultramen. Um dos compositores que mais aborda o tema, conectando ao *malandro*, é Bezerra da Silva, que canta:

A Gíria é a cultura do povo

Toda hora tem gíria no asfalto e no morro porque ela é a cultura do povo
 Pisou na bola conversa fiada malandragem
 Mala sem alça é o rodo, tá de sacanagem
 Tá trincado é aquilo, se toca vacilão
 Tá de bom tamanho, otário fanfarrão
 Tremeu na base, coisa ruim não é mole não
 Tá boiando de marola, é o terror alemão
 Resposta catuca é o bonde, é cerol
 Tô na bola corujão vão fechar seu paletó
 Toda hora tem gíria...
 Se liga no papo, maluco, é o terror
 Bota fé compadre, tá limpo, demorou
 Sai voado, sente firmeza, tá tranquilo
 Parei contigo, contexto, baranga, é aquilo
 Tá ligado na fita, tá sarado
 Deu bode, deu mole qualé, vacilou
 Tô na área, tá de boa, tá bolado
 Babou a parada, mulher de tromba, sujou
 Toda hora tem gíria...
 Sangue bom tem conceito, malandro e o cara aí
 Vê me erra boiola, boca de siri
 Pagou mico, fala sério, tô te filmando
 É ruim hem!
 O bicho tá pegando
 Não tem caô, papo reto, tá pegado
 Tá no rango mané, tá aloprado
Caloteiro, carne de pescoço, "vagabau"
 Tô legal de você sete-um, gbo, cara de pau. (SILVA, 2002)

Na sequência, seguem exemplos de matérias publicadas recentemente que utilizam as classificações sociais para identificar os ditos endividados.

Figura 8 – Título da matéria: Caloteiro perderá o carro para o banco em menos tempo.

O TEMPO

Articulação

Caloteiro perderá o carro para o banco em menos tempo

A ordem é melhorar o crédito para aumentar as vendas



Solução. Concessionárias têm ritmo mais lento de vendas; governo e setor tentam melhorar crédito
PUBLICADO EM 31/05/14 - 03h00

Brasília. O governo está estudando ações para reanimar os níveis de concessão de crédito e aumentar as vendas de carros novos no país. Para essa engenharia financeira, deve apresentar um projeto de lei que garanta mais agilidade aos processos judiciais de retomada dos veículos financiados pelas instituições financeiras.

Fonte: Jornal O Tempo. Disponível em:
<http://www.otempo.com.br/capa/economia/caloteiro-perderá-o-carro-para-o-banco-em-menos-tempo-1.855884>

Figura 9 – Título: Fim do ano sem nome sujo. Jornal O Dia.

O Dia » [Notícia](#) » [Economia](#) » [Fim de ano sem nome sujo](#)

8+1 4 | Tweet 13

04/11/2014 00:03:52

Fim de ano sem nome sujo

Feirão online oferece condições especiais para negociar dívidas com 44 empresas

STEPHANIE TONDO

Rio - Consumidores que estão com o nome sujo na praça terão a chance de renegociar suas dívidas em condições especiais e fechar o ano sem preocupações. De hoje até o dia 14 estará disponível o serviço Limpa Nome Online do SerasaConsumidor, braço da Serasa Experian. A iniciativa é gratuita e funcionará 24 horas.

Até o momento, 44 empresas de vários segmentos confirmaram que vão participar do feirão. Entre elas, Banco do Brasil, Santander, Itaú Unibanco, Caramelo, Leader Card, TIM, Vivo e operadoras de cartões de crédito.

A recepcionista Ingrid Regina, 22 anos, ficou animada ao saber que poderia se livrar das dívidas. "Tenho muitas contas do cartão de crédito atrasadas. A gente vai deixando acumular e vira uma bola de neve. Quando vê, não consegue mais pagar. Essa é uma boa oportunidade de resolver", afirma.

A vigilante Carla de Oliveira Ferreira, 26, também comemorou: "Pago o supermercado sempre com cartão de crédito, por isso as dívidas acabam se acumulando. Espero conseguir acabar com esse problema".

Superintendente do SerasaConsumidor, Julio Leopoldo explica aos o cliente deve se preparar antes



+ LIDAS ÚLTIMAS

- 1 Famosos que arruinaram suas carreiras**
237 pessoas estão lendo esta notícia
- 2 Mais um PM é baleado no Rio de Janeiro - Rio**
213 pessoas estão lendo esta notícia

Fonte: Disponível em: <http://odia.ig.com.br/noticia/economia/2014-11-04/fim-de-ano-sem-nome-sujo.html>

Já os anúncios comercializadores de crédito, especialmente bancos e financeiras, evitam denominar seus “clientes” de *endividados*. A propaganda empregada “vende” atributos como tranquilidade, rapidez na liberação do crédito e facilidade no acesso, mesmo para aqueles que tenham alguma restrição.

Figura 10 - Exemplos retirados de sites das Financeiras Cacique e Crefisa, acessados em 10/06/2011

The image displays two screenshots of financial websites. The top screenshot is from the Cacique website, featuring the company logo and navigation links. The main content is an advertisement for a personal loan, titled "Empréstimo Pessoal", with a sub-headline "Fique tranquilo" and a family photo. Below the ad, there is a promotional offer: "Faça um Empréstimo Pessoal com Cheque e concorra a R\$ 10.000,00¹ e nos planos de 16 a 18 vezes, pagando em dia, a última parcela é grátis. ²".

The bottom screenshot is from the Crefisa website, showing the company logo and navigation menu. The main banner features a thumbs-up icon and the headline "NA CREFISA VOCÊ ESTÁ SEMPRE POSITIVADO". To the right of the banner, there is text: "Mesmo que você já tenha empréstimo consignado. Mesmo negativado no SPC, na Serasa ou em outros órgãos." Below the banner, it says "Exclusivo para servidores públicos, aposentados e pensionistas."

A utilização desses elementos da publicidade e propaganda faz sentido quando se considera a contribuição de Bauman (2010), que conclui não existir interesse das instituições financeiras de que os consumidores terminem com suas dívidas.

A ausência de débitos não é o estado ideal: (...) ao contrário dos emprestadores insensíveis de antigamente, ansiosos para reaver seu dinheiro em prazos prefixados e não renováveis, nós, modernos e benevolentes credores, não queremos nosso dinheiro de volta. Longe disso, oferecemos *mais créditos* para pagar a velha dívida e ainda ficar com algum dinheiro extra (ou seja, alguma dívida extra) a fim de pagar novas alegrias. (BAUMAN, 2010, p. 30)

Então, têm-se, de um lado, os discursos reproduzidos pela imprensa e pelos demais atores sociais que identificam o endividamento da população como um problema e classificam os endividados como *nome sujo, caloteiro, malandro*. Do outro, estão as empresas que comercializam os produtos financeiros e que denominam esses sujeitos com atributos que tentam, via a retórica publicitária, atraí-los utilizando eufemismos que reforçam e fazem uso das mesmas classificações.

Becker (2008) foi um dos autores que aprofundou o tema da sociologia do desvio, com a publicação de *Outsiders*, em 1963. A principal contribuição de Becker, produzida a partir do estudo de usuários de maconha e músicos, foi perceber que o desvio é fruto da interação entre atores, de uma relação de poder e não necessariamente de uma patologia, como se imaginava. Para ele, o que estaria em jogo na classificação é: *quem está impondo o que para que grupo de pessoas*. Há sempre um julgamento e um controle dos atores, com recompensas para aqueles que obedecem às regras “certas” e punições para quem não as seguem, com consequências que repercutem na autoimagem e no *status* dos indivíduos perante os outros.

Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um *outsider*. (BECKER, 2008, p. 15)

De acordo com o autor, a definição do que é ou não um comportamento desviante pode englobar quatro situações distintas, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Baseada em Becker (2008)

Tipos de comportamento desviante		
	Comportamento apropriado	Comportamento infrator
Percebido como desviante	Falsamente acusado	Desviante puro
Não percebido como desviante	Apropriado	Desviante secreto

Comportamento apropriado é aquele que simplesmente obedece à regra e que os demais indivíduos percebem como tal. Ao contrário, o *desviante puro* é o que apresenta um comportamento que desobedece à regra e é identificado como tal. O *falsamente acusado* dá conta das situações em que não existem evidências, mas que é percebido como se tivesse cometido uma ação imprópria. Já o comportamento do *desvio secreto* está relacionado com o ato impróprio sendo cometido, mas, contudo ninguém o percebe ou reage a ele como uma violação das regras (BECKER, 2008).

Assim, o desviante é o ator cujo rótulo foi aplicado com sucesso, mesmo que ele não tenha infringido uma regra, já que depende do julgamento de outros. Velho (1985) acrescenta que uma das principais contribuições da reflexão de Becker (2008) foi perceber que o comportamento desviante não é uma questão de inadaptação cultural, mas um problema político vinculado a uma problemática de identidade.

(...) Formas de comportamento desviante, marcando os limites externos da vida do grupo, dão à estrutura interna seu caráter especial e assim fornecem o arcabouço dentro do qual as pessoas desenvolvem um sentido ordenado de sua própria identidade. (VELHO, 1985, p. 24)

E quem são os responsáveis por estabelecer as regras? De acordo com o autor, que os denomina como empreendedores morais são os grupos fundadores da constituição moral da sociedade, com o código do que é certo e errado. Os empreendedores morais são formados pelos criadores de regras, que funcionariam em um primeiro nível na divulgação de determinada ideia, e impositores de regras, em um segundo nível, quando a ideia ganha o suporte legal e moral para as punições.

3.1.1 Cadastro de Devedores e o “Nome Sujo”

As listas restritivas de crédito/banco de dados são recursos tecnológicos com informações de pessoas físicas e jurídicas acessadas por quem está concedendo crédito a elas.

Um dos serviços mais antigos do país, com mais de 50 anos de atuação, o SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) iniciou suas atividades em Porto Alegre, por iniciativa de um grupo de comerciantes que trocavam informações entre si, com o objetivo de garantir “segurança” para eles na concessão do crédito. (LEAL, 2011)

O foco do SPC é a gestão de risco na venda e crédito de consumo. Através de consultas por meio de telefone ou internet, as lojas acessam informações sobre os seus clientes para tomar decisões sobre recebimentos de cheques e vendas a prazo. As informações mais utilizadas são: identificação do consumidor, identificação de CPF, confirmação de dados cadastrais, participação em empresas, registros de inadimplência nas empresas filiadas (contratos, carnês, duplicatas, condomínios, cartões de crédito, mensalidades, anuidades, empréstimos, financiamentos, prestações e cheques pagos a outros usuários do sistema), cadastro de cheques sem fundo, roubados, sustados ou extraviados, protestos, ações judiciais, identificação de dados telefônicos, créditos concedidos e outras. (BITTENCOURT, MAGALHÃES, ABRAMOVAY, 2005, p. 219)

Mais recente que o SPC, o Serasa, foi criado em 1968 e atualmente integra uma companhia internacional de banco de dados econômicos e hábitos de consumo, a Experian, e recebe cerca de 4 milhões de consultas por dia, demandadas por 400 mil clientes diretos e indiretos.

No comércio, por exemplo, a consulta a bancos de dados é realizada quando o consumidor finaliza a compra, principalmente ao envolver algum tipo de pagamento parcelado, como os praticados com a utilização de cheque. Ao acessar o sistema, o fornecedor irá receber informações sobre o consumidor – se existe alguma inscrição por ter algum tipo de pendência financeira com outra empresa. Aparecendo a inscrição, o fornecedor pode ou não negar o crédito e, assim, o consumo. Como expõe Efing (1999), esse tipo de banco de dado tornou-se um verdadeiro auxiliar do comércio, já que desempenha uma função de referência para a concessão creditícia, baseada em uma relação de confiança entre aquele que o concede e o seu pretendente (sistema de normas Lei 80.78/90), concluindo que: “Os cadastros e bancos de dados de consumidores assumem função de importância

ímpar no que tange às relações de consumo, visto que norteiam principalmente a seleção e a avaliação do risco para a concessão do crédito”. (EFING, 1999, p. 230)

Políticas de defesa do consumidor são recentes no Brasil. As primeiras iniciativas começaram por volta dos anos de 1970, com o estabelecimento dos sistemas que ficariam conhecidos posteriormente como PROCON (Programa Estadual de Defesa do Consumidor) e que foram criados em São Paulo e no Rio Grande do Sul. A constituição do Código de Defesa do Consumidor, em 1990, normatizou os direitos e as obrigações dos agentes presentes em uma relação de consumo.

É via o Código também que a consulta e inclusão do consumidor em listas restritivas tornaram-se regulamentadas. A seção V – artigo 42 determina que “na cobrança de débitos o consumidor inadimplente não será exposto ao ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça” (CDC, 2013). O mesmo artigo prevê que “o consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo enganos justificáveis” (CDC, 2013). Na doutrina do texto, se esclarece também que é totalmente abusivo e nulo o envio do nome do consumidor em cadastros como SPC e Serasa enquanto houver discussão em juízo da relação de consumo. A seção VI, artigo 43, sustenta que a constituição permite o estabelecimento desses recursos, sendo regulado pelo Código de Defesa do Consumidor, e os mesmos devem ser claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos. A abertura do cadastro deve ser comunicada por escrito, e toda vez que se encontrar inexatidão nos dados, o fornecedor das informações tem um prazo de cinco dias para a correção, após a comunicação do fato. Outro ponto considerado pelo Código é a utilização do banco de dados para seleção de funcionários. Com exceção dos bancários, a CLT coíbe este recurso.

É relevante ressaltar que o texto do Código de Defesa não obriga o fornecedor a negar o crédito ao consumidor, ficando facultativa a decisão. No entanto, a prática (de negar crédito ao ter cadastro em bancos de dados) tornou-se rotina entre as instituições financeiras, do comércio e de outras empresas que fazem concessão de crédito.

As listas restritivas, assim, atuam, tal qual observa Becker (2008), como um mecanismo de controle social que irá afetar o comportamento individual dos consumidores, seja via a restrição do crédito – legalizada no Código – ou moral, com as classificações sociais, como no caso do *nome sujo*.

3.2 PEDAGOGIA DAS FINANÇAS

Outro discurso comum reproduzido nos veículos de comunicação diz respeito a orientações de economia doméstica, conforme os exemplos ilustrados a seguir:

Figura 11 – Matéria de economia do site IG <http://economia.ig.com.br/financas/2014-01-01/especialistas-dao-10-dicas-para-voce-se-tornar-um-poupador-em-2014.html> - Acessado em: 06/01/2016

The image shows a screenshot of a news article from the website IG. The article is titled "Especialistas dão 10 dicas para você se tornar um poupador em 2014" and is written by Vitor Sorano. The main headline is "Organize as contas, use as economias para amortizar dívidas de longo prazo, como crédito imobiliário e de veículos, e passe a ser um engordador de porquinho neste ano". The article includes a sub-headline "NÃO POUPE O QUE SOBRAR" and a quote from Aline: "Você acaba gastando o dinheiro [se poupar apenas aquilo que sobrar]. Tem de fazer o inverso, e primeiro tirar a parcela de investimento". The article also features a photo of a hand using a calculator and a small image of a piggy bank.

Figura 12 – Matéria de economia do jornal Correio, da Bahia.

<http://www.correio24horas.com.br/single%20%ADeconomia/noticia/precisa%20%ADeconomizar%20%ADsaiba%20%ADcomo%20%ADreduzir%20%ADate%20%AD20%20%ADdos%20%ADgastos%20%ADcotidianos/?cHash=b38ffdf3ca03%E2%80%A6> - Acessado em 06/01/2016

O QUE A BAHIA QUER SABER

Correio*

MAIS LIDAS



<http://www.correio24horas.com.br/sinole->



<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/n>



<http://www.correio24horas.com.br/sinole->



<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/n>

ECONOMIA

Tá apertado? Saiba como reduzir até 20% dos gastos cotidianos e economizar dinheiro

O CORREIO elaborou dez dicas para economizar nas despesas do dia a dia



Orçamento apertado, salário corroído pela inflação e o poder de compra reduzido. A verdade é que a situação não está fácil para ninguém. Mas mesmo assim, muitas vezes o alívio pode estar naquela despesa do dia-a-dia que passou despercebida.

Especialistas em Educação Financeira são unânimes em afirmar que, mesmo depois de ter cortado muita coisa no orçamento, ainda dá para cortar mais. O CORREIO reuniu dez dicas que irão mostrar como garantir uma economia de 20% com estes pequenos (grandes) cortes que podem fazer - e muito - a diferença e assegurar até uma boa reserva.

Segundo o educador financeiro Angelo Guerreiro, o primeiro passo é identificar com o que está gastando, independente do valor. Guerreiro fez um levantamento de dez itens importantes do orçamento onde ainda dá para reduzir os gastos (veja no infográfico abaixo).

A economia chegou a R\$ 3,6 mil com cortes pequenos em despesas como água, luz, telefone e internet, por exemplo. "Jogue no papel ou em uma planilha todos esses gastos para identificar os destinos e os usos de todos os seus recursos", explica.

Cortes possíveis
Confira 10 itens importantes do orçamento onde dá para reduzir os gastos e melhorar o uso dos recursos financeiros da família (EMRS)

economia em um ano
x
redução por mês

600
50
Supermercado

Figura 13 - Matéria do jornal Campo Grande News.

http://www.campograndenews.com.br/impresao/?_=%2Fcolunistas%2Ffinancas-e-investimentos-sem-complicacao%2Fnao-consegue-guardar-dinheiro-veja-12-dicas-para- virar-investidor-em-2015 - Acessado em 06/01/2016

CAMPO GRANDE NEWS A Notícia da Terra a um clique de você **VERSÃO DE IMPRESSÃO**

28/12/2014 08:51

Não consegue guardar dinheiro? Veja 12 dicas para virar investidor em 2015

Por Emanuel Gutierrez Steffen (*)

Dólar, ouro, LCI e LCA. Esses foram os investimentos que apresentaram o melhor retorno em 2014, segundo especialistas em investimentos consultados pelo IG. Mas atenção em dois pontos: 1) o bom resultado neste ano não garante que as mesmas apostas para 2015 sejam acertadas; 2) cada investidor tem um objetivo e deve ficar atento para conquistá-lo, não apenas seguir tendências de investimentos. As variações campeãs de janeiro a novembro foram, na renda fixa, os fundos DI (9,34%), LCI e LCA (9,18%). Na renda variável, o dólar comercial, venda (9,12%), ouro (7,51%). Já a Bovespa com tanta volatilidade e grande perdas em empresas como Vale e Petrobras, por exemplo, subiu menos que a inflação, apenas 6,13%.

Veja Mais

- > [Um 2015 melhor depende do quanto você aprendeu com 2014](#)
- > [Como anda sua saúde financeira?](#)

Fabio Gallo, professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV/EAESP), explica que um investimento que dê o retorno esperado depende da equação de duas variáveis: prazo disponível para aquele investimento e importância daquele dinheiro para realizar o investimento.

Os investimentos em aposentadoria (planos PGBL e VGBL) são um bom exemplo, pois têm um prazo longo e uma grande importância na vida futura do poupador, pois sua renda (ou complemento da aposentadoria) dependerá dele. "Ou seja, a importância desse investimento é vital, mas o prazo para aplicá-lo é longo. Você precisa pensar que quanto maior o prazo e maior a importância, menos risco pode correr." Gallo ensina que o contrário é verdadeiro. Apenas quem investe um dinheiro do qual não precisa para levar a vida, pode correr um risco maior, na tentativa de ampliar os ganhos. "Nesse caso, vale aplicar na bolsa, mas o risco é alto, depende de variáveis que a pessoa física conhece pouco. É preciso começar aos poucos, não aplicar tudo de uma única vez, de preferência tendo orientação profissional."

Utilizando termos como orçamento, planejamento, economia doméstica, investimento, poupança, sair do vermelho, esses textos trazem recomendações que visam essencialmente à organização das finanças dos ditos endividados. O objetivo desses enunciados, muitas vezes, está ligado à reorganização das dívidas para incutir o 'consumo consciente' no uso do crédito. Tal comportamento não está restrito apenas aos veículos de comunicação. Conforme apontam diversas pesquisas produzidas nos últimos anos (SAVOIA, SAITO, SANTANA, 2007; VARGAS, 2012; MUTZ, 2013; MÜLLER, 2014) cada vez mais atores sociais têm produzido dispositivos pedagógicos voltados às finanças de consumidores, como são os casos do Banco Central do Brasil, Febraban, instituições de defesa do consumidor, além de diversas publicações classificadas como de autoajuda financeira – tema de análise da tese de Elaine Leite (2011). Em sua investigação, a autora identificou que a crescente discussão e ações em educação financeira se apoiam em um discurso de que o "atraso" do Brasil e de seu povo se deve por uma ausência de educação financeira, tornando-a:

(...) em uma espécie de trunfo social compartilhado pelos diversos agentes e grupos produtores dessa construção. Pode-se dizer, então, que se observa a formação de um espaço social envolto nessa temática, o qual se constitui como cenário perfeito para a promoção do mundo das finanças, já que qualquer pauta em relação aos aspectos econômicos como crédito, endividamento, poupança e investimento é motivo para consultores, acadêmicos e demais profissionais palpitarem sobre a necessidade de educação financeira. (LEITE, 2011, p. 139)

Neste conjunto de ações, uma das iniciativas mais representativas é a da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Criada por meio do Decreto Federal 7397/2010, a ENEF é uma:

(...) mobilização multisetorial em torno da promoção de ações de educação financeira no Brasil. A estratégia foi instituída como política de Estado de caráter permanente, e suas características principais são a garantia de gratuidade das iniciativas que desenvolve ou apoia e sua imparcialidade comercial. O objetivo da ENEF é contribuir para o fortalecimento da cidadania ao fornecer e apoiar ações que ajudem a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes. (ENEF, 2016)

A iniciativa é fruto da articulação de instituições públicas e privadas, tais como ministérios da Educação, Fazenda e Previdência, Comissão de Valores Mobiliários e Bovespa, e oferece ferramentas pedagógicas financeiras para adultos e crianças. Além disso, a entidade realizou um mapeamento dos empreendimentos que se intitulam como de educação financeira no país, identificando um total de 803 ações, voltadas, em sua maioria, para as finanças pessoais e dúvidas do dia a dia de como lidar com crédito e dinheiro.

3.2.1 Disciplina para as Finanças

As ações que visam à educação financeira remetem, em diferentes níveis, a um disciplinamento dos sujeitos – especialmente dos endividados – em como lidar com as suas escolhas de consumo. De acordo com Foucault (1979), os mecanismos de disciplina não são definidos exclusivamente pelo Estado, mas por micro poderes distribuídos em toda periferia da estrutura social.

Trata-se de captar o poder em suas extremidades, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento. (FOUCAULT, 1979, p. 182)

Assim, escolas, hospitais, quartões, hospícios e prisões são classificados pelo autor como instituições de sequestro, pois elas individualizam os sujeitos e usam mecanismos – tais como procedimentos, filas, testes, punições, vigilância, uniformes, normas – como forma de discipliná-los.

Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõe uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar 'disciplinas'. Muitos processos disciplinares existem há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas oficinas também. Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação. Diferentes da escravidão, pois não fundamentam numa relação de apropriação dos corpos; é até a elegância da disciplina dispensar essa relação custosa e violenta obtendo efeitos de utilidade pelo menos igualmente grandes. (FOUCAULT, 2010, p. 133)

Em outras palavras, a disciplina forma outro tipo de dominação do homem. Ao invés do uso da violência física propriamente dita, essas técnicas produzem o controle dos gestos, comportamento e de demais elementos do corpo dos sujeitos, tornando-os, mais do que obedientes, seres dóceis. (MACHADO, 2009; DINIZ, OLIVEIRA, 2014)

Mutz (2013), a partir das contribuições de Foucault, em sua tese de doutorado, analisou os discursos sobre consumo consciente e ações de educação financeira. Entre as iniciativas pesquisadas, destacam-se o informativo produzido pelo PROCON do Espírito Santo²², bem como o Projeto Piloto para Tratamento dos Casos de Superendividamento, que originou o formato de atuação da Central de Mediação e Justiça – tema da presente investigação. Em seu trabalho, a autora identificou como os diferentes textos acerca do consumo incitam a uma normalidade do endividamento.

²² Consulte o informativo em <http://www.procon.es.gov.br/download/FolhetoSuperendividamento.pdf>

Os resultados da pesquisa apontaram o modo ambivalente como temos sido subjetivados para o consumo consciente. Uso o termo ambivalente – discutido por Bauman (1999) – para me referir ao fato de sermos convocados a exercer, a cada dia com mais vigor, nossa obrigação de consumir e, ao mesmo tempo e quase com a mesma intensidade, sermos também ensejados a normalizar nossos hábitos de compra, tendo como modelo o imperativo do consumo consciente. Os procedimentos a serem adotados pelos sujeitos que aspiram a ser ‘bons consumidores’ são, em sua maioria, ações que dizem respeito a atos de consumo. Atrrelados a eles estão princípios de equilíbrio, planejamento e uso da razão na hora da compra. Não se trata de exterminar ou diminuir, mas de controlar. (MUTZ, 2013, p. 119)

A autora chama atenção ainda para como as normas/procedimentos são definidas, agrupando-as em três características principais: a objetivação, que torna visível as diferenças a partir do princípio da comparação; a relatividade da norma, que considera a maneira com que se decide o valor numa ordem normativa; e a variabilidade, que vai relacionar o contexto histórico em que a norma é constituída. São as normas, concebidas pelas disciplinas/poder, que vão então normalizar as atitudes dos sujeitos.

Assim, quando afirmo que a normalização dos sujeitos pelo discurso do consumo consciente é uma marca dos processos de governo e de constituição dos indivíduos em consumidores, estou com isso pressupondo a contingência dessa norma, a do consumo racional, planejado, responsável. E na medida em que a norma torna visíveis os desvios, emergem também os desviantes, os consumidores superendividados, por exemplo, como representação dos que não pensam no futuro do planeta e se duas próprias finanças. (MUTZ, 2013, p. 39)

Descortina-se então, como afirmam Bauman (1999) e Mutz (2013), um cenário ambivalente: de um lado, o incentivo para o uso do crédito, seja por meio de políticas públicas, seja por meio da publicidade. De outro, há em operação por parte de diversos atores sociais um regramento social para o uso “racional” dele.

4 RECIPROCIDADES, CRÉDITO E DÍVIDA

Consumer debt is the lifeblood on our economy. (GRAEBER, 2011, p. 4)

Na obra clássica *O Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*, Mauss (2003) analisou dados colhidos junto a diferentes sociedades para entender, inicialmente, qual era a regra de direito e de interesse que na sociedade de tipo atrasada ou arcaica fazia com que um presente recebido fosse obrigatoriamente retribuído, bem como entender qual força existia nessas coisas dadas que ‘obrigava’ o donatário a fazer a retribuição.

A partir de estudos de sociedades do Noroeste Americano, da Polinésia e da Melanésia, o autor percebeu que havia em funcionamento um sistema de trocas de dádivas regidas por normas morais, através das quais se intercambiavam desde bens e riquezas até amabilidades, banquetes e ritos. No contexto maori, por exemplo, cada objeto (*tonga*) trocado era percebido como veiculado à pessoa de origem, ao seu *mana*, “sua autoridade, riqueza” (MAUSS, 2003). Neste sentido, o *mana* doado seria como uma propriedade espiritual, que carrega uma parte do doador ao receptor, criando um vínculo. *Hau* é o nome que designa este “espírito da coisa”, que transita, por meio da troca, entre doadores e receptores, conforme explica Mauss (2003).

Os *tonga* e todas as propriedades rigorosamente ditas pessoais têm um *hau*, um poder espiritual. Você me dá um eu o dou a um terceiro; este me retribui um outro, porque ele é movido pelo *hau* de minha dádiva; e sou obrigado a dar-lhe essa coisa, porque devo devolver-lhe o que em realidade é o produto do *hau* do seu *tonga*. (MAUSS, 2003, p. 198)

Mais do que estabelecer trocas materiais, os maoris promoviam o “vínculo de almas”. Ao aceitar algo, o sujeito aceitava também o poder espiritual de seu

“detentor original”. Assim, dar alguma coisa a alguém é dar algo de si. O ato de dar estabelece um fluxo, na medida em que as coisas não são inertes e o *hau* deseja regressar ao lugar de seu nascimento (MAUSS, 2003).

De acordo com esta lógica, abster-se de dar e receber é tão grave quanto abster-se de retribuir. No *potlach*, a retribuição, que significa então a busca da equivalência dos papéis em jogo, segue um ritual próprio: deve ser maior do que o bem recebido, além de ser “festejada” com a organização de um “evento” próprio, em que ocorre a destruição de um montante de riquezas intermediados pelos seus detentores.

A obrigação de retribuir é todo o *potlach*, na medida em que ele não consiste em pura destruição. Parece que nem todas essas destruições, muitas vezes sacrificiais e em benefício dos espíritos, precisam ser retribuídas incondicionalmente, sobretudo quando são obra de um chefe superior no clã ou de um chefe de um clã já reconhecido superior. Mas, normalmente, o *potlach* deve ser retribuído com juros, aliás, toda dívida deve ser retribuída dessa forma. (MAUSS, 2003, p. 249)

O contrário disso é colocar a honra à prova de descrédito durante o processo.

A sanção da obrigação de retribuir é a escravidão por dívida. (...) É uma instituição realmente comparável, em natureza e em função, ao *nexum* romano. O indivíduo que não pôde retribuir o empréstimo ou o *potlach* é desqualificado e perde mesmo a condição de homem livre. (MAUSS, 2003, p. 199)

O que esses diferentes sistemas demonstram é que as prestações e contraprestações estabelecem uma relação hierárquica entre os indivíduos, em que os mesmos devem dar, receber e retribuir, a fim de “equilibrar” seus papéis/posições dentro da relação. À primeira vista, esses atos podem parecer voluntários, mas são, no fundo, obrigatórios: “Dar é manifestar superioridade, é ser mais (...); aceitar sem retribuir, ou sem retribuir mais, é subordinar-se, tornar-se cliente e servidor, ser pequeno, ficar mais abaixo”. (MAUSS, 2003)

Estas ideias que embasaram Mauss para a elaboração de uma ‘teoria geral da obrigação’ levaram, posteriormente, à formulação de uma ‘teoria sobre as reciprocidades’, por meio da contribuição de Lévi-Strauss (1967):

[...] a troca se apresenta, nas sociedades primitivas, menos sob a forma de transações que de dons recíprocos; [...] os dons recíprocos ocupam um lugar muito mais importante nessas sociedades do que nas nossas; [...] esta forma primitiva de trocas não tem apenas, e nem essencialmente, um caráter econômico, mas coloca-nos diante do que ele [Mauss] numa feliz expressão denomina ‘um fato social total’. (LÉVI-STRAUSS, 1967[1949]:61)

Para Mauss (2003), o fato social total se constitui como a junção de todas as instituições que atuam de forma concomitante no mundo social, como as religiosas, jurídicas, econômicas e morais, além do substrato do simbólico e morfológico que as encadeiam.

Nesses fenômenos sociais “totais”, como nos propomos chamá-los, exprimem-se, ao mesmo tempo e de uma só vez, toda espécie de instituições: religiosas, jurídicas e morais – estas políticas e familiares ao mesmo tempo; econômicas – supondo formas particulares de produção e de consumo, ou antes, de prestação e de distribuição, sem contar os fenômenos estéticos nos quais desembocam tais fatos e os fenômenos morfológicos que manifestam estas instituições. (MAUSS, 2003, p. 41)

Mais do que definir a sociedade como baseada em um ‘sistema de obrigações’ – a partir das prestações e das contraprestações que conectam todos os indivíduos – Mauss identificou também que a obrigação não é absoluta. Isto é, os sujeitos possuem certa liberdade para transitar dentro do sistema de obrigações. O exercício de tal liberdade na tríade articula dimensões econômicas, políticas, sociais, mas, sobretudo, simbólicas. Afinal, no centro das relações de trocas o que está em jogo é o próprio sujeito, seu *nome*, sua honra.

4.1 SENTIDOS DO CRÉDITO E DA DÍVIDA

Recentemente, Gustav Peebles (2010) elaborou um “dossiê” sobre o tema do crédito e da dívida para a *Annual Review of Anthropology*. Na apresentação do texto, o autor afirma que há uma dicotomia entre estas categorias. A partir da revisão de diversos textos e etnografias, Peebles (2010), conclui que o binômio crédito/dívida serve como um elo, um compromisso material entre o passado, o presente e o futuro entre dois atores (“credor” e “devedor”), os quais estão promovendo uma troca – uma antecipação por um algum tipo de benefício futuro –

baseada na confiança de que o mesmo será efetivado. Nesta reflexão, o credor, de uma maneira geral, pode ser entendido como o ator que “confia”, que “libera” o crédito, que “ajuda”, sendo percebido socialmente por características morais “positivas”. Isto é, o credor, no decorrer do tempo, é visto como o lado “bom” da relação credor-devedor. Para o devedor, sobram as características que o debilitam moral e socialmente. O autor finaliza dizendo que não há como separar os efeitos econômicos dos debates morais presentes nessa mesma relação.

Já C. Gregory (2012) contesta a reflexão elaborada por Peebles (2010). Para aquele autor, o julgamento moral em relação ao crédito e à dívida varia ao longo do tempo e em função do lugar e do contexto social. Não há, assim, como generalizar a distinção de “bom” para definir crédito e “mau” para identificar a dívida.

Outro ponto em que Gregory (2012) contesta Peebles (2010) diz respeito à obrigatoriedade de pensar as categorias como associadas. Ora, questiona o autor, quando um crédito financeiro é recusado pelo credor, ele vira uma dívida? Não. Da mesma forma que nem sempre a dívida surgirá a partir de um crédito concedido, pois depende do entendimento dos atores envolvidos. Afinal, o sujeito pode sentir-se em dívida porque atrasou, por exemplo, o pagamento do cartão de crédito, mas não porque contraiu um empréstimo, pago conforme contrato firmado entre as partes.

Borrowers have the right to request loans and lenders have the right to refuse but different motivations to grant loans. Banks are motivated by profit to grant loans at positive rates of interest, but familial lenders have much more complex motivations, which may result in granting loans at zero or negative rates of interest. Loans of both types have grown dramatically in recent decades and raise new theoretical questions about the morality of demand. (...) These questions can only be answered by ethnographic studies informed by an understanding of economic history and the history of ideas about morality and money. Chris. (GREGORY, 2012, p. 395)

O autor prefere categorizar os dois termos separadamente, apesar de reconhecer que há uma “linha muito tênue” para formar tal distinção. Ele entende crédito como algo que a pessoa deve solicitar. “Crédito existe como uma potencialidade, como algo pertencente ao futuro” (GREGORY, 2012). No entanto, diz o autor, quando o crédito é, então, concedido e vira “história”, ele assume-se como dívida. A aproximação dos dois sentidos reside no tempo presente, ou seja, no limiar da tomada do crédito que no mesmo momento renasce como dívida. A

configuração temporal – o “agora” e o “amanhã” – interfere no processo de significação e ressignificação tanto do crédito como da dívida.

Outro autor que problematiza sobre a dívida é David Graeber (2011)²³, que elaborou uma ampla pesquisa sobre a construção social de seu significado ao longo da história da humanidade.

Por meio de uma ótica que relaciona dívida e violência, Graeber (2011) disserta sobre como essa última sempre exerceu papel para definir e moldar as instituições formadoras da economia. Ele recorre à História para mostrar como o surgimento da moeda e, assim, da quantificação, tornou dívidas estabelecidas via confiança em dívidas impessoais e “transferíveis”. Conceitos como honra, propriedade e liberdade nasceram a partir do uso (ou da ameaça de) da violência, seja na guerra, seja na conquista ou na escravidão. A dívida, explica o autor, surgiu de uma promessa e teve seu sentido alterado – por meio da violência – para abarcar tanto a quantificação como as relações de poder desiguais. E é a partir dessa desigualdade que a dívida passou, desse modo, a configurar-se como uma obrigação moral absoluta.

A dívida converteu-se numa questão de aritmética impessoal, ao nível da própria obrigação moral (...). Transformada num dogma moral, a dívida justifica as mais terríveis dominações. Não se pode perceber o que ela hoje representa sem um desvio por esta longa história da dívida como justificação moral de relação de poder desiguais. A linguagem da dívida permite justificar uma relação arbitrária de poder. (GRAEBER, 2014, p. 3)

Graeber argumenta que, para pensar sobre a categoria dívida, deve-se problematizá-la para além de esfera de uma economia do dom ou da reciprocidade, sob o risco de reduzir as relações humanas à troca e perdendo de vista outros aspectos importantes da vida social. O argumento dá conta da existência de três princípios básicos que fundamentam as relações econômicas e que impregnam em maior ou menor grau todos os sistemas sociais: comunismo, troca e hierarquia.

²³ Graeber é um dos fundadores do movimento Occupy New York, responsável por criar a expressão “Nós somos os outros 99%”, em alusão aos “explorados” pelo sistema capitalista. Por meio do movimento, ele defende que os indivíduos deixem de pagar pelas dívidas, sendo um dos idealizadores de iniciativas, como <http://strikedebt.org/>, que presta orientações para lidar com dívidas bancárias, e o <http://rollingjubilee.org/>, que, por meio de doações voluntárias, paga as dívidas financeiras quando elas são transferidas dos bancos para empresas de cobranças.

O comunismo engloba uma relação eterna baseada em solidariedade de necessidades e habilidades, feitas, por exemplo, entre redes de “compadres” ou familiares. A troca refere-se a uma relação temporária de equivalência, como na compra de algum bem, e à hierarquia, que relaciona pessoas com *status* desigual, sem expectativas de reciprocidade.

A dívida surge como uma consequência de uma troca não “concluída” entre partes inicialmente equivalentes, mas que o deixaram de ser.

A debt is the obligation to pay a certain sum of Money. As a result, a debt, unlike any other form of obligation, can be precisely quantified. This allows debts to become simple, cold and impersonal – which in turn, allows them to be transferable. I fone owes a favor, or one’s life, to another human being – it is owed to that person specifically. But if one owes forty Thousand dollars at 12 percent interest, it doesn’t really matter who the credit is; neither does either of the two parties have to think much about what the other party needs, wants, is capable of doing – as they certainly would if what was owed was a favor, or respect or gratitude. (GRABER, 2011, p. 13)

Para o autor, a dívida atua como a base econômica e social do capitalismo atual: é por meio dela que as pessoas vendem, compram e circulam em diferentes circuitos e redes. Em outra medida, a dívida é percebida como um “compromisso” moral – ligada aos favores e à honra – e como um “compromisso” financeiro, sendo “fria” e facilmente “transferível”. Conforme Graeber (2011), é a mistura desses dois tipos de “compromissos” que ocasionariam o sofrimento para pagá-las, os diferentes tipos de violência, bem como a alteração das práticas financeiras. Afinal, são as dívidas bancárias – com suas taxas de juros, multas e ameaças – que definiriam, nesta lógica, quais contas devem ser priorizadas no orçamento doméstico. Por isso, para ele, uma solução seria simplesmente optar pelo não pagamento das dívidas ou pelo perdão delas.

4.2 CRÉDITO, DÍVIDA E CLASSES POPULARES

Na América Latina, existem alguns autores pensando sobre práticas financeiras, crédito e dívida, especialmente em relação às classes populares. Uma dessas autoras é Magdalena Villarreal (2004, 2009, 2010; 2012). Na introdução de *Antropología de la deuda* (2004), obra organizada por ela e que reúne etnografias de

diferentes autores produzidos no México, Magdalena observou como a categoria dívida é percebida e nomeada em diversos contextos pelos sujeitos ditos endividados. Apesar de a dívida ser frequentemente identificada como um “risco moral”, comportamento imprudente, morosidade, ou ilegalidade, trata-se de um mecanismo utilizado para enfrentar a pobreza.

La posibilidad de adquirir un préstamo implica acceso a circuitos de información, así como la habilidad para movilizar recursos sociales y organizativos, el establecimiento de redes sociales y formas de cooperación y la construcción de relaciones de confianza. Implica también formas de competencia, exclusión y fragmentación, así como diferenciaciones de género, étnicas, de estatus y de clase social. Estos procesos involucran una gama de relaciones sociales, además del manejo de cálculos y proyecciones que conllevan el uso de marcos interpretativos y formas culturales específicas. (VILLARREAL, 2004, p. 13)

Assim, os diferentes termos utilizados dão conta não apenas do *status* dos atores envolvidos, mas também das estratégias empregadas para a legitimação no uso dos recursos.

El préstamo (empréstimo) refere-se a um financiamento formal de banco ou de um agiota (prestamista) ou entre amigos e parentes. Seu uso sugere disponibilidade de pagamento em um curto espaço de tempo, sem implicar esforço para cumpri-lo. “Un préstamo es un favor. La gente se siente agradecida de obtener prestamos en momentos de dificultad” (p. VILLARREAL, 2004, p. 14). Já *la deuda* (a dívida) propriamente dita, por outro lado, insinua um compromisso maior com o seu término e pode se relacionar tanto a dinheiro quanto a um favor. “Una deuda no debe ser olvidada” (VILLARREAL, 2004, p. 14). O termo *compromiso* é percebido como uma dívida que implica um grau de pressão para ser finalizada. E ter uma *droga* ou *endrogarse* é o mais forte das nomeações, por transmitir o peso da dívida e a luta para liquidá-la.

O termo crédito pressupõe, no contexto mexicano, relações mais formais com bancos ou instituições financeiras e está, geralmente, baseada em noções de direito.

Se tiene el derecho a recibir ciertos fondos y se reconoce la obligación de pagar una tasa de interés. El crédito también puede referirse a la potencialidad de adquirir una deuda. Tener crédito en una tienda o en el banco significa que se puede obtener un préstamo si se requiere. (VILLARREAL, 2004, p. 14)

Outros termos usados pelos mexicanos são: *ayuda* (ajuda) e *fiado*. *Ayuda* pode se referir a crédito de um banco, mas, com frequência, é utilizada para nomear apoios governamentais ou instituições assistenciais. Nem sempre ela será quitada. *Fiado* é a compra feita junto a pequenos comércios, como mercados, tendas ou a vendedores ambulantes – geralmente pertencente a redes de conhecidos.

Outros autores que também estão abordando o tema do crédito são Lúcia Müller (2009, 2011 e 2014) e Ariel Wilkis (2008 e 2013).

Müller escreve sobre antropologia econômica desde antes de seu doutoramento em 1997, mas foi em meados dos anos 2000 que suas atenções voltaram-se para o entendimento das práticas financeiras, incluindo o planejamento e a definição das prioridades dos gastos em pessoas oriundas das classes populares brasileiras. A partir de diferentes etnografias produzidas por ela ou sob sua supervisão, Müller apurou que as lógicas reproduzidas por tais indivíduos não estão conectadas, necessariamente, por questões impostas pelas instituições financeiras, mas que há outros saberes, racionalidades e simbologias ordenando tais dimensões.

Por meio dessas investigações, Müller (2014) constatou ainda que as instituições financeiras alteraram suas maneiras de se relacionar com o público ao longo dos últimos anos. Nesta “nova” forma de se relacionar estão incluídas desde a criação e uso de empresas e intermediários para venda do crédito, a adoção de determinados recursos retóricos, bem como a contratação de funcionários de “perfil” semelhante ao público, em uma estratégia de aproximação com ele. Outro ponto relevante diz respeito à maior inclusão financeira das classes populares, em que a autora postula como resultante de políticas estatais brasileiras em anos recentes e que repercutiram, conseqüentemente, em processos de reorganização das relações familiares e redefinição de papéis sociais, especialmente aquelas baseadas em identidades geracionais e de gênero. (MÜLLER, 2014)

Já Wilkis, que tem sua origem na sociologia, escreveu recentemente *Las sospechas de dinero* (2013), como resultado de seu doutorado e dos últimos estudos realizados acerca das práticas econômicas adotadas por classes populares da Argentina. Uma das ideias defendidas por ele a partir da observação dessas práticas financeiras serve de contraponto à noção do dinheiro como um mecanismo que dissolve a vida social (Zelizer, 1994). Para este autor, o dinheiro pode atuar de forma contrária, uma vez que:

El dinero no solo nos garantiza darle expresión y visibilidad a parte de los afectos y sentimiento de Mary, sino que, además, nos permite conectar su experiencia personal con las dinámicas sociales, económicas y políticas en las que está inmersa. En pocas palabras, el dinero ayuda a descifrar como es su vida colectiva. (WILKIS, 2013, p. 18)

Wilkis complementa que, diferentemente do que se apresenta em diversas áreas do conhecimento, o dinheiro ou aparece excluído da vida popular ou é percebido como símbolo de uma degradação moral. “El dinero no equivale a un ácido social que disuelve los vínculos entre las personas, como lo explicitó Zelizer (1994), sino que, por medio de él, estas relaciones se recrean, se mantienen, se significan y, también, se disputan”. (WILKIS, 2013, p. 25)

A partir de tal concepção, o autor desenvolveu o conceito de capital moral, isto é, um conjunto de valores que organizam as hierarquias entre os sujeitos. Segundo ele, existem fronteiras morais sempre presentes que habilitam ou proíbem a circulação do dinheiro, seja via a demonstração de juízos, seja por meio dos sentimentos. É este capital também que articula e posiciona as relações e hierarquias sociais com as conexões monetárias e valorativas.

Ser “‘pagador’, ‘leal’ ‘cumplidor’, ‘respetable’, ‘generoso’, ‘trabajador’, o ‘desleal’, ‘incumplidor’ ‘avaro’ y ‘vago’, entre otras clasificaciones recogidas en los testimonios, constituyen juicios Morales que las personas luchan para alcanzar e imponer y, que, enfrentados, expresan los litigios por definir las fronteras Morales que habilitan o prohíben la circulación del dinero”. (WILKIS, 2013, p. 28)

Com essas contribuições, pode-se dizer que crédito e dívida são, então, categorias que possuem significados que tencionam aspectos da moralidade – sobretudo a honra – das “obrigações”, da economia, bem como aspectos sociais: só tem crédito, quem acessa determinados circuitos financeiros e de redes de relacionamento. De modo geral, crédito e dívida possuem fronteiras difusas, sendo uma tarefa complexa distinguir onde um começa e o outro termina, isto é, em que circunstância o crédito tomado torna-se, dessa forma, dívida ou quando o sujeito transforma-se em um endividado. As pistas reveladas pelos diferentes autores dão conta de uma temporalidade em jogo: a dívida tem uma relação com um “compromisso” firmado com o futuro. Já crédito relaciona-se com o tempo presente,

uma antecipação de dinheiro, sendo que o pagamento de juros é o “preço” por esta antecipação.

Outra pista reside na própria subjetividade dos atores que recorrem ao crédito. Por meio da constelação de denominações, como identificou Villarreal (2004), há maneiras distintas de se relacionar com as dívidas, uma vez que as nomeações servem, ora para legitimá-las, ora para ressignificar papéis junto aos circuitos e às redes de relações dos quais seus detentores fazem parte.

No percurso do presente capítulo e, a partir de diferentes contribuições, entende-se que as dívidas possuem questões tanto econômicas como morais, sociais e subjetivas. Nas econômicas, relacionam-se os circuitos financeiros em que esses sujeitos circulam e integram – via grandes bancos e instituições transnacionais, bem como por meio de políticas sociais e institucionais que estimulam o consumo através da tomada do crédito. Nas questões morais, sociais e subjetivas residem os critérios que categorizam a efetivação da “obrigação”, especialmente junto às suas redes de relações. Cabe compreender de que forma esses critérios são colocados em evidência em situações de negociação de dívidas – tema dos próximos capítulos.

5 OS CAMINHOS DA NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS I: O CASO DA CENTRAL DE MEDIAÇÃO ESTATAL

Não devais nada a ninguém, a não ser o amor mútuo.
(Romanos, 13:8)

Este capítulo contempla a descrição de funcionamento da Central de Mediação/Tribunal de Justiça, em Porto Alegre, observado entre setembro de 2011 e julho de 2012 e, posteriormente, durante o mês de julho de 2013. Outro ponto contemplado é a presença do tema endividamento junto ao dispositivo judicial brasileiro, apresentando os principais antecedentes do surgimento da central de mediação estatal e do formato de negociação de dívidas promovido por ela. Na segunda etapa do texto, se analisa os dispositivos pedagógicos financeiros reproduzidos pela instituição.

5.1 A JUDICIALIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS

Etnografias junto a instituições jurídicas vêm fornecendo novos saberes para diversas áreas da antropologia e não é diferente com a antropologia econômica. O estabelecimento da justiça restaurativa e de estudos envolvendo, sobretudo, as demandas relativas a trocas comerciais mal sucedidas, ajuda a refletir acerca das dimensões presentes no interior delas.

No Brasil, a justiça restaurativa vem sendo apresentada como uma “justiça alternativa”, uma vez que sua proposta é a de romper com um sistema judicial dito tradicional no âmbito penal. Ela enfatiza a negociação e a mediação na solução de conflitos e está alicerçada nas recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) para a promoção da paz. (SCHUCH, 2012)

De acordo com Schuch (2008, 2012) a justiça restaurativa é fruto da emergência de movimentos de resoluções alternativas ou estilos conciliatórios de disputas, que surgiram, sobretudo, a partir dos anos de 1970-1980 em países como Estados Unidos, Canadá e Nova Zelândia.

No Brasil, até 2002, a prática da conciliação/mediação era pouco utilizada pelo universo jurídico como dispositivo para resolução de conflitos. Com o estabelecimento dos juizados especiais cíveis e criminais federais, essa realidade foi se alterando até se tornar, em 2006, numa política nacional envolvendo dois programas: “Conciliar é Legal” e “Movimento pela Conciliação”, ambos ancorados pelo recém-instituído Conselho Nacional de Justiça. (FERRAZ, 2006)

Neste mesmo período, disputas jurídicas relacionadas ao consumo já vinham mobilizando atores jurídicos na busca de formas alternativas para resolução de conflitos. Até meados dos anos 2000, devido à ausência de legislação específica para o tratamento e negociação das dívidas²⁴, o principal recurso utilizado pelos consumidores – após tentativas sem sucesso junto às instituições financeiras – era o ajuizamento de ações de revisão contratual, questionando quase sempre as altas taxas de juros cobradas (WIRTT, 2007).

Esses processos eram conduzidos tanto por advogados contratados como por defensorias públicas, bem como associações de defesa, acionados pelos consumidores. O que se observou foi o aumento substancial no volume de ações, chegando a um total de 9.955, no ano de 2004, de acordo com levantamento conduzido pela Febraban (Federação Brasileira de Bancos). Segundo o mesmo estudo, o Rio Grande do Sul era, então, o Estado com mais processos ajuizados, sendo responsável por 33% das demandas brasileiras (BERTONCELLO; LIMA, 2007). No entanto, o resultado dessas ações nem sempre eram positivas para o consumidor, uma vez que:

(...) ao final das demandas revisionais, o consumidor defrontava-se com um montante de dívida ainda maior e capaz de levá-lo à insolvência, haja vista que no curso do processo permanecia, no mais das vezes, sem adimplir o valor incontroverso. (BERTONCELLO; LIMA, 2007, p. 9)

²⁴ Até a presente data, janeiro de 2016, ainda não foi aprovada uma legislação específica para o tratamento de situações de superendividamento. A mesma encontra-se em tramitação no Senado.

Sensibilizado com a crescente demanda da população por orientação legal envolvendo dívidas financeiras e com os resultados pouco efetivos dos processos ajuizados, um grupo de estudos voltados ao Direito do Consumidor da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) desenvolveu uma série de pesquisas, com vistas a sugerir um modelo de tratamento judicial de tais demandas. Entre as atividades realizadas pelo grupo estão: o mapeamento das experiências de mediação aplicadas por outros países, como Portugal, França, Estados Unidos e Alemanha; a promoção de eventos para o debate sobre o tema; e o levantamento quantitativo de ações revisionais contra instituições financeiras no Rio Grande do Sul. Outra atividade realizada foi junto aos depositários de jurisprudência, de casos entendidos como conectados ao endividamento e superendividamento, a partir das expressões como “onerosidade excessiva”, “imprevisão” e “base do negócio”. (MARQUES, 2006)

O grupo também promoveu uma pesquisa empírica, em 2004, com a análise de 100 casos de superendividamento de consumidores no Rio Grande do Sul. Com o apoio do Núcleo Civil da Defensoria estadual, um questionário foi aplicado junto a consumidores que procuraram as defensorias de 10 cidades gaúchas²⁵: Porto Alegre, Gravataí, Charqueadas, Guaíba, Barra do Ribeiro, Montenegro, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, São Sebastião do Caí e Taquara. Para fins de caracterização do universo pesquisado, foram excluídos os consumidores que tivessem dívidas oriundas de débitos relativos à pensão de alimentos ou por delitos. A pesquisa concentrou-se em endividados em virtude do consumo. (MARQUES, 2006)

O questionário com um total de 24 perguntas mapeou a situação pessoal e familiar dos consumidores, o montante das dívidas, o número de credores, a renda, as contas pagas por mês, a forma como foram prestadas informações sobre o contrato, a fonte de informação sobre o crédito e as tentativas anteriores de negociação.

²⁵ Ressalta-se que, de acordo com os critérios de atendimento da defensoria pública, o público não deve possuir renda superior a três salários para receber assistência jurídica gratuita

Os resultados da pesquisa formam o seguinte perfil: na maioria são mulheres (55%), pessoas não casadas (69%), de 30 a 50 anos (66%), a maior parte trabalhadores autônomos ou liberais (47%), sendo ainda 11% aposentados e 10% desempregados, sustentando uma família de três a quatro pessoas (65%, por exemplo, uma mulher e seus dois filhos ou os filhos e a mãe na mesma casa, como unidade de consumo), consumidor devendo para 1 credor (36%) ou 2 a 3 credores (38%), em virtude de desemprego (36,2%), doença ou acidente (19,5%) dele ou alguém da família, sendo que em apenas 21,7% dos casos confirma-se um endividamento ativo, tendo a pessoa gastado voluntariamente mais do que ganha. Em 69% dos casos, o consumidor já procurou a resolver a questão fora da defensoria, em 67% com o próprio credor, ou com o Procon (17%), nos juizados especiais (10%), sem sucesso. As dívidas tiveram origens diversas, tais como bancos, financeiras, cartões de crédito (28,8%), ou lojas (28,4%) e supermercados (8,5%), mas 14,2% informaram dívidas com agiotas, amigos, luz, água, telefonia, condomínio ou locação. (MARQUES, p. 302, 2006)

A pesquisa revelou que esses consumidores não eram “endividados ativos”, isto é, indivíduos que agiram de forma “consumista”, “que gastam compulsivamente mais do que ganham ou que não sabem administrar bem as possibilidades do cartão de crédito e as facilidades de autofinanciamento de hoje” (MARQUES, 2006). Ao contrário, a maioria (70%) se enquadraria como “endividado passivo”, ou em endividados em decorrência de “acidentes da vida”, como desemprego, morte de algum parente, divórcio, doença na família, nascimento de filhos, em suma são devedores de “boa-fé”. A pesquisa também chama atenção para o vulto dos juros envolvidos nas dívidas. “Efetivamente, quase um quarto dos entrevistados começou com uma dívida de até R\$ 300 e o valor atual já soma mais de R\$ 1000” (MARQUES, 2006).

A partir de tais elementos, o estudo propõe uma definição para o superendividamento em termos jurídicos, que seria a “impossibilidade global de o devedor pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, pagar todas as dívidas atuais e futuras de consumo (excluídas as dívidas com o Fisco, oriundas de delitos e de alimentos)” (MARQUES, 2006, p.256).

Segundo Oliboni (2006) tal conceito serviu como base para as primeiras experiências de negociação de dívidas no âmbito da justiça restaurativa. A primeira delas aconteceu no Rio de Janeiro, por meio do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública daquele Estado, que estabeleceu uma Comissão de Defesa do Consumidor Superendividado, ainda em 2004. A partir daí, cada defensor público, membro da comissão, ficaria responsável por identificar os possíveis casos de superendividamento durante o processo de atendimento aos consumidores,

através da aplicação do questionário e, por consequência, do mapeamento das dívidas desses indivíduos, nos mesmos moldes da pesquisa empírica aplicada no Rio Grande do Sul.

Depois de completada esta etapa de diagnóstico, a comissão agendaria uma audiência de conciliação, para a qual seriam convidados o consumidor e todos os seus credores e na qual se abordaria conjuntamente a situação de endividamento. Durante a audiência, cada credor, individualmente, seria convidado a comparecer na Defensoria em data posterior para apresentação de proposta de negociação das dívidas. O primeiro caso submetido à Comissão de Defesa do Consumidor Superendividado era o de uma consumidora que se endividou em razão de doença de um familiar cujo tratamento durou mais de três anos, levando-a a dever mais de R\$ 100 mil para 15 credores diferentes (OLIBONI, 2006). Neste primeiro caso, um total de 12 credores aceitaram participar das audiências individuais e o banco no qual a consumidora mantinha sua conta-salário comprometeu-se a não apropriar-se do salário dela para quitação dos débitos existentes com a instituição, favorecendo, assim, a negociação com os demais credores. De todas as audiências realizadas para essa situação, apenas duas não resultaram em acordo.

5.1.1 Projeto-Piloto de Tratamento das Situações de Superendividamento no Rio Grande do Sul

A segunda experiência de negociação oriunda desse processo aconteceu, em 2007, no Rio Grande do Sul, e foi promovida por duas juízas pertencentes ao grupo de estudos da UFRGS, tendo sido denominada como “Projeto-Piloto de Tratamento de Situações de Superendividamento”. Como responsáveis pelas comarcas de Charqueadas e Sapucaia do Sul, respectivamente, as profissionais, conceberam um procedimento de negociação, respaldado no projeto Movimento pela Conciliação, do Conselho Nacional de Justiça. Esta iniciativa buscava simplificar todo o processo das demandas judiciais:

(...) a estratégia visa a diminuir substancialmente o tempo de duração da lide, viabilizar a solução delas e de conflitos por intermédio de procedimentos simplificados e informais, reduzir o número de processos que se avolumam no Judiciário, alcançando, portanto, as ações em trâmite nos foros e as ocorrências que possam vir a se transformar em futuras demandas judiciais, concebidas como um mecanismo acessível a todo cidadão. (BERTONCELLO; LIMA, 2007, p.13)

O Projeto-Piloto contemplou a assistência dos casos de dívidas decorrentes de créditos consignados, contratos de crédito ao consumo em geral, contratos de prestação de serviços, podendo estar em atraso ou não e não havendo limitação do seu valor monetário. Como na pesquisa empírica promovida pelo grupo de estudos, a iniciativa descartou os casos de dívidas alimentícias, fiscais, créditos habitacionais, e aquelas resultantes de indenização por ilícitos civis ou penais. E tal qual a pesquisa empírica, o Projeto-Piloto criou uma tipologia do superendividamento, dividindo-os em três categorias: o passivo, o ativo e o ativo inconsciente, que seria “o indivíduo que agiu com a intenção deliberada de não pagar (...) isto é, o consumidor de má-fé” (BERTONCELLO, LIMA, 2007) e, que, portanto, estaria excluído da possibilidade de atendimento.

Apesar das juízas não apresentarem um perfil do público atendido nos mesmos moldes que a pesquisa empírica de 2004 produziu, os dados referentes aos seis primeiros meses de 2007 demonstraram uma adesão dos credores à negociação (99% de participação), bem como uma alta efetividade de conciliações promovidas (81,5%). Além disso, Bertoncello e Lima afirmam que a maioria dos casos acolhidos era oriunda da categoria “acidentes de vida”, ou seja, motivados por desemprego, falecimento, doença, etc., não sendo considerados, assim, os consumidores como responsáveis pela situação de endividamento. Essa experiência de Projeto-Piloto finaliza então com as seguintes palavras:

(...) a primeira dificuldade enfrentada na sua execução está ligada ao estigma sofrido pelo consumidor superendividado, que não raras vezes demonstrava grande constrangimento em assumir as dificuldades de pagamento, bem como em declarar a totalidade de seus credores e o respectivo montante das dívidas. Houve casos, por exemplo, em que o consumidor declarou apenas um credor, no momento que preencheu o formulário, encorajando-se somente na semana posterior a retornar ao Fórum para a inclusão dos demais credores que havia omitido. (...) Sentimentos de culpa e de vergonha não nos surpreenderam nesta primeira etapa de execução do projeto, haja vista que estão presentes nos relatos de Direito Comparado. (...) A generalidade dos superendividados apresentava fragilidade emocional, sentimento de fracasso e de vergonha em relação à família e à sociedade. (BERTONCELLO; LIMA, 2007, p. 31)

5.2 A CENTRAL DE MEDIAÇÃO EM PORTO ALEGRE

Os resultados alcançados em termos do número de conciliações obtidas motivaram pouco a pouco outras defensorias e instituições, como os juizados de pequenas causas instalados em universidades, a aderirem ao modelo do Projeto-Piloto. E em 2009, ele foi apropriado pelo Fórum do Tribunal de Justiça, em Porto Alegre. Com o aumento do volume da demanda por negociação de dívidas e o surgimento da Central de Mediação, os casos tornaram-se responsabilidade desta última.

Além de entidades do universo jurídico se envolver com a iniciativa, outras instituições também aderiram à atividade, em especial a Faculdade de Psicologia da UFRGS, que designou uma estudante para realização de estágio supervisionado.

Concebida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Central de Mediação atende gratuitamente às demandas consideradas juridicamente mais ‘simples’ de se resolver, como as pequenas causas envolvendo vizinhos e familiares e, desafogando, conseqüentemente, outras esferas do sistema jurídico.

Trata-se de um modelo autocompositivo. (...) as pessoas envolvidas no conflito são estimuladas a construir soluções criativas, que proporcionem ganhos mútuos, satisfazendo os interesses de todos os envolvidos. Não há autor ou réu, ganhador ou perdedor. Ao invés de agirem como adversários, as pessoas são encorajadas a atuar como parceiras na busca de uma solução para o conflito. (CENTRAL DE MEDIAÇÃO, 2011)

Os discursos, assim como os rituais dominantes no cotidiano da Central de Mediação demarcam um campo específico no âmbito do universo jurídico, próprio do que se convencionou a identificar como uma “justiça restaurativa”: o termo utilizado não é audiência, mas sessão. Estas são conduzidas ali pelos “mediadores” – profissionais, na maioria formados em Direito, que se submetem a um curso preparatório e que atuam de forma voluntária, sob a coordenação de um juiz que homologa as deliberações. As partes não são convocadas a participar, mas “convidadas”, sendo que os demandantes não necessitam do acompanhamento de um advogado, como é comum observar em outras esferas da justiça. O que é dito durante uma sessão não é considerado prova judicial. Nesta situação, as partes são colocadas lado a lado, e o mediador fica em frente a ambas, ao invés de estarem dispostas frente a frente, como se nota em um ambiente de audiência nos tribunais.

Outra característica relevante sobre o seu funcionamento diz respeito à distinção entre conciliação e mediação, conforme explica o Conselho Nacional de Justiça:

A Mediação também é uma forma de solução de conflitos por meio de uma terceira pessoa (facilitador) que não está envolvida com o problema. A proposta é que o facilitador favoreça o diálogo entre as partes, para que elas mesmas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o problema. A Mediação pode ser mais demorada e até não terminar em acordo, como sempre acontece na Conciliação. Mas, mesmo assim, as partes têm considerado a Mediação bastante positiva, pois, ao final dos debates, os envolvidos estão mais conscientes e fortalecidos. (CNJ, 2014, p.1²⁶)

A Central de Mediação ocupa uma parte do 8º andar de um prédio público, próximo ao centro da cidade de Porto Alegre. O espaço é formado por um hall, com poucas cadeiras de espera. No interior, há um primeiro ambiente composto por mesas e cadeiras, sendo metade delas dispostas à frente, próximo da entrada e unidas como se formassem um balcão. O restante dos móveis fica distribuído aleatoriamente atrás, e em uma das paredes está posicionada uma grande estante aberta, ocupados por documentos, a toda hora manejados pela funcionária do Tribunal de Justiça, cedida para a Central. Neste “balcão” é que ocorre o atendimento do público e o preenchimento do formulário de abertura do caso. Saindo deste ambiente, tem um corredor, com a primeira sala sendo ocupada pelo juiz responsável pelas atividades. Na sequência, encontram-se outras salas de espera e as salas das sessões de mediação. Rotineiramente, além da funcionária já citada, trabalham no local três estagiários – dois do curso de Direito e um oriundo da Psicologia – e o juiz, que conduz algumas das sessões. Nos dias de mediação, somam-se a este número os chamados conciliadores, que podem de um a três, conforme a demanda por agendamentos e a disponibilidade dos mesmos.

Da mesma forma que no Projeto-Piloto, há um procedimento padrão a ser seguido no atendimento dos demandantes. Tal procedimento contempla: 1) o preenchimento de um questionário e o levantamento de todas as dívidas a serem negociadas (“o mapa dos credores”), o levantamento das despesas mensais e da renda recebida pelo sujeito, bem como o agendamento da sessão de negociação; 2) o envio do convite aos credores para participarem da negociação; 3) a realização da sessão em si e a produção de uma ata com os seus resultados, que podem ser

²⁶ Disponível em <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/acesso-a-justica/conciliacao>

exitosos ou não. Abaixo, reproduzo o esquema de funcionamento do projeto, aplicado até 2014 pela Central de Mediação:

Figura 14 – Esquema gráfico do procedimento de atendimento da Central de Mediação



Fonte: Central de Mediação

De acordo com relatos da funcionária e do juiz, quando a Central começou a operar, em 2009, o índice de comparecimento dos credores era baixo. Em 2011, este indicador chegou a 70% de comparecimentos, com a instituição realizando uma média de 450 sessões por mês, número que se manteve estável em 2014. Tal qual foi relatado pelo grupo de estudos e no Projeto-Piloto (MARQUES, 2006; BERTONCELLO & LIMA, 2007), a maioria dos casos observados desde o início de operação do serviço envolvia dívidas contraídas junto a bancos, através de empréstimos pessoais e consignados, e com cartões de crédito, em especial com os cartões vinculados a redes supermercadistas populares, como Carrefour e Big. Também havia negociações envolvendo dívidas junto a operadoras de serviços celulares, de televisão a cabo, de energia elétrica e dívidas de impostos, como o IPTU (Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana).

Na época em que foi realizada a pesquisa, a instituição não dispunha de dados organizados que permitam o desenho exato de um perfil do público que procura pelo serviço. Pelas sessões acompanhadas, sabe-se, contudo, que eram pessoas de extratos sociais variados (moradores de bairros populares, profissionais liberais, aposentados e executivos), e também eram mais mulheres do que homens. As idades variavam entre 30 e 75 anos e em geral elas ajudavam no sustento de casa. Embora tais características não representem um “quadro” do endividamento, elas auxiliam a entender para que tipo de indivíduo e em que momento de vida as dívidas são consideradas “importantes” a ponto de levarem a negociá-las na esfera jurídica.

Assim como nos estudos prévios realizados, chama a atenção o fato das mulheres serem a maioria a recorrer a este tipo de serviço judicial. Outro ponto relevante diz respeito à idade elevada de muitos endividados: indivíduos com mais de 60 anos, muito deles aposentados.

Desde a década de 1980, pesquisas produzidas por instituições como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), já identificavam a importância crescente da mulher no sustento da casa, tanto que a nomenclatura utilizada até então para designar o provedor do lar, “chefe de família”, foi alterada para “pessoa de referência” – tornando mais fácil a apropriação da categoria pelas mulheres durante as entrevistas (MACEDO, 2008). De acordo com o PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), produzido pelo mesmo instituto, em 2011, as mulheres representavam 37,4% das pessoas de referência dos lares brasileiros. Este é um fenômeno que abarca todas as classes sociais, sendo mais observado em áreas urbanas, como é o caso de Porto Alegre, e é um reflexo de um apanhado de fatores. De acordo com Macedo (2008), a precarização das condições de vida da população somada a questões demográficas, sociais e culturais têm produzido novos tipos de arranjos monoparental.

(...) A combinação de fatores objetivos – como a ampliação da entrada da mulher no mercado de trabalho nas três últimas décadas – com as profundas transformações nas subjetividades, num contexto de globalização e avanço de movimentos sociais e de novos protagonistas sociais, como o movimento feminista, vai produzir uma situação de grande complexidade, reafirmando a ideia de que a ampliação dos domicílios com chefia feminina é um processo multideterminado e, por tanto, também, multifacetado. (MACEDO, 2008, p. 395)

Nessa categoria, “chefias femininas de família”, há desde mulheres com filhos vivendo sem cônjuge, solteiras e sem filhos, mulheres casadas, aquelas que vivem com agregados ou em outros tipos de arranjos. Assim, pode-se dizer que há uma multiplicidade de significados do que é ser a “provedora do lar” (MACEDO, 2008).

No caso dos idosos e aposentados, a melhora da situação de renda – fruto da renda estável advinda de benefícios garantidos pela constituição federal – bem como das condições de vida, repercutiram na função desempenhada por esse público na família. Dados do PNAD de 2011 analisados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) mostram que:

O aumento na proporção de idosos e, principalmente, de mulheres idosas chefes de família ou cônjuges e a redução na proporção de idosos vivendo na casa de filhos, genros, noras, irmãos ou outros parentes foi uma das mudanças importantes verificadas no período 1992-2011. Isso aponta para uma redução da dependência dos idosos sobre as famílias. Essa mudança foi mais acentuada entre as mulheres, pois foram elas que apresentaram em 1992 a mais elevada proporção de residentes em casa de parentes e a mais baixa proporção de chefes de família. A chefia da família passou a ser o status predominante, também, das mulheres idosas. (IPEA, 2012)

Além dos idosos tornarem-se mais numerosos como chefes de família, eles também passaram a contribuir mais para a renda familiar, com 52,9% do orçamento doméstico, de acordo com o PNAD. Neste quadro, soma-se a possibilidade do acesso facilitado ao crédito mais barato, por iniciativa de políticas governamentais, tais como o crédito consignado para aposentados e pensionistas (CANDIDO, 2007; MÜLLER, 2012) já tratadas no capítulo 2.

Normalmente, os consumidores chegam à Central de Mediação depois de terem tentado negociar diretamente com seus credores, sem sucesso, e de recorrerem a instituições públicas como PROCON e Defensoria, que, por sua vez, os encaminharam à Central de Mediação. Assim, até converter-se em uma negociação, este é um processo que pode levar meses, aumentando o vulto da dívida.

Nas observações realizadas pude identificar que era a estudante do curso de Psicologia quem fazia a primeira parte do procedimento de atendimento. A parceria da Central com esse curso surgiu por iniciativa do juiz responsável, que percebeu, quando atuava na vara de família, que muitos dos divórcios tinham como

pano de fundo as questões financeiras. Nessa lógica, em seu entendimento, o atendimento das dívidas também poderia ser acompanhado de outras demandas, necessitando, assim, de uma “acolhida” diferente.

Para a estudante, que atuava como primeiro agente dessa acolhida, muito do êxito das negociações era influenciado pelo momento de recepção aos demandantes, que aguardam nas cadeiras dispostas no hall para serem atendidos. A estudante procurava deixar seus interlocutores à vontade, apesar da limitação de espaço físico e da pouca privacidade. Ela os questionava sobre os motivos que os levaram a contrair as dívidas, e ela própria ia classificando esses motivos de acordo com as categorias previamente definidas no formulário: “gastou mais do que ganha”; “divórcio/separação/dissolução de união estável”; “desemprego”; “doença pessoal ou familiar”; “redução de renda” e “morte”.

Pelos relatos da estudante, é comum que os consumidores não forneçam o telefone de casa, por exemplo, pois, muitas vezes, os demais membros da família desconhecem a situação de endividamento. O atendimento também pode vir acompanhado por demonstrações dos sentimentos desses sujeitos, tais como vergonha, raiva e medo – revelados por meio do choro, do falar e olhar baixo – dos quais voltarei a abordar adiante.

As pessoas chegam falando baixinho... às vezes não dá para ouvir direito, tem de pedir para falar mais alto. (...) Já aconteceu de uma pessoa chegar, sentar, gritar e sair correndo (...). Teve outras vezes em que nos jogaram objetos que estavam na mesa (...). Mas na maioria das vezes elas já dizem: devo, não nego, pago quando puder. (Estudante que faz o atendimento)

Após o preenchimento do formulário, a estudante orienta o consumidor a trazer os documentos e comprovantes relativos às dívidas no dia da sessão, que é agendada naquele momento. Explica, então, que os credores serão convidados a comparecer e que na ocasião haverá um agente para fazer a mediação da negociação.

Figura 15 – Identificação e levantamento das informações.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

Projeto-piloto “Tratamento das situações de superendividamento do consumidor”

1 Identificação

Nome: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____ Telefone: _____

2 Dados Sócio-Econômicos

a) Sexo: ()M ()F
b) Idade: _____
c) Profissão: _____ ()ativa ()aposentado ()desempregado
d) Estado civil: ()casado () solteiro ()divorciado () viúvo () convivente () outros
e) Grau de Instrução: () 1º grau incompleto () 1º grau completo ()2º grau incompleto () 2º grau completo () 3º grau incompleto () 3º grau completo () não estudou
f) Número de dependentes: _____
g) Renda média individual mensal: R\$ _____ Renda média familiar mensal: R\$ _____
h) Despesas mensais correntes: luz: R\$ _____; aluguel: R\$ _____; água: R\$ _____; telefone: R\$ _____; alimentação própria: R\$ _____; pensão alimentícia: R\$ _____; educação: R\$ _____; plano de saúde: R\$ _____; medicamentos: R\$ _____; impostos: R\$ _____; outras (especificar): R\$ _____
i) Possui casa própria? () sim () não
j) Montante total da dívida do superendividamento: R\$ _____
k) Qual o comprometimento mensal com o pagamento das dívidas? R\$ _____
l) Número de credores: _____
m) Causas das dívidas:
()gastou mais do que ganha; ()desemprego; () divórcio/separação/dissolução de união estável;
()doença pessoal ou familiar; ()redução de renda; ()morte.
n) Está registrado em cadastros de inadimplentes? () sim () não
o) Tomou conhecimento da oferta do crédito por: ()televisão;()meio eletrônico; ()jornal/revista/mala direta; ()panfletagem; () telefone/telemarketing.

3 Mapa dos Credores:

3.1 Credor: _____ . Valor da dívida: R\$ _____
a) Com garantia: () sim ()não. Qual? _____
b) Possui processo judicial pendente? ()sim ()não.
c) Desconto em folha de pagamento/benefício previdenciário? ()sim, n° de prestações: _____ ()não.
d) A dívida está vencida? ()sim ()não.
e) Tentou renegociar? ()sim ()não. Como: ()próprio credor ()Defensoria Pública ()advogado ()Juizado Especial Cível.
f) Recebeu cópia do contrato? ()sim ()não. Se positivo, ()antes ou ()depois de assiná-lo.
g) Foi informado sobre: ()juros mensais ()juros anuais ()valor total da dívida ()consequências da falta de pagamento.
h) Quando contratou tinha seus dados registrados em cadastros de inadimplentes? ()sim ()não

3.2 Credor: _____ . Valor da dívida: R\$ _____
a) Com garantia: () sim ()não. Qual? _____

1

Fonte: Central de Mediação

É comum os funcionários e voluntários que atuam na Central de Mediação ‘vitimizarem’ os sujeitos que procuram aquele serviço para negociarem suas dívidas, como se sua função fosse a de defendê-los perante aos credores. Durante as observações, ouvi-os expressarem os seguintes comentários:

- Pensa que você está ajudando as pessoas.
- Nós nos sentimos muito mais agradecidos por ajudá-los.
- Quero o melhor para o consumidor.
- Coitado dele, teve que passar por tudo isso.
- A gente se sensibiliza com as histórias.

A terceira e principal etapa do procedimento padrão da Central de Mediação consiste na realização da sessão de mediação. Nela, o credor e o consumidor ficam sentados lado a lado, de frente para o mediador, que escuta os argumentos de uma parte, depois da outra para, então, iniciar a negociação entre elas. Várias sessões ocorrem simultaneamente nas salas dispostas a poucos metros umas das outras e quase sempre com as portas abertas. De uma sala, ouve-se o burburinho das discussões que ocorrem nas outras e também o movimento de circulação no corredor.

Em suas falas os profissionais que conduzem as sessões se posicionam ora como quem estivesse favorecendo o endividado, como se mostrou anteriormente (“quero o melhor para o consumidor”), ora como quem está seguindo os preceitos da prática conciliatória, que são, segundo o juiz:

- Tem de ser bom para ambos os lados
- Tem de ser objetivo, focar os interesses e não as posições das pessoas.
- Tem de atacar os problemas, não as pessoas.

Mesmo por vezes apresentando posicionamentos ambivalentes, os conciliadores desenvolvem percepções acerca da negociação das dívidas que ajudam a entender este processo. Neste sentido, um dos relatos mais significativos é a do conciliador Glênio, de quem tive a oportunidade de me aproximar e que me permitiu acompanhar muitas das sessões. Com cerca de 40 anos, Glênio integra a instituição desde o começo de seu funcionamento. Ele é analista de sistemas da justiça eleitoral, mas, em função da conclusão do curso de Direito, começou a atuar como voluntário em atividades jurídicas. A primeira delas foi na Defensoria Pública,

no atendimento de demandas cíveis, em 2010. Durante este período, ele soube do curso de conciliação oferecido gratuitamente pelo Tribunal de Justiça, no qual se engajou ainda na primeira edição.

Percebi ao longo do tempo que muitas pessoas ficam profundamente afetadas com sua própria condição de inadimplência, seja pelo fato de muito frequentemente serem "lembradas" pelas instituições de seus débitos (e nesse particular, não são poucos os relatos de toda forma de abordagem, desde as tradicionais até o excesso), seja por suas próprias consciências.

Destacam-se as pessoas mais idosas e do sexo feminino, em geral, que percebem algum tipo de benefício previdenciário. A facilidade de obtenção de empréstimos consignados as tornam destinatárias de muita oferta de empréstimos e, assim, muitas vezes, sofrem pressão de pessoas da própria família para que tomem empréstimos para elas em seu próprio nome com uma garantia de que irão ressarcir-lhes oportunamente. São raras vezes isso não ocorre, restando aos titulares do empréstimo arcarem com as dívidas sozinhas.

Esse tipo de devedor, porém, é aquele que costuma causar **mais sensibilização, pois se trata de pessoas que já tiveram toda uma vida de trabalho e, no momento em que deveriam poder ter algum descanso, acabam por terem comprometida uma enorme fatia de suas rendas, inviabilizando muitas vezes sua própria subsistência de uma forma digna.**

Ao longo desses quase 4 anos, deparei-me com inúmeras pessoas e suas histórias, não tendo como, de alguma forma, **deixar de ser afetado por elas. Não que isso seja algo ruim. Muito pelo contrário. Permite-me enxergar as pessoas pelo seu viés efetivamente humano, algo que, muitas vezes, é criticado nos profissionais que atuam no ramo do Direito quando não conseguem fazê-lo.** Aliás, o Direito, ao longo desse tempo, tem sido muito mais uma ferramenta para orientar as pessoas e assegurar que o acordo que eventualmente elas estejam celebrando não lhes seja prejudicial em nenhum aspecto.

Por essa razão, posso afirmar que esse trabalho teve e ainda tem um papel muito importante em meu desenvolvimento pessoal e profissional, ainda que grande parte das vezes implique um pouco de **frustração** quando não são possíveis as soluções. Mas, mesmo assim, **me conforta** ver que o simples fato de ser alguém que, ao menos ouviu um pouco de suas histórias e dispendeu um tempo para tentar com elas achar um caminho tem um grande valor. E isso, com certeza, não se aprende na faculdade. (Depoimento do conciliador Glênio, em janeiro de 2015)

Há muitos elementos que podem ser problematizados a partir do depoimento de Glênio. O primeiro deles diz respeito a sua percepção sobre o tipo de pessoa que participa de suas audiências: mais mulheres e idosos, que se encontram endividados em decorrência do acesso ao crédito consignado, ou seja, de políticas governamentais de incentivo ao crédito, além daquelas dívidas oriundas do cartão de crédito, como já se observou anteriormente.

A fala de Glênio chama atenção também para os indivíduos que ficam endividados por emprestarem “o nome” para outros e que têm de arcar com as dívidas sozinhos. No entanto, talvez o ponto mais relevante nesse depoimento sejam as considerações sobre a forma de conduzir a negociação: apesar de o conciliador sinalizar que a proposta tem de ser “boa para ambos os lados” e de lançar mão de uma racionalidade própria da área do Direito, ele entende que estar ali não significa apenas resolver uma questão financeira, mas “ouvir” as demandas em todas as suas dimensões, colocando “seu tempo” à disposição do sofrimento daqueles que acionam o serviço de conciliação. Para ele, a sessão não ser exitosa do ponto de vista pragmático não significa que ela tenha sido de todo mal sucedida, uma vez que a dignidade do sujeito foi de alguma forma respeitada/resgatada tal qual revelam os casos estudados por Oliveira (1989, 2005).

5.3 DISCIPLINANDO OS ENDIVIDADOS

Outro ponto contemplado pela ação da Central de Mediação diz respeito à promoção da “reeducação dos consumidores”. Já no seu Projeto-Piloto havia uma preocupação com a divulgação/orientação de práticas que incentivassem a prevenção de novas situações de endividamento. As autoras do projeto (BERTONCELLO & LIMA, 2006) justificam tal enfoque baseando-se nos princípios da Política Nacional de Relações de Consumo, elencados no artigo 4º do Código de Defesa do Consumidor. O inciso IV deste documento, por exemplo, prevê a oferta de ações de educação e de informação para fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres (CDC, 2013).

Neste sentido, uma prática difundida pelo projeto é a entrega de uma cartilha com os “10 mandamentos da prevenção ao superendividamento”, bem como a aplicação de um teste de avaliação da situação de superendividamento dos consumidores, conforme reprodução abaixo:

Figura 16 – Reprodução do texto da cartilha distribuída pelo Projeto-Piloto²⁷
Os Dez Mandamentos da Prevenção ao Superendividamento:

- 1) NÃO GASTE mais do que você ganha;
- 2) TENHA CUIDADO com o crédito fácil;
- 3) Não assuma dívida sem antes REFLETIR e CONVERSAR com sua família;
- 4) LEIA o contrato e os prospectos;
- 5) EXIJA a informação sobre a taxa de juros mensal e anual;
- 6) EXIJA o prévio cálculo do valor do total da dívida e AVALIE se é compatível com sua renda;
- 7) COMPARE as taxas de juros dos concorrentes;
- 8) NÃO ASSUMA dívidas em benefício de terceiro;
- 9) NÃO ASSUMA dívidas e NÃO FORNEÇA seus dados por telefone ou pela internet
- 10) RESERVE parte de sua renda para as despesas de sobrevivência.

Figura 17 – Conteúdo do teste para avaliação entregue aos indivíduos atendidos na central de mediação²⁸

Teste: Estou Superendividado?

- () minhas dívidas equivalem a mais de 50% do que ganho?
- () preciso trabalhar mais para pagar minhas dívidas no final do mês
- () meu salário termina antes do final do mês
- () minhas dívidas estão sendo causa de desavença familiar
- () não consigo pagar em dia as contas de luz, água, alimentação, aluguel e/ou condomínio
- () tenho sofrido de depressão em razão das dívidas
- () meu nome está registrado em cadastros, tais como SPC, SERASA
- () tenho atrasado o pagamento das minhas dívidas
- () já pedi dinheiro emprestado a familiar ou a um amigo para pagar minhas obrigações
- () minha família não tem conhecimento de minhas dificuldades

Apesar das autoras do Projeto-Piloto não explicarem como os materiais foram construídos e entregues aos indivíduos, é possível identificar a divulgação de recomendações e atitudes de como lidar com o crédito e as finanças, tais como o uso das expressões “não assuma dívidas em benefício de terceiro”; “reserve parte

²⁷ Disponível em https://www1.tjrs.jus.br/export/processos/conciliacao/doc/projeto_superendividamento.pdf

²⁸ Disponível em https://www1.tjrs.jus.br/export/processos/conciliacao/doc/projeto_superendividamento.pdf

de sua renda para as despesas de sobrevivência”; não gaste mais do que você ganha”.

O primeiro material usa como nomenclatura os dez mandamentos, sugerindo então que as atitudes contrárias podem ser enquadradas como um pecado. Por consequência, o responsável por esse tipo de comportamento, passa a ser percebido como um pecador. Assim, tal jogo de palavras aciona não apenas então a condição econômica, mas para questões de natureza religiosa moral, distinguindo o que é o certo (cumpre com os mandamentos) e o errado (quem não cumpre).

Já o teste, por sua vez, insinua as situações que identificariam a condição de superendividamento. Mais do que isso, tais questões parecem indicar um “descontrole” por parte dos endividados, não apenas de suas finanças, mas em relação à vida em suas diferentes dimensões.

Outra iniciativa promovida pela Central de Mediação é a “Roda de Conversa sobre consumo²⁹, um encontro aberto ao público, realizado em parceria com o curso de psicologia da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Conduzido por uma professora com a ajuda da estudante que atua na Central, a atividade ocorreu em três ocasiões, entre 2011 e 2013. Reproduzo a seguir trecho de um dos artigos publicados pela a professora em que ela explica como foi desenhado o formato da atividade:

²⁹ Além da roda de conversa, junto com outras instituições públicas, a Central também organiza seminários dirigidos a advogados, estudantes de direito, conciliadores e comunidade interessada no tema.

(...) nosso objetivo era promover saúde, educação e cidadania para consumidores em situação de superendividamento. A prática do acolhimento, na forma como temos operado, mesmo circunscrita, trabalha nesse sentido. Porém realizar ações mais específicas de cunho reflexivo-educativo era horizonte importante. Para sua efetivação, descartamos o modelo palestra, que tem seu valor, mas distancia os participantes. Já o formato oficina, quando empregado na chamada educação financeira, remete à abordagem de aspectos objetivos, como modos de planejar orçamento familiar – algo relevante, mas pontual. A roda de conversa, por ser metodologia participativa que sensibiliza e mobiliza a reflexão (Afonso & Abade, 2008), afigurou-se como a melhor alternativa face ao que intentávamos. Cabe assinalar nossa insatisfação com as expressões utilizadas nesse âmbito: educação para o consumo, financeira ou econômica. Em seu lugar, pensamos que uma educação quando ao consumo pode possibilitar, além do indispensável acesso a informações, um espaço favorável à discussão, aprendizagens e problematizações mais amplas. Assim, passamos a desenvolver encontros denominados “Roda de conversa sobre consumo, crédito e endividamento”. (HENNINGER; GEHLEN, 2012, p. 294)

A proposta da roda de conversa de seus organizadores era estimular nos participantes a reflexão sobre finanças e consumo, nos moldes do que a autora chamou de “educação quando do consumo”. É relevante notar que ela faz uma distinção entre o que se convencionou identificar como educação financeira, e a “pedagogia” é diferente, já que esta última “mobiliza a discussão, aprendizagens e problematizações mais amplas”.

Figura 18 – Divulgação da Roda de conversa sobre consumo promovido pela Central de Mediação

Roda de conversa esclarecerá sobre consumo, crédito e endividamento

Salvar • 0 comentários • Imprimir • Denunciar

Publicado por [Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul](#) (extraído pelo JusBrasil) - 1 ano atrás

Se você quer entender um pouco mais sobre o que nos leva a consumir, como e por que o endividamento bate à nossa porta e deseja organizar seu orçamento, participe da Roda de Conversa sobre Consumo, Crédito e Endividamento no próximo dia 10/4, às 17 horas.

A Roda de Conversa é uma promoção gratuita da Central Judicial de Conciliação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O encontro será realizado na sede da Central, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 1.945 (Prédio do IPE), 8º andar, sala 802.

Os interessados em participar devem inscrever-se pelo e-mail cjconciliacao@tj-rs.gov.br ou pelo telefone (51) , ramais 1078 ou 6809. A Roda de Conversa será conduzida pelo Juiz de Direito Daniel Englert Barbosa e pela Psicóloga Inês Hennigen, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Disponível em:

(<http://www.ajuris.org.br/2012/03/27/roda-deconversa-esclarece-sobre-consumo-credito-e-endividamento>)

Participei como ouvinte numa dessas rodas, que ocorreu em uma sala da Central num fim de tarde invernal, quando já haviam encerradas as sessões de mediação. Esse encontro tinha 7 participantes, a maioria deles era composta por mulheres, brancas, de idades que variavam entre 30 e 60 anos.

A psicóloga iniciou a atividade apresentando-se e encorajando os presentes a fazerem o mesmo e estimulando-os a contar qual o objetivo de sua ida ao encontro. A maioria dos consumidores afirmou o interesse em receber orientações sobre o melhor uso de recursos financeiros, especialmente do cartão de crédito. A coordenadora discorreu sobre as práticas de estímulo ao consumo levadas a cabo pelas inúmeras marcas, produtos e sobre a publicidade que incentiva às compras. Depois disso, ela mostrou imagens de crianças e pais ‘fazendo compras’ e falou sobre a importância de dizer não aos pedidos dos filhos, mesmo que eles fiquem chateados com a negativa. Um dos presentes admitiu que esta era uma tarefa difícil e os outros concordaram com o movimento da cabeça. Em seguida, a psicóloga discorreu sobre as taxas de juros dos cartões e sobre de como se deve fazer a leitura das faturas. Enfatizou a importância de se pagar o valor total da fatura e não somente a chamada “parcela mínima”. Os participantes se mostraram mais interessados neste tópico e um deles, que era aposentado, reconheceu a dificuldade que tinha para entender tantas informações. A partir daí aconteceu uma interação maior entre os presentes, sendo que a coordenadora mostrou algumas faturas de cartões de banco para que o grupo analisasse. Os participantes buscaram em seus pertences as faturas para comparar as taxas de juros. Então, ouviram-se comentários tais como:

- Nossa, não sabia que pagava tanto juro!
- Não vou deixar de pagar nunca mais a prestação total!
- Meu cartão aplica taxas melhores do que o seu!

No final da reunião, já tendo anoitecido, a psicóloga agradeceu a presença dos presentes, colocou-se à disposição para esclarecimentos e encerrou a atividade.

Pelos relatos dos organizadores, todos os encontros tiveram poucos participantes presentes, sendo que elas esperavam uma maior adesão. Uma das funcionárias da Central que estava na recepção comentou comigo: “Quando é para salvar da dívida, a gente serve. Agora quando é para aprender a não se endividar

novamente, ninguém quer saber”, sentimento compartilhado pela estudante, que se mostrava frustrada com a pouca participação, ainda mais depois de ter feito inúmeras ligações aos consumidores atendidos pela Central, convidando-os a participar da atividade. Reproduzo a seguir a justificativa para a baixa adesão formulada pela psicóloga em artigo sobre o tema:

(...) começamos a considerar que se engajar em um processo de conciliação pode ser significado como um procedimento “cirúrgico” que tira um “nódulo” incômodo, mas circunscrito – feito isso, “tudo” estaria resolvido; já aderir a outras ações talvez possa representar a admissão de que “há algo errado” – e “errado” (imaginariamente) com a própria pessoa”. (HENNIGEN; GEHLEN, 2012, p. 295)

Pelo que foi observado na reunião, as pessoas que participaram da atividade se sentiram mais “aptas” a falar somente quando confrontadas com algo “prático” relativo à sua vida financeira: o uso do cartão de crédito e a leitura da fatura. Mas, quando convidadas a falar sobre relações familiares, as pessoas calavam, preferiam observar os slides passados pela psicóloga.

Outra iniciativa voltada para uma “reeducação financeira” levada a cabo pela Central de Mediação durante o período de etnografia foi o encaminhamento de consumidores ao Estúdio de Finanças, da Faculdade de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). É neste espaço³⁰, coordenado por um professor acompanhado por alunos capacitados, que é feito o aconselhamento gratuito sobre a organização do orçamento familiar, com a produção de um diagnóstico e a sugestão de ações para a reestruturação das dívidas. Com os dados revelados pelos consumidores, o sistema produz um relatório eletrônico, que traz também um parecer com um diagnóstico e sugestões para o encaminhamento da “vida financeira” dos mesmos. No exemplo a seguir, fruto de um atendimento real, se identifica, de um lado, os espaços de preenchimento com as informações sobre renda e, do outro, o descritivo das principais despesas. O próprio sistema, a partir das informações colhidas, calcula os recursos disponíveis e fornece um quadro orçamentário do indivíduo. Neste caso, percebe-se que o indivíduo tem uma renda considerada alta para os padrões médios brasileiros. No entanto, ele não consegue dar conta das despesas do mês.

³⁰ Conheça mais sobre o projeto da PUCRS em:
<https://www.youtube.com/channel/UCIhI2OFhhIOMWprT6LhIb1w>

Relatório de Aconselhamento Financeiro Gratuito

PUCRS - Labmec

Dados do aconselhado		Dados do conselheiro		Parecer	
Nome	Consumidor A	Nome	Professora A	Você está em situação de déficit orçamentário mensal. Os descontos em folha e conta-corrente já lhe levam a um saldo zero no início de cada mês, tendo que recorrer a novos empréstimo para comportar as despesas mensais de aproximadamente R\$ 3285. Não podemos encontrar outra solução para saneamento pessoal que não a paralisação dos descontos em folha e readequação do pagamento a credores. Sugerimos um cenário de quitação de dívida conforme o quadro Reestruturação de Dívidas. É necessário apoio jurídico e psicológico, por essa razão lhe convidamos a continuar em contato conosco.	
Idade	42 anos	Telefone			
Profissão		Email			
Objetivo	Reestruturação de dívidas				
Email					
<p>(1) Renda pessoal bruta: 2.054,41</p> <p>(2) Descontos da renda (sem contar dívidas): 4.238,96</p> <p>(3) Descontos direto em folha por dívidas: 2.244,19</p> <p>(4) Renda líquida = (+1 -2 -3): 2.821,32</p> <p>(5) Descontos em conta corrente: 3.354,00</p> <p>(6) Saldo disponível em conta(s) corrente(s): 0,19</p> <p>(7) Renda disponível = (+4 -5 -6): (532,49)</p> <p>(8) Despesas fixas e obrigatórias: 0</p> <p>(9) Despesas fixas e não-obrigatórias: 3285</p> <p>(10) Despesas variáveis e obrigatórias: 0</p> <p>(11) Despesas variáveis e não obrigatórias: 0</p> <p>Sobra ou Necessidade (+7 -8 -9 -10 -11): -3817,49</p>		<p>Orçamento</p> <p>(8) Despesas mensais fixas e obrigatórias</p> <p>Condomínio: 0</p> <p>Aluguel: 2.244,19</p> <p>Estudo: 2.821,32</p> <p>Prestação carro: 3.354,00</p> <p>Prestação casa: 0,19</p> <p>(9) Despesas mensais fixas e não-obrigatórias: 0</p> <p>Jornais: 0</p> <p>Televisão por assinatura: 3285</p> <p>Revistas: 0</p> <p>Clube: 0</p>		<p>(10) Despesas mensais variáveis e obrigatórias</p> <p>Luz: 3.285,00</p> <p>Água: 250,00</p> <p>Telefone: 160,00</p> <p>Alimentação: 235,00</p> <p>Diversos: 2.500,00</p> <p>(11) Despesas mensais variáveis e não obrigatórias</p> <p>Restaurantes: 0</p> <p>Salão de beleza: 0</p> <p>Cinema: 0</p>	
<p>Capital Inicial</p> <p>Contribuições mensais</p> <p>Taxa de rentabilidade (a.m)</p> <p>Tempo do investimento</p> <p>Taxa de administração</p> <p>I.R.</p> <p>Resultado final</p>		<p>Reestruturação de dívidas</p> <p>Saldo devido: 127.762,16</p> <p>Desconto: 40%</p> <p>Taxa de juros (a.m): 2%</p> <p>Parcela mensal: 48</p> <p>Prazo: 26</p> <p>Banrisul: 54.566,97</p> <p>EletroCEE: 3.538,95</p> <p>União: 4.416,30</p> <p>Unibank: 4.416,30</p> <p>Citibank: 4.416,30</p> <p>Parcela mensal: (R\$ 1.604,86)</p> <p>(R\$ 685,43)</p> <p>(R\$ 44,45)</p> <p>(R\$ 55,47)</p>			

Diante dessas informações, o profissional do estúdio, elabora um resumo da situação, propõe uma sugestão para a negociação das dívidas, além de ofertar o acompanhamento do caso, incluindo apoio jurídico e psicológico.

No parecer final é possível ler (quadro superior):

Você está em situação de déficit orçamentário mensal. Os descontos em folha e conta corrente já lhe levam a um saldo zero no início de cada mês, tendo que recorrer a novos empréstimos para comportar as despesas mensais de aproximadamente R\$ 3.285. Não podemos encontrar outra solução para saneamento pessoal que não a paralisação dos descontos em folha e a readequação do pagamento a credores. Sugerimos um cenário de quitação de dívida conforme o quadro Reestruturação de Dívidas. É necessário o apoio jurídico e psicológico, por essa razão lhe convidamos a continuar o contato conosco. (RELATÓRIO DE ACONSELHAMENTO FINANCEIRO, 2012)

A produção do relatório de aconselhamento pela PUCRS se assemelha ao preenchimento do mapa dos credores utilizado pela Central de Mediação. Neste caso, no entanto, o uso da tecnologia permite vislumbrar automaticamente a situação econômica do demandante: enquadra dados, sugere ações e projeta cenários. Uma das recomendações dá conta da interrupção momentânea do pagamento das dívidas. Por serem debitadas automaticamente no contracheque, elas consomem a totalidade da renda e faz com o sujeito tenha de recorrer a novos empréstimos para poder quitar despesas entendidas como essenciais. Sem se justificar, também recomenda acompanhamento psicológico e jurídico, bem como a continuação do contato com o serviço – uma pista que revela que há outras questões presentes na história dessas dívidas que vão além do componente financeiro das mesmas. Assim, este relatório parece exercer duas funções principais: como recurso para a negociação – uma vez que ele calcula os seus critérios de acordo com a renda e as necessidades do demandante; e na reconfiguração das finanças pessoais, demonstrando como as contas devem ser priorizadas e negociadas.

5.4 NEGOCIAR E DISCIPLINAR

Até aqui se descreveu a rotina da Central de Mediação voltada para a negociação das dívidas. Pelas observações realizadas, identificou-se que, embora não revele um quadro geral do endividamento da população, há um tipo de público

que parece buscar com mais frequência negociar as dívidas: mulheres e idosos, com pendências em decorrência do crédito consignado e cartão de crédito.

Foi possível perceber que embora haja procedimentos-padrão, metodologias e uma prática orientada pelo Direito norteando as negociações – que visam a volta desses indivíduos ao mercado de crédito – há uma “sensibilidade” institucional com respeito à dignidade desses sujeitos (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2005). Isto é, em todo momento opera, por parte dos atores que conduzem a rotina da Central de Mediação, um cuidado em relação às emoções e dificuldades dos assistidos, tanto que há uma psicóloga atuando lá para melhor “acolher” esses indivíduos – o que mostra que o endividamento não é visto como um fenômeno fruto exclusivamente de questões econômicas/pragmáticas/frias, mas de questões de natureza morais, sociais e emocionais. Por isso, faz sentido ofertar um serviço estatal que esteja alinhado com tais elementos e, mais do que isso, com saberes voltados para “enxergar” essas manifestações em toda sua complexidade.

Apesar das escassas informações de como tais instrumentos foram construídos, especialmente os aplicados pela Central de Mediação, é inegável que as ações realizadas prestam informações úteis de como lidar com o crédito.

Nas observações também foi possível identificar que, além da atividade de negociação entre consumidores e credores, a instituição adere ao uso de dispositivos pedagógicos financeiros, operando por vezes como uma “disciplinadora” dos indivíduos (FOUCAULT, 2010), conforme noção tratada no capítulo 4.

Sabe-se que desde sua fundação, a Central de Mediação dirige parte de sua atuação para a “reeducação” dos indivíduos, como o próprio Projeto-Piloto faz questão de afirmar, utilizando o texto do Código Defesa do Consumidor como justificativa.

Como se viu, embora a adesão dos demandantes aos dispositivos pedagógicos não seja obrigatória, essas iniciativas contemplam desde a distribuição de panfletos e testes sobre o tema, que ensinam como lidar melhor com as finanças e o crédito, até a promoção de eventos para que os consumidores falem sobre suas dívidas, fiquem “mais cientes” acerca do universo do crédito e “organizem melhor” suas finanças. A Central ainda encaminha os consumidores para outras instituições que ajudam a reorganizar seu orçamento e a reestruturar as suas dívidas.

Os enunciados publicados nos diferentes materiais, bem como as falas expressas nas rodas de consumo partem do princípio de que esses consumidores vivem em uma situação de “descontrole” sobre sua vida e que a “retomada do controle” será possível, não apenas via a negociação das dívidas, mas através da adesão a determinadas práticas, tais como as recomendadas pelos “Dez mandamentos da prevenção do superendividamento” ou do acompanhamento fornecido pelo relatório de aconselhamento financeiro.

Os detentores dos saberes necessários ao redirecionamento das finanças pessoais (conciliadores, psicólogos, juristas, economistas) é que vão orientar os consumidores a seguir o caminho “certo”. Quem não o segue, está à mercê dos julgamentos morais como o que apareceu na crítica de funcionários aos que não participaram da roda de consumo – o que reforça a uma acusação de desvio (BECKER, 2008).

Neste sentido, para não ser endividado, o sujeito deve reconfigurar não apenas suas finanças pessoais a partir do uso praticamente exclusivo de critérios econômicos, mas deve abrir mão das histórias de cada dívida, normalizando (FOUCAULT, 2010) as ‘manifestações’ desregradadas, tais como a demonstração de sentimentos e as desavenças familiares. E aí é que se amplia a noção de ambivalência (Bauman, 1999) que Mutz (2013) identificou na análise de discursos acerca do consumo consciente: por um lado tem-se o incentivo ao acesso ao crédito por meio de políticas públicas e da publicidade, mas, por outro, há um regramento social de como deve ser feito este mesmo acesso, atendendo a normas que ignoram a personalidade das dívidas. Em outras palavras, a Central de Mediação funciona não apenas como um espaço de resgate da dignidade dos sujeitos atendidos, mas como uma disciplinadora que acaba por reforçar a condição de desviante desses mesmos sujeitos.

O próximo capítulo vai problematizar essas questões, procurando analisar as dimensões presentes nas dívidas e suas histórias levadas à negociação na Central de Mediação.

6 DIREITOS, MORALIDADES E EMOÇÕES

A moralidade não é um traço natural, nem um legado da graça de Deus – ela foi adquirida por um processo de adestramento que terminou fazendo do homem um animal interessante, um ser providente e previsível. Foi preciso que pela dor ele constituísse uma memória, mas não no sentido aparente de apenas não esquecer o passado: onde ela mais importa é quando se faz prospectiva, quando se torna um programa de atuação – marcando o sujeito para lembrar, bem, o que prometeu, o que disse, de modo a não descumprir. A memória importa, não tanto pelo conhecimento que traz, mas pela ação que ela governa. O seu custo é a dor. (JANINE, 1990, p. 10)

No capítulo anterior, identificou-se que a Central de Mediação obedece a procedimentos formais, que se desdobram em diversas fases, como a do preenchimento do mapa dos credores, o convite feito aos credores, e a realização da sessão de negociação. Tal sequencia causa regularidades e recorrências – segue um determinado fluxo no tempo, gera interações de diferentes atores (conciliador, consumidor, instituição credora, juiz), bem como leva à produção de discursos.

Este capítulo 6 propõe-se a analisar tais procedimentos do ponto de vista das histórias presentes no ato da negociação. Tal abordagem coloca em perspectiva o contexto social e as visões de mundo dos atores envolvidos, permitindo destacar, as dimensões que atuam sob esses elementos.

6.1 A DIMENSÃO DOS DIREITOS

Um dos primeiros autores a esmiuçar as dimensões simbólicas envolvidos no reconhecimento de demandas junto à justiça restaurativa foi Luís Roberto Cardoso de Oliveira (1989). Em sua tese de doutorado, o autor analisou os discursos produzidos por mediadores, juízes, demandantes e credores, durante as sessões de negociações realizadas junto a juizados de pequenas causas nos Estados Unidos. Nesta investigação, Cardoso de Oliveira identificou que os litígios

negociados tinham significados que não se reduziam a demandas por um acerto monetário, mas incluíam o reconhecimento do respeito devido àquele que se sentiu prejudicado na relação – situação que era demonstrada, muitas vezes, por meio do extravasamento emocional. Os demandantes tinham dificuldade em definir acordos equitativos, até pelo desconhecimento dos artefatos legais que operavam em tal esfera. Seu empenho concentrava-se mais na barganha na busca por legitimação dos seus direitos, que, para eles, estavam sendo desconsiderados. Assim, o autor concluiu:

(...) the point is that, under these circumstances, they (the litigants) may see the problems but have difficulties to adequately articulating them within the scope of issues of rightness. With the consequence that there are certain types of disputes which are not only more appropriate to attempt resolution through mediation procedure, as opposed to adjudication, but which, even then, are more likely to evolve into a bargain compromise than into an equitable agreement. (OLIVEIRA, 1989, p. 451)

A partir da análise desta problemática, o autor desenvolveu o conceito de “insulto moral”, o qual, ao longo dos anos, foi recebendo outros contornos na medida em que dialogavam com novas vertentes reflexivas (OLIVEIRA, 2005). São elas: 1) a noção de reconhecimento, tal como foi retomada nos trabalhos de Taylor (1994) e Honneth (1996); 2) O debate francês acerca da noção de “la considération” (e seu oposto, “la déconsidération”) definida como um direito humano (Haroche e Vatin, 1998); 3) As discussões associadas à noção da dádiva ou reciprocidade (Mauss, 2003), da forma como têm sido articuladas pelo grupo da Revue du M.A.U.S.S., especialmente nos trabalhos de Caillé (1998) e Godbout (1992; 1998).

Segundo Oliveira, o insulto moral ocorre quando a interação social coloca em xeque a equidade entre os atores envolvidos e os seus direitos. A equidade compreende, desde dimensões subjetivas, como a identidade dos sujeitos, o reconhecimento até às ligadas ao direito, contemplando o respeito/consideração pela demanda em negociação. Desta forma, o insulto moral se constitui como: “(...) uma agressão objetiva a direitos que não pode ser adequadamente traduzida em evidências materiais; e, sempre implica uma desvalorização ou negação da identidade do outro”. (OLIVEIRA, 2005, p. 2)

O autor ressalva, contudo, que há um sombreamento entre os saberes legais e a legitimidade jurídica do insulto moral, uma vez que o dispositivo judicial

tem dificuldade de percebê-lo como digno de reparação, tornando mais complexas as tentativas de restabelecimento da equidade entre as partes. (OLIVEIRA, 1999)

Apesar de não basear-se na noção de insulto moral, Ciméa Bevilaqua (2001 e 2002), chega a conclusões semelhantes às de Cardoso de Oliveira. Na sua análise envolvendo os conflitos entre consumidores e fornecedores junto ao PROCON, ela identificou que, mais do que demandas de reparação econômica, os motivos que levavam ao conflito e, posteriormente, à discussão dos mesmos sob o amparo do Estado, eram a percepção da desconsideração pela equivalência dos atores envolvidos na relação comercial. A etnografia conduzida por Bevilaqua mostrou que:

Para o consumidor, desistir da reclamação significaria não somente ter seus direitos arranhados e arcar com um prejuízo econômico, mas também reconhecer uma inequivalência essencial com o fornecedor, traduzida na prerrogativa deste de uma ausência de retribuição (mas não de reciprocidade). (BELAVILAQUA, 2001, p. 6)

De acordo com a autora, é justamente por buscar a recuperação da uma equivalência que o consumidor recorre à esfera estatal – acionando os direitos garantidos legalmente e que o colocam numa posição superior ao fornecedor.

O ingresso no âmbito estatal não representa, entretanto, uma ruptura com as premissas que haviam dado origem ao conflito. Ao contrário, o material etnográfico mostra com clareza que a diversidade das queixas recebidas pelas instituições de defesa do consumidor se articula em torno de uma característica comum: nenhuma reclamação se reduz ao seu conteúdo material. Além do prejuízo econômico, estão sempre em jogo, aos olhos do reclamante, as qualidades morais do fornecedor, cuja conduta negligente ou francamente lesiva implica sempre o não reconhecimento do consumidor como alguém digno de uma parceria equilibrada. Em muitos casos, mal se pode calcular o valor monetário do prejuízo reclamado – que o próprio consumidor, aliás, considera irrisório. Sua expectativa, porém, não é apenas garantir o exercício de seus direitos econômicos, mas obter o respeito e a consideração que lhe foram negados numa transação mal sucedida. O propósito fundamental do consumidor é restabelecer – ainda que com a intervenção de um órgão estatal – alguma equivalência com o fornecedor, levando-o a reconhecer que faltou com a atenção devida a um parceiro legítimo de trocas. (BEVILAQUA, 2001, p.. 6)

Em outras palavras, o que Cardoso de Oliveira (1989; 1999; 2005) e Bevilaqua (2001) indicam é que o motivo dos conflitos – e da posterior ida dos envolvidos à esfera estatal – reside na busca por reparação do ato de desconsideração a uma das partes envolvidas na relação de troca. Esta busca

revela que o que está sendo demandado não é a reparação financeira, e sim moral, isto é, o reconhecimento de quem foi eventualmente agredido.

A implantação e consolidação de políticas de defesa do consumidor possibilitaram que cada vez mais indivíduos recorressem ao universo jurídico para a busca de reconhecimentos de demandas. Com a Central de Mediação não foi diferente: por receber consumidores encaminhados do PROCON, identificou-se que muitas das histórias de negociação de dívidas estão conectadas à reparação moral de quem se sentiu prejudicado na relação de troca. Por isso, adiante, apresentam-se duas situações que foram observadas durante as sessões de conciliação que parecem vinculadas à dimensão da busca por direitos.

6.1.1 Buscando por Direitos

Um primeiro exemplo de sessão a ser analisado é o caso de Ricardo, um homem com cerca de 60 anos, branco, residente de Porto Alegre, que se identificou como “chefe de família”.

Mediadora: *Vamos ver o que o supermercado tem a lhe oferecer.*

Representante do Credor: *O débito atual é R\$ 970. A proposta é conceder 20%, com uma entrada e 12 parcelas de R\$ 87,05.*

(Ricardo pegou sua pasta com o que pareciam ser as contas, separou uma delas e a entregou para a mediadora).

Mediadora: *o débito é menor (que foi comunicado na ocasião na conta passada). Melhor para o senhor.*

Ricardo: *Estou há um ano tentando parcelar a dívida. Estou pagando o mínimo, o mínimo. Agora descobri pelo Fantástico (programa de TV) esse serviço. As meninas que atendem na loja (do Carrefour) não me ajudaram. Fui na Vara da Família, não me ajudaram (começa a se exaltar). Fui no PROCON e as pessoas riam de mim. Fui no Fórum e nada. Podiam ter colocado cartazes nos lugares. Nunca pedi ou assinei esse cartão família (tipo de crédito fornecido junto com o cartão de crédito da loja). Ninguém me falou, tô angustiado.*

Mediadora: *O que o senhor achou da proposta?*

Ricardo: *A culpa não é minha, já paguei. A compra foi de R\$ 200 e hoje está em R\$ 1300 e eu paguei já. (mais exaltado)*

Representante do Credor: *É juro sobre juro no resto.*

Ricardo: *eu sei, mas não vou pagar.*

Mediadora: *Se você aceitar a proposta, tiram o seu nome de bancos de restrições de crédito. Você não vai ter mais nome sujo.*

Ricardo: *Prefiro que vá para a Defensoria, para Brasília! Prefiro ficar inadimplente. (gritando)*

Representante do Credor (que tremia ao falar com Ricardo): *Não como advogado do supermercado, eu acho que era melhor o senhor aceitar, não ir para Defensoria, pois a dívida continua.*

Ricardo: *Não vou pagar. Tenho outros cartões...tinha como negociar. Tentei, tentei, tentei.*

Mediadora: *Bom, então declaramos como inexitosa a mediação (termo que os mediadores e funcionários da Central utilizam para quando a negociação não se concretiza). Vai virar então um processo, indo para a Defensoria Pública. (a ata foi impressa e assinada pelos presentes). (Sessão acompanhada na primavera de 2011)*

Ricardo foi à sessão, mas negou-se a aceitar a proposta feita pelo credor. Seu interesse maior era pontuar que não tinha “culpa” pela dívida, que, em seu entendimento, já a tinha resolvido. Ele se dizia angustiado, gritava, gesticulava, enquanto descrevia o caminho percorrido, bem como o descaso enfrentado com seu problema em outras instâncias de negociação. Somado a este cenário, havia o componente do tempo que gerava uma pressão sobre o consumidor, em função das altas taxas de juros vigentes e do próprio compromisso financeiro ter permanecido em aberto.

Ricardo estava indignado, sentia-se insultado. Recorrer ao serviço público, neste caso, funcionava como um recurso social e moral para depreciar o credor e todo o processo que, em seu modo de ver, o inferiorizava, o humilhava.

A sessão de conciliação tornou-se então o momento em que Ricardo pode, enfim, devolver o desprezo do qual se sentiu objeto anteriormente. Essa sessão também foi a ocasião dele mostrar-se digno de estar ali, de isentar-se da culpa pela existência do problema. Afinal, ao seu modo de ver, Ricardo enfrentou um caminho difícil, repleto de interações conflituosas – que de alguma forma o penitenciava. Para Ricardo, ele já tinha cumprido sua parte na relação de troca, cabendo agora o outro lado reparar moralmente pelo sofrimento causado.

Outra história acompanhada foi a de dona Jacira, 62 anos, branca, moradora de Porto Alegre, mas criada no interior do Rio Grande do Sul. Ela era cuidadora de duas outras senhoras idosas. Jacira foi até a Central para negociar uma dívida com a companhia de telefone fixo, depois de tentar um acerto diretamente com a empresa e de ter procurado o PROCON. O telefone foi contratado pelo filho em 2007 e era a principal forma de comunicação entre os dois.

Sou cidadã. Não me nego a pagar, mas quero entender que juro é esse. É justo eu pagar juro, mas não entendo o valor cobrado pela NET. Sou uma velha, não vou ficar devendo, mas me nego a pagar isso, meu amigo. (Jacira em sessão acompanhada no inverno de 2013)

Após a intermediação do conciliador, a representante da empresa explicou como chegaram aos valores cobrados e fez uma proposta para o pagamento da dívida em atraso. Jacira propôs o pagamento em duas prestações, o que foi aceito pela credora, tornando, assim, a negociação exitosa. Jacira então, satisfeita, comentou ao final da sessão: “Gosto de tudo explicado. Fui criada na roça, mas meus pais me ensinaram a procurar os meus direitos como cidadã. Estava angustiada com isso, não vou me enrolar de novo”.

Como Ricardo, Jacira recorre ao serviço público para reivindicar o reconhecimento de seus direitos. O fato de ter uma origem humilde não justificava, para ela, aceitar ser desrespeitada. Por isso, apelou para os órgãos de defesa do consumidor. À sua maneira, Jacira estava indignada, descontente com a cobrança, angustiada com o problema da dívida e também por estar sem comunicar-se com seu filho. Seus gestos e falas, no entanto, não vieram acompanhados da querela ou raiva: eles eram extremamente tranquilos e ponderados. Jacira queria entender o que estava sendo cobrado. A participação na sessão de conciliação foi, assim, sobretudo, para reivindicar consideração, o que lhe foi concedido por meio das explicações. Tanto que, após as informações serem fornecidas pela representante da empresa, Jacira fez o acerto e ficou satisfeita com o desfecho. Talvez se, no caso de Ricardo, o credor explicasse mais detidamente o processo que gerou o vulto da dívida ou se, em nome do supermercado, pedisse desculpas pelas tentativas frustradas, demonstrando desta forma, assim, consideração, o desfecho da negociação tivesse alguma chance de ser exitoso, como foi para Jacira.

Esses casos dizem respeito principalmente a uma demanda por reconhecimento e por direitos. A ação dramática leva a Ricardo e Jacira “recuperarem” sua dignidade no papel de consumidores, membros “legítimos” de um sistema econômico e dotados das capacidades necessárias para desempenhar esse papel.

Como se observou no começo deste capítulo, Oliveira (1989; 1999; 2005) e Bevilaqua (2001) apontam para o fato de que o exercício de negociação na esfera jurídica não implica apenas a demandas por reparações de caráter financeiro. Esses sujeitos estavam conscientes de seus direitos – tanto que acionaram um discurso que os exime de culpa, que exprime sua condição como cidadãos e que exige respeito e consideração. Um deles gritava. O outro, argumentava, no entanto, em ambos os casos – e em tantos outros observados – o que estava em jogo era o

restabelecimento da equivalência entre as partes, referendado pelo órgão governamental.

6.2 A DIMENSÃO MORAL DAS NEGOCIAÇÕES

O binômio honra/vergonha forma um dos temas mais investigados pela antropologia, especialmente desde os estudos realizados nas sociedades mediterrâneas, conduzidos por Peristiany (1965) e J. Pitt-Rivers (1965). Pitt-Rivers conceitua honra como o valor que a pessoa se dá sob seus próprios olhos, mas também sob os olhos da sociedade da qual faz parte. Mais do que uma estimativa de seu próprio valor, uma pretensão de orgulho, a honra está relacionada com um reconhecimento social ao direito de sentir esse mesmo orgulho (PITT-RIVERS, 1965, p. 21).

Honor, therefore, provides a nexus between the ideals of a society and their reproduction in the individual through his aspiration to personify them. As such, it implies not merely an habitual preference for a given mode of conduct, but the entitlement to a certain treatment in return. The right to pride is the right to status (in the popular as well as the anthropological sense of the word), and status is established through the recognition of a certain social identity. (PITT-RIVERS, 1965, p. 22)

Mesmo sendo pensada como hereditária, a honra não é herdada sob as mesmas regras em todos os lugares. Isso varia conforme o gênero, a classe social, além disso, seu merecimento deve ser provado. Conforme explica Pitt-Rivers (1992), há lugares onde a honra é transmitida como prestígio social, através do nome do pai. Já a mãe transmite o sangue, a pureza: “A honra masculina é positiva, exige que o homem se imponha, que reclame a precedência que lhe é devida (...). Já a honra feminina é negativa e não requer o cumprimento de proezas, mas que se evite todo o tipo de atentado”. (PITT-RIVERS, 1992, p. 20)

De um lado, a honra é entendida como precedência (masculina) e, do outro, identificada como virtude (feminina). Em outras palavras, o homem herda a linhagem, o nome da família, mas ele deve reclamar por sua honra, enquanto que a mulher deve evitar a vergonha, a exposição.

Diz o autor que a honra é, assim, um sentimento e um fato social, pois, há o estado moral que provém da imagem que cada um tem de si e que inspira as ações, as proezas. E ela é também um meio de representar o valor moral do outro, sua virtude, seu prestígio e o direito à precedência. Por isso, conforme Rohden (2006), existem duas dimensões de análise no conceito elaborado por Pitt-Rivers (1965): a) a honra como atributo individual; b) honra em relação à solidariedade social/coletiva.

A honra como atributo individual contempla justamente o sentido do orgulho, do direito de senti-lo, de reclamá-lo.

(...) Uma vez que a honra tem a sua origem no coração de cada um e que por isso é sentida antes de ser concebida, é raro que as diferentes maneiras de alcançá-las sejam objetivamente reconhecidas. Para cada um existe somente uma noção de honra, a sua. (PITT-RIVERS, 1992, p. 18)

O autor ressalta, contudo, que o aspecto subjetivo da honra deve entrar em contato com a dimensão coletiva, uma vez que ao se manifestar, cedo ou tarde, o sentimento será julgado pelos outros. Desta forma, a honra coletiva de um grupo social é moldada pela honra de cada um de seus membros e vice-versa.

Peristiany (1988) enfatiza que a honra é uma preocupação constante em sociedades pequenas e fechadas, uma vez que as relações pessoais são de extrema importância e em que a personalidade social do ator é tão relevante como o papel que ele desempenha perante esse grupo.

O conceito de honra então pode ser compreendido de uma maneira geral como uma categoria social que conecta os ideais da sociedade e a reprodução desses mesmos ideais nos indivíduos. Ao mesmo tempo, é uma categoria de valorização social e dos sentimentos: quanto mais honrado o sujeito, mais orgulhoso, mais “elevado” ele se sentirá em relação ao outro.

Já a noção de vergonha, como destaca Geertz (2008), está atrelada à de culpa em que atua simultaneamente duas dimensões: uma pública (a necessidade de sentir-se envergonhado diante do outro para demonstrar arrependimento e sofrimento); e outra, privada (o “peso” carregado no *self*):

Habitualmente, o contraste focaliza o fato de a "vergonha" tender a ser aplicada (na verdade, não exclusivamente) às situações nas quais os erros são expostos publicamente, e a "culpa" (também longe de exclusivamente) a situações nas quais isso não existe. Vergonha é o sentimento de desgraça e humilhação que se segue a uma transgressão descoberta; culpa é o sentimento de maldade secreta de alguém que não foi, ou ainda não foi, descoberto. Assim, embora vergonha e culpa não sejam precisamente a mesma coisa em nosso vocabulário ético e psicológico, elas pertencem à mesma família; uma é a superfície da outra, a outra o esconderijo da primeira. (GEERTZ, 2008, p. 175)

Assim, enquanto que a noção de honra está atrelada à valorização social, que deve ser merecida e pode ser transmitida por gerações, a vergonha representa o lado oposto dessa noção. Isto é, a vergonha origina-se na transgressão exposta, vinculada à culpa e especialmente à humilhação social e que, por isso, deve ser evitada de todas as maneiras. A relação entre esses dois conceitos reside no fato que quanto mais honrado/orgulhoso se sentir o sujeito, mais ele estará apto a sentir-se, por consequência, envergonhado, desesperado, humilhado. E por isso, ele também vai, na mesma proporção, buscar por reconhecimento social e reparação moral. Adiante se analisam alguns casos observados na Central de Mediação que dizem respeito às questões morais dos indivíduos envolvidos e das histórias de suas dívidas.

6.2.1 O Choro de Marieta

Marieta é uma mulher, branca, com cerca de 50 anos, que mora com a mãe em Porto Alegre. A sessão de negociação em que ela tomou parte era com dois credores (um plano de saúde e uma empresa de previdência). O terceiro credor (um banco) faltou à sessão. A consumidora estava acompanhada de um advogado, pois o seu caso se tornara um processo jurídico. Marieta questionava as taxas de juros cobradas pelo banco em empréstimos que contratara.

Minha mãe ficou doente, assim como eu. Tive que contrair dívidas para poder lhe dar o tratamento e os cuidados necessários. Recentemente, paramos de pagar o plano de saúde, que é vinculado a essa empresa de previdência, pois meu pai trabalhou nela muitos anos e fomos 'dependentes' dele no plano. Eu faço tudo pela minha mãe (começa a chorar), mas não posso deixá-la sem plano de saúde. Imagina uma idosa com Alzheimer no SUS (Sistema Único de Saúde)? Eu não posso deixar isso acontecer. Eu morro de vergonha por ter parado de pagar o plano, pois todos os funcionários nos conhecem na empresa. Mal tenho dinheiro para o aluguel no final do mês, mas não posso fazer isso com ela. Eu prefiro abrir mão do plano para mim a deixar a minha mãe sem ele. (chorando mais) (MARIETA/sessão de negociação acompanhada na primavera de 2011).

Enquanto procurava expor o que a tinha levado a tal situação, Marieta chorava compulsivamente. Seu drama estava sendo compartilhado com os outros presentes em todas suas nuances: morais, sociais e econômicas. De fato, aos seus olhos, havia um conflito desencadeador: a doença da mãe, que a fez endividar-se significativamente. Junto com esta demonstração de sentimento de tristeza e desespero, ela tinha uma fala carregada de expressões que remetiam às noções de vergonha, de honra e de obrigação.

Ao apresentar suas “justificativas” em sua fala, Marieta realça o sentimento de orgulho ‘ferido’ e o de arrependimento por vivenciar tal situação. Além deles, Marieta demonstra os múltiplos papéis sociais em jogo: o da ‘boa’ pagadora, que cumpre – ou busca cumprir – com suas ‘obrigações’ financeiras; o da filha que deve cuidar da mãe; e, por último, o da ‘herdeira’ da memória de seu pai (PITT-RIVERS, 1965), uma vez que um dos credores era a empresa em que ele trabalhou.

Por isso, a negociação de dívidas é para Marieta um processo de reconstituição do orgulho, do ‘cumprimento de um dever’ e da honra. Por meio da negociação, Marieta, procura recompor esses múltiplos papéis postos em xeque pela situação de endividamento. Em seu caso, ela preferiu perder a reputação como ‘boa’ pagadora para manter o de ‘boa’ filha, que zela pela saúde da mãe. Trata-se, então, de uma escolha difícil de fazer: dinheiro e intimidade (ZELIZER, 1994) estão embaralhados, mostrando como os ajustes morais relacionados especialmente a laços familiares podem definir os cálculos econômicos.

6.2.2 Josefina e o “Gato de Luz”

Outra história, de dona Josefina, cerca de 70 anos, negra, moradora de uma vila popular de Porto Alegre. Para sentir-se melhor amparada, ela foi à Central acompanhada do genro. Tal situação ajuda a evidenciar a relação entre honra, culpa e vergonha no contexto das negociações das dívidas, no caso em questão, junto à companhia de energia elétrica:

Nunca tinha ido parar no SPC. Minhas filhas, junto com os vizinhos, fizeram, sem eu saber, o desvio da luz, e ficaram quietas. Todo mundo ficou quieto. Tem gente que vive de ‘gato’, de ‘gatinho’. São *malandras*. Mas a dívida é no meu nome. Quero limpar o meu nome. É muito desagradável isso. (Josefina, sessão acompanhada no inverno de 2012)

Josefina emprestou seu nome para a família receber os serviços de energia elétrica, o que a tornou visível aos olhos do aparato judicial e responsável pela inadimplência e pelo desvio da energia. No entanto, como a interferência de seu genro revela sua renda – fixa e regular em função da aposentadoria – a configurou como um membro importante da família, porque é capaz de conferir o acesso ‘formal’ ao crédito. Assim, a dívida de Josefina é também uma dívida *familiar*, e como o mediador sugere, sua solução deveria ser buscada, igualmente, no núcleo doméstico.

Uma das estratégias utilizadas por Josefina para justificar sua posição está na distinção moral que ela faz entre os integrantes de sua família: “as pessoas de bem” – entendidas como aquelas comprometidas com a geração de renda – e os “malandros” – os que não trabalham, vivem da renda alheia e contraem dívidas em nome dos outros, como o “gato” de luz.

Como observou Fonseca (2004) em sua etnografia em vilas populares de Porto Alegre, essas fronteiras morais são simultaneamente fechadas e tênues, o que as tornam efetivas na demarcação das qualidades pessoais:

Ao mesmo tempo em que quase todos nossos informantes procuravam identificar-se com “pessoas de bem”, não existia nenhum consenso quanto à definição desse termo. Para alguns, as “pessoas de bem” são os ricos que moram em bairros longínquos (...). A pessoa deixa entender que, por ser um cidadão honesto, está lamentavelmente fora de lugar nesse bairro. A insinuação é óbvia: aqui os malandros são antes a regra do que a exceção. De fato, esse discurso é reflexo da situação enfrentada pelos moradores do bairro cada vez que se aventuram entre os grupos abastados. (Fonseca, 2004, p. 51)

6.2.3 Anita e os Mal-intencionados

O caso de dona Anita também fornece outros exemplos de tentativa de distinção moral: “Tem gente que é mal intencionada, mas tem gente que é desastrada, como eu”. Para ela, era fundamental distinguir entre essas pessoas.

A diferença estaria no nível da agência, isto é, no que Werneck (2013) define como disposição dos atores produzirem determinados efeitos, especialmente a partir do acionamento de um vocabulário de justificação: “Trata-se de um ente dotado de capacidade determinadora de suas ações, influenciando as ações de outros” (WERNECK, 2013, p 708).

Neste sentido, o *mal-intencionado* pode ser percebido como o sujeito que assumidamente *calcula* a dívida em nome de objetivos pessoais ou em benefício próprio, enquanto que o *desastrado* é aquele que, reconhecendo publicamente não saber lidar com a inadimplência, percorre outros ‘caminhos’ de resolução da dívida, com resultados diferentes. No caso de Anita os caminhos foram definidos em função do medo da dívida tornar-se numa “bola de neve”. (KOPPER; LEAL, 2014)

A demarcação de fronteiras entre os “malandros” e as “pessoas de bem”, feita à sua maneira tanto por Josefina como por Anita, está englobada por outra distinção: entre pessoas honradas e que preservam o seu “nome”, em contraponto àqueles que utilizam de artifícios “escusos” para obter êxito ou são “mal-intencionados”. Para Anita, ser “desastrada” é diferente de ser “malandra”. Ela reconhece que tem dificuldades, sem por isso deixar de ser “honrada” em sua própria identidade como um indivíduo que consome, vive e se relaciona sob os códigos das “pessoas de bem”.

Assim, nos casos de Marieta, Josefina e Anita percebe-se claramente a dimensão moral das dívidas. A ação dramática vivida na negociação está centrada na demonstração de sentimentos e na formulação de um discurso justificador que procura a todo o tempo reforçar padrões morais. Ao endividar-se e não conseguir “cumprir com sua palavra”, o sujeito empenha, na realidade, um arcabouço afetivo e cultural que remete ao orgulho, às expectativas geracionais – sobretudo do que foi “herdado” de seus antepassados –, e ao merecimento de um reconhecimento social (PITT-RIVERS, 1965).

6.3 REFLETINDO SOBRE A NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS

Percebe-se então que o crédito não pago expõe não apenas o aspecto econômico da vida de seu detentor, mas serve para revelar também outras dimensões da vida social.

Assim, a negociação de dívidas se conecta, sobretudo, a duas dimensões principais: a dos direitos e da moral, que se sobressai em maior ou menor grau dependendo de cada caso. Os processos de negociação na Central de Mediação vividos por Ricardo, Jacira, Marieta, Julieta e Anita mostram que as “pendências” iniciam a partir de um conflito ou dificuldade (a doença da mãe, o desvio de energia descoberto, etc.). À medida que eles vão tornando-se mais complexos – em razão da cobrança de altas taxas de juros e do tencionamento das relações em que estão imbricadas – mais explícita é a demonstração de sentimentos e maior a presença de referências às noções de vergonha, honra, culpa, angústia, dever e obrigação. Estes elementos funcionam como *accounts* (Boltansky; Thévenot, 1991) para explicar um comportamento percebido como inapropriado e, que, conforme aponta Werneck (2014), são acionados pelos sujeitos com vistas a influenciar as ações dos outros.

As sessões de negociação ritualizam a regeneração desses indivíduos, estabelecendo, com isso, novos arranjos sociais, morais e econômicos, que foram postos em xeque com a situação de endividamento. (TURNER; 2005)

A dimensão dos direitos emerge especialmente quando os casos envolvem a busca por reconhecimento e pela recuperação da dignidade como consumidores conscientes de seus direitos e deveres. (OLIVEIRA, 1989; 1999; 2005 e BEVILAQUA, 2001) Por isso, esses indivíduos lançam mão de expressões como “cidadania”, “justiça”, “direitos”, “ir para Brasília”, que justificam sua história em função da morosidade ou da desconsideração da outra parte. Assim, nessas situações o que está em jogo é mais do que um pedido de explicações. Como no episódio de Jacira o que se busca é reequilibrar a relação entre os envolvidos na transação, percebida como desigual.

Por outro lado, no drama social da dívida, há também uma dimensão moral. Como afirma Pitt-Rivers (1965, p. 22) “*soy quien soy*”: esses sujeitos assumem suas “falhas” participando dos rituais de negociação, mas esperam, em contrapartida, pela chance de regeneração, pelo seu reconhecimento enquanto seres detentores

de diferentes papéis sociais por parte dos entes envolvidos no processo, seja o Estado, o credor, mas também daqueles com quem eles mantêm laços afetivos.

Neste sentido, o processo de negociação serve para hierarquizar e reconfigurar as dívidas: os casos relatados revelam que as dívidas não deixaram de existir, mas alteraram seu status. A negociação também modifica os significados das dívidas. Se ela é fruto de um problema familiar, como no caso de Josefina, a negociação possibilita que deixe de o ser ou que se reconfigurem os papéis e responsabilidades do indivíduo conectados através da dívida.

Quando exitosa, a negociação proporciona a recuperação do *capital moral* (WILKIS, 2013) dos indivíduos, uma vez que, ao alterar seus atributos sociais (de “malandros” passam a ser percebidos como “pessoas de bem”, de desonrados, passam a ser honrados) tornam-se dignos, portanto, de obter crédito e a reconfigurar os laços sociais postos em xeque.

As prioridades financeiras (que contas pagar em primeiro lugar, incluindo a negociação de dívidas) transformam-se conforme as necessidades vividas nessas relações sociais e na intimidade, não sendo medidas por mecanismos racionais de cálculo, mas a partir de questões sociais, culturais e emocionais (CALLON, 1998; VILLARREAL, 2004). Marieta tinha interesse por manter o plano de saúde da mãe naquele momento, mesmo que isso a prejudicasse financeiramente. Em outras situações de atendimentos, pessoas procuraram orientação na Central de Mediação, porque contraíram dívidas para realizar, por exemplo, a festa de 15 anos da filha, ou para ajudar um ente querido.

As dívidas negociadas na Central de Mediação não são, portanto, apenas financeiras. Elas são, sobretudo, simbólicas, contemplando essas duas dimensões principais (a dos direitos e da moral). No processo de negociação, essas dívidas revelam suas próprias “marcas”, que incluem desde os papéis desempenhados em uma rede de obrigações (MAUSS, 2003), o reconhecimento dos direitos e da dignidade (OLIVEIRA, 2005), a busca da regeneração da honra (PITT-RIVERS, 1965), o receio de ser percebido como desviante (BECKER, 2008) e os valores sociais (ZELIZER, 1994) desses sujeitos.

7 OS CAMINHOS DE NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS II: O CASO DO *EL BARZÓN* POPULAR

El Barzón es medicinal. (José Quirino)

Durante estágio de doutorado realizado no México, tive a oportunidade de conhecer outra modalidade de negociação de dívidas: o movimento social dos endividados *El Barzón Popular*. Neste capítulo apresento uma descrição geral dessa iniciativa, além de apresentar a experiência etnográfica ocorrida junto a uma ocupação promovida pelos barzonistas.

A proposta aqui é proporcionar novas reflexões sobre a negociação de dívidas. Não há a intenção de se produzir uma comparação com o caso da Central de Mediação, mas de se compreender a ação coletiva como recurso para o saneamento de dívidas, observando outras possíveis questões presentes nesse processo quando lançadas em termos coletivos.

7.1 MOVIMENTOS SOCIAIS NO CONTEXTO LATINO-AMERICANO

As últimas décadas têm sido marcadas pela retomada do movimento popular urbano de bairro em muitos países da América Latina. De acordo com Gohn (2014), tal mobilização serviu como agente de novos conflitos e renovação das lutas sociais coletivas, baseadas especialmente no descontentamento com as políticas econômicas adotadas por países tais como Argentina, Brasil, Chile e México. Se os anos de 1980 os movimentos sociais ficaram marcados pela pressão e reivindicação, nas décadas seguintes, eles organizaram-se de forma a incluir também a produção de ações civis contra diferentes instituições. A este cenário, a autora acrescenta a rede de participação gerada com a criação de conselhos, câmaras e outras instâncias a partir de iniciativa do poder público e de políticas

sociais. O que se viu foi que “a participação institucionalizada, regulada por normas e regras do setor público estatal passou a ocupar grande espaço no cenário associativo antes dominado pelos movimentos sociais da sociedade civil.” (GOHN, 2014, p. 76)

Segundo Gohn (2014), é preciso contextualizar e compreender as políticas institucionalizadas da região para entender a construção e a dinâmica das lutas e dos movimentos sociais da América Latina. Há, assim, novos tipos de ações coletivas, de demandas, repertórios e perfil dos participantes. Também se difundiram movimentos multi e pluriclassistas, além de surgirem movimentos transnacionais, favorecidos pela adoção de temas comuns e pela apropriação de tecnologias, sobretudo, das redes sociais.

Neste contexto, as marchas e as ocupações permaneceram como as formas de manifestações mais adotadas. As demandas dos grupos voltaram-se para problemas da vida cotidiana, tais como transporte, educação e saúde, além de emprego, finanças, dívidas e terra para viver e plantar. (GOHN, 2014)

O processo de retomada dos movimentos sociais populares urbanos de bairro também contemplou a realidade mexicana dessas últimas décadas. E tal qual a autora revela, a mobilização social no México acompanhou as últimas transformações observadas em outras nações latino-americanas, especialmente no que diz respeito à “institucionalização” – com o uso recorrente de ações civis e a politização das organizações. Outro ponto presente no contexto mexicano contempla o fortalecimento de movimentos sociais baseados da insatisfação de políticas econômicas. (MODONESI; OLIVER; GALEANA; VEGA, 2011)

7.2 AS “RÉDEAS” SOB CONTROLE POPULAR ³¹

Criado em 1992/1993, o El Barzón é um movimento social que surgiu no contexto rural mexicano, mais precisamente no interior do Estado de Jalisco – por latifundiários insatisfeitos com as políticas governamentais de incentivo econômico para o campo, somado à falta de apoio com as dificuldades enfrentadas pelo fenômeno climático do El Niño.

³¹ O nome Barzón tem origem no termo rédea e neste contexto serve como a metáfora da relação entre quem conduz, representado então pelas instituições e “exploradores” versus produtores rurais/consumidores. Ter o controle da rédea é então controlar esse processo. (entrevista com Alejandro/diário de campo)

Este movimiento social surgido por las modificaciones político-económicas que provocaron un reacomodo de fuerzas, logró conjuntar diversos sectores de productores agrícolas de la región alrededor de una problemática común que devino finalmente en un sentimiento identitario envuelto en la lucha por legitimidad y por poder de decisión. (JARAMILLO, 2011, p. 147)

De acordo com Jamarillo (2011), em função das poucas opções de solução do conflito financeiro, o grupo de produtores concebeu a possibilidade de marchar até Guadalajara, estando acompanhado por produtores de outras regiões, chamando a atenção do centro do estado para as questões problemáticas vivenciadas no campo. E, assim, em agosto de 1993, cerca de 200 tratores e 500 produtores entraram na capital de Jalisco, ocupando a Praça de Armas da cidade.

El movimiento no sólo contó rápidamente con el apoyo de otros productores del estado en iguales condiciones crediticias, sino que la sociedad tapatía consideró que El Barzón, en primera instancia, era un movimiento reivindicativo que había nacido como respuesta a las condiciones deplorables del campo y de la economía mexicana en general. Por tanto, El Barzón rápidamente se convirtió en un movimiento que rebasó por mucho su origen regional, porque en ese momento ya era muy claro que las modificaciones macroeconómicas afectaban a muchos productores agrícolas del país y a otros sectores sociales. (JARAMILLO, 2011, p. 147-148)

Apesar do autor não precisar como o movimento definiu as marchas e ocupações como formas de ação reivindicatória, é inegável que ele angariou novos militantes, como também a simpatia da sociedade regional. Assim, naturalmente, o movimento foi crescendo em todo o país, tendo cada vez maior representatividade política (TORRES, 2004).

Uma das ramificações do movimento rural foi o El Barzón Popular. Com o lema: “Devo, não nego, pago o justo”, ele foi fundado por volta de 1994/1995, no contexto urbano, sendo liderados inicialmente por proprietários de empresas de pequeno porte, além de profissionais autônomos que sofriam também com as consequências da crise financeira de 1994, na qual o México estava mergulhado naquele período. Em seus primeiros anos, o Barzón Popular reunia consumidores insatisfeitos com a cobrança de alta taxa de juros em cartões de crédito promovida por bancos e outras instituições financeiras. Em decorrência de uma crise econômica no país, de uma hora para outra, todas as dívidas que rolavam junto a

essas instituições venceram, obrigando então os consumidores a pagarem – de uma só vez – os empréstimos contraídos.

As primeiras ações do movimento incluíam a ocupação de espaços públicos e privados, como bancos, praças e também o recinto das sessões de votação na Câmara Legislativa. No entanto, diferentemente do El Barzón rural – que buscou via os atos de confronto um “caminho” de diálogo com as instituições –, o movimento urbano recorreu à resistência civil pacífica, promovendo, inclusive, aos seus integrantes cursos de mobilização social a partir dos preceitos de não violência concebidos pelo pacifista indiano Mahatma Gandhi.

Figura 20 – Ocupação da Câmara Legislativa de Jalisco, 1996/1997



Fonte: Foto concedida pelo entrevistado Jorge Sandoval

Além das ocupações, a iniciativa implementou a “luta legal”, isto é, por meio de uma rede de advogados contratados e outros voluntários, a ação coletiva levou a juízo e à negociação os processos de dívidas vencidos, discutindo e arrolando as mesmas. Por volta de 1997, houve um chamado nacional na capital mexicana, com a participação de 30 mil manifestantes e decidiu-se por uma nova via de atuação: a política, com as lideranças do movimento candidatando-se, pouco a pouco, aos cargos de deputados e senadores.

Depois de um árduo caminho, consegui entrevistar alguns personagens desses movimentos. Por meio da técnica da bola de neve, fui alcançando outras personalidades relevantes, como um dos advogados responsáveis pela discussão na via legal. Com outro, Jorge, inclusive, estabeleci maior vínculo, com a realização

de diversos encontros e que me deu acesso a muitos documentos históricos sobre o movimento. Com exceção do advogado, mantenho os outros personagens com seus nomes reais, por serem figuras públicas e chave na trajetória da iniciativa.

7.2.1 Deputado Alejandro

O primeiro entrevistado foi Luís Alejandro, cerca de 50 anos, casado, pai de duas filhas. Visitei-o em sua empresa da área de informática, criada havia poucos anos, e localizada em uma incubadora tecnológica da cidade. Formado em Administração de Empresas, Alejandro, em 1994, era proprietário de uma marcenaria, com 25 funcionários e 15 anos de trajetória. No fim daquele ano, com a obrigação de pagar pelos empréstimos vencidos, viu seu patrimônio desaparecer e foi obrigado a fechar a empresa.

Me quedé con una bicicleta³². Tuve que pagar los funcionarios y tenía también que cumplir los créditos tomados". (...) Como fue secretario de una unión de crédito y platicaba con mucha gente, sabía que eso se pasaba por toda parte, que era un problema nacional y sabía que tenía de buscar justicia. Entonces yo supe de una iniciativa en Michoacán, en Guerrero y Chiapas (Estados Mexicanos) que estaba luchando por cosas que acreditábamos también, pero en la temática del campo. Hay entonces una división y José Quirino, empresario y economista empezca El Barzón convertido a todos los sectores. (...) Nosotros teníamos una estructura como una empresa, como una pirámide, tenían coordinadores, un responsable por movilizar las personas, otro por hacer los cursos, otro cuidaba de la comunicación. Teníamos también una línea distinta del Barzón liderado por Maximiano Barboza (fundador, sofreu um atentado em 2009 e encontra-se em local desconhecido atualmente), abrimos mesas de negociación con los bancos con apoyo de abogados y conseguimos arreglar muchas deudas. Nunca fue una cosa para no pagar, pero era para pagar lo justo. Al mismo tiempo, cuando los bancos cobraban la gente – y cobraban de una manera agresiva, molestando su familia – siempre orientábamos para priorizar los pagos de verdad importantes, como casa, comida, salud. Nunca las deudas. También hicimos muchas ocupaciones de espacios. En algunas colocábamos las mujeres y los chicos con rosas blancas adelante. (...)Tomé gusto de dedicarme a los otros y fue también así creciendo en la organización. (Entrevista Luís Alejandro, maio de 2013)

Com a decisão do movimento de atuar no campo da política partidária, Alejandro foi eleito deputado estadual e, posteriormente, federal pelo Partido Verde,

³² Preservo o espanhol como maneira de resguardar os termos e peculiaridades da língua no contexto mexicano.

pelo qual legislou na capital mexicana até meados de 2000. Atualmente, ele não se considera um ativista, mas se reconhece, todavia, como *barzonista*.

Soy barzón, siempre o seré, pero ahora estoy en una situación distinta y para seguir en la lucha tenemos que sentir los mismos dolores. (...) Ser barzón me enseñó a ver las cosas de otra manera y vi cosas increíbles. Lo peor es perder un patrimonio de 15 años, una cosa que no puedo recuperar, ni el colapso familiar que viví, con mi mujer teniendo de cuidar de todo.
(Entrevista Luís Alejandro, maio de 2013)

Figura 21 – Notícia de 1996, com Alejandro concedendo entrevista coletiva.



Fonte: documento fornecido por Jorge

Na matéria acima (figura 21) aparece Alejandro concedendo entrevista para falar sobre as ações que seriam promovidas pelo barzonistas dali em diante, em especial as iniciativas de "resistência civil" frente às instituições bancárias, além de

exigência de que o governo fosse um “árbitro justo” na relação entre bancos e manifestantes. Outros pontos da entrevista que chamam a atenção dizem respeito para a falta de informação e educação das pessoas no uso do cartão de crédito, o sofrimento causado pelas dívidas vencidas e à negociação das mesmas. O texto finaliza então com a declaração de Alejandro, que pretende “recuperar la dignidad de la sociedad”, reforçando que os devedores desejam pagar pelas pendências, mas em condições diferentes das oferecidas pelas instituições financeiras.

7.2.3 Vereador Jorge

Jorge Sandoval tem cerca de 50 anos, é casado, e tem três filhos. Combinamos o primeiro encontro em um café perto de minha casa e próximo também da sua empresa, que produz adesivos vinílicos para automóveis e letreiros para fachadas – negócio que administra junto com um dos filhos.

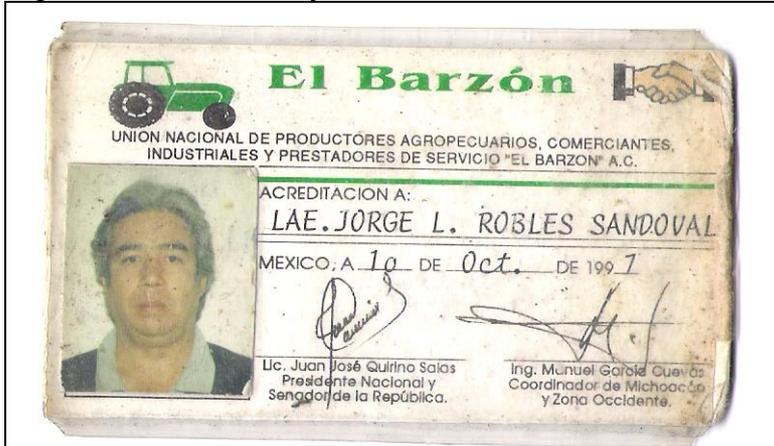
“No eran grandes las deudas pero me asusté. No podría dejar de preocuparme, había mucha presión de los bancos, de la familia y era injusto perder todo por lo que trabajamos por un problema que ni sabíamos que se pasaba, que después supimos que era estructural y económico del país. O tu pagaba todo o no hay nada...la deuda era exponencial. Después de un año, dos años, la deuda era el triple. (...) Así el camino fue seguir para una resistencia civil pacífica y ordenada que nos distinguía del otro barzón, con las ocupaciones y con los abogados defendiendo nuestra causa”. (...) Una vez estábamos viajando siete personas del barzón y uno preguntó a los demás cuantos no pensaron en suicidio (por las deudas)...solo 2 no pensaron. El movimiento nos apoyó y nos ayudó a ser fuertes. Como dice José Quirino, el Barzón es medicinal”. (entrevista JORGE SANDOVAL, maio de 2013)

Ele entrou para o movimento por indicação de um amigo a partir da dificuldade então de lidar com suas dívidas relativas a dois cartões de crédito. Jorge transformou mais tarde também em uma liderança do movimento e tornou-se político em nível local pelo Partido Verde. Na época em que lhe entrevistei, ele não era mais ativista, concentrando-se suas atenções no negócio que gerencia.

A partir do conhecimento adquirido junto ao movimento, Jorge aprendeu a negociar suas dívidas e, sem ceder a “pressões”, esperou quase dez anos para resolver o problema, com o apoio de um dos advogados do Barzón. *“Yo podría tener arreglado hace más tempo y ya tenía hasta el dinero, pero yo hice el banco esperar.*

Podría esperar más, pero mi mujer me dijo para terminar eso todo. Tienes es que tener calma y esperar la mejor propuesta”.

Figura 22 – Identificação barzonista



Fone: documento fornecido por Jorge

7.3 NOVA POSTURA

Por meados dos anos 2000, as demandas dos militantes deixaram de ser a negociação com as operadoras de cartão de crédito e voltou-se para a negociação de hipotecas de casas, especialmente as que foram construídas em sistema de “ayuntamiento”, isto é, as grandes vilas, construídas com o financiamento governamental via INFONAVIT (Instituto del Fondo Nacional de la Vivienda para los Trabajadores). Se um consumidor não pagasse a prestação de sua casa, estava sujeito a perdê-la – mesmo que as tivesse pago durante anos. Por não existir consolidados no país outros mecanismos de negociação de dívidas, os endividados, então, recorreram ao movimento barzonista para estabelecer o diálogo junto às instituições financeiras.

De acordo com dados fornecidos pelo movimento, no México, três milhões de pessoas foram auxiliadas pelo Barzón Popular no processo de negociação de dívidas. Na cidade de Guadalajara, o Barzón conta com 820 militantes cadastrados, sendo que 150 já receberam alguma forma de “benefício” por participar das atividades do movimento. Uma das ações promovidas mais reconhecidas é a ocupação de bancos, quando estes estão em vias de executar a ação de despejo dos inadimplentes.

Os militantes se reúnem ainda de madrugada, bloqueiam o acesso de funcionários como de clientes à agência bancária cantam cânticos “de guerra” (chamados de *porras* no México), e mantém o protesto até que a instituição receba as lideranças e os advogados, que acompanham o endividado para negociarem. Este processo pode levar horas ou dias, sendo que os manifestantes se revezam para a manutenção da mobilização.

7.3.1 Ocupar e Negociar

Em um dia de inverno de janeiro de 2013, fui avisada por uma colega sobre a ocupação que estava acontecendo em uma agência do Bancomer BBVA, na Avenida Chapultepec, considerada zona nobre da cidade. Junto com esta ocupação, o movimento estava promovendo, naquele dia, manifestações em outras duas agências bancárias da rede. Liderada por Bethy, principal articulista do Barzón em Guadalajara, o grupo de aproximadamente de 50 pessoas se encontrava “acampado” em frente à agência: eles traziam muitas faixas e cartazes, além de barracas, cadeiras, uma cozinha improvisada – com um tipo de churrasqueira – onde se preparava café a todo instante.

As mensagens escritas traziam um discurso contra o que eles chamavam de neoliberalismo, além de fazer menção sobre a pobreza e a exploração exercida pelas instituições financeiras. As mensagens também apresentavam textos que faziam menção a símbolos das lutas sociais populares mexicanas, tais como a figura de Zapata, um dos líderes da revolução mexicana de 1910, sendo considerado por muitos mexicanos um herói nacional.

Figura 23 – Ocupação da agência bancária



Fonte: da autora

Figura 24 – Detalhe de um dos cartazes



Fonte: da autora

Como em outras ocasiões, os manifestantes – a maioria residente de uma comunidade de Tonalá, localizada na região metropolitana de Guadalajara – vieram ainda de madrugada e não tinham horário para deixar o lugar. A cada aproximação de um funcionário do banco ou de uma pessoa da imprensa – as principais emissoras fizeram cobertura jornalística do evento – os manifestantes entoavam

cânticos e exibiam seus cartazes. Em outros momentos, eles ficavam conversando ou até dormindo, já que haviam acordado às 4h da manhã para poder ir participar da “ocupação”. Entre os clientes do banco, as reações à ação eram distintas, sendo comum ouvir expressões como:

- *¿Porque no trabajan al revés de quedaren aquí?*
- *Son un montón de vagos, no puedo usar el banco*
- *Es el Barzón. Están luchando por sus derechos*

Nesse dia de mobilização, o principal motivo da ação foi o despejo promovido pelo banco de um inadimplente, morador dessa comunidade de Tonalá. Enquanto os manifestantes protestavam, Bethy, o militante e os advogados foram até os escritórios da instituição situados na parte de cima da agência para a negociação da dívida com a mesma. *“Estamos aquí para defender la gente. Los bancos vienen y sacan la casa de las personas que no consiguen pagar por sus deudas hipotecarias. Todas las personas que están aquí tienen problemas de deudas de sus casas”* (Bethy).

Um dessas pessoas era José, cerca de 40 anos que trabalha em uma fábrica de escovas. Ele comprou a casa em Tonalá quando estava solteiro, mas depois de se casar e assumir novos compromissos financeiros para manter a esposa e as duas filhas pequenas, deixou de pagar a prestação de aproximadamente de quatro mil pesos mensais.

Yo me siento muy angustiado. Empezaron (los bancos) a marcar para me amenazar, marcaron hasta mis papas para decir que yo no estaba pagando la hipoteca. Lo peor es imaginar que pueden venir y sacar de mi casa. Yo quiero mucho negociar mi deuda, pero quiero pagar lo justo. No tengo como pagar lo que me piden hoy, pues mi trabajo es instable, gano por producción.

Existe uma rede de reciprocidade entre os participantes do movimento, que se torna mais presente durante as intervenções públicas: *“Venimos participar pues sabemos que podemos contar con los compañeros cuando nos tocar la nuestra vez (a necesidad de negociación)”*, me disse um entrevistado. A reciprocidade também ocorre por meio de uma política do movimento que incentiva que *“Barzonista compra*

de barzonista”, privilegiando o comércio entre os participantes e o fortalecimento dessas relações.

Conforme comentado anteriormente, estabelecem-se também novas relações sociais entre eles, uma vez que, além dos encontros ocorridos nas “ocupações”, os manifestantes ligados a cada escritório barzonista (existem diversas unidades espalhadas na região de Guadalajara) se encontram geralmente uma vez por semana. É quando vão até o escritório para confirmar a constância de sua relação com o movimento. Nem todos os participantes do Barzón estão inadimplentes no pagamento de suas casas. Alguns entrevistados me disseram que pagavam algum valor mensal ao banco. Outros me falavam que estavam guardando dinheiro para o caso de necessidade de uma negociação, segundo uma orientação do próprio movimento. Mais do que uma insatisfação com a política de juros praticada pelas instituições financeiras, os manifestantes relatavam as más condições de suas casas, o que reforçava uma noção de ‘injustiça’ ou de desequilíbrio na relação entre consumidor e credor. No *ayuntamiento* que moravam, por exemplo, as residências alagavam em época de chuvas por falta de infraestrutura do local, ou estavam mal construídas, obrigando os seus moradores a investirem em sua adequação.

Nesses casos observados, os sujeitos dificilmente transacionam ou pediam o “perdão” da dívida. O que se demandava era a renegociação, o um novo cálculo dos valores cobrados e a ressignificação das mesmas. Em outras palavras, eles transformavam os débitos em aberto em uma nova espécie de dívida, mais “justa” e “digna” para seus pontos de vista, como mostra a entrevista concedida por Alejandro.

Ao mesmo tempo, ao recorrerem à negociação, mesmo quando inseridos em uma ação coletiva, os sujeitos mostravam que essas dívidas não eram apenas econômicas, mas tinham também história e estavam ligadas a suas emoções, tal como se observou no caso da Central de Mediação.

O próximo capítulo pretende aprofundar como se configuram as diferentes expressões de emoções, bem como os discursos utilizados pelos sujeitos nos rituais de negociação de dívidas, tanto na Central de Mediação como no movimento barzonista.

8 PERFORMANCES DA NEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS

Desde Durkheim, a tradição antropológica tem revelado como os fenômenos sociais podem ser estudados e compreendidos a partir de seus rituais. Analisando os rituais funerários australianos, Mauss (2003), identificou que as manifestações de sentimentos produzidas pelas viúvas e familiares dos entes falecidos eram forma de linguagem obrigatória e produtora de sentido para o grupo do qual faziam parte. Assim, mais do que demonstrações de tristeza, tais expressões – carregadas de valores morais – atuavam como sinais de um código social: “A pessoa, portanto, faz mais do que demonstrar os seus sentimentos. Ela os manifesta a outrem visto que é mister manifestar-lhes. Ela os manifesta a si mesma exprimindo-se aos outros e por conta dos outros” (MAUSS, 2003, p. 332).

Mauss percebeu os rituais como expressões de códigos linguísticos e morais integrantes de um modo de viver. Mais do que demonstrar sentimentos, os indivíduos os explanam em função dos grupos dos quais fazem parte – como se assim estivessem legitimando suas “dores”.

Turner (1974), por sua vez, entendeu os rituais como processos de reconfiguração de relações postas em xeque a partir de conflitos vividos. Observando o cotidiano do povo Ndembu, especialmente das desarmonias envolvendo familiares, identificou que havia o formato dramático desses processos, que serviriam então como metáfora de descrição e análise.

Eu vi pessoas interagindo e as consequências de suas interações. Então eu vi uma forma no processo social. Esta forma é essencialmente dramática. Minha metáfora e modelo era uma forma estética, um produto da cultura e não da natureza. (...) um sistema cultural depende não apenas de seus significados conhecidos como também da própria ação humana e das potencialidades de mudanças nas relações entre os homens. (TURNER, 1974, p. 33)

Turner definiu esses processos como dramas sociais, sistemas complexos e dinâmicos em que “os participantes não apenas fazem as coisas como também tentam mostrar uns aos outros o que estão fazendo ou o que fizeram”. (Turner, 1987, p. 74)

Segundo o autor, esses conflitos, gerados das mais diferentes formas, se desenrolavam, a partir do sequenciamento de quatro fases, conforme sintetiza Cavalcanti (2013):

1. crise: tudo começa com o reconhecimento de uma crise que irrompe no cotidiano tornando manifestas tensões latentes inerentes às relações e interações sociais. 2. ampliação da crise: os sujeitos/atores atingidos atuam e acionam suas redes de parentela, relações de vizinhança e amizade; a crise se amplia gradualmente, atingindo novas esferas e envolvendo cada vez mais atores. 3. regeneração: alguns dos sujeitos/atores envolvidos mobilizam-se em prol de soluções e esforços de conciliação que implicam sempre a realização de ações rituais e amplos rituais coletivos. 4. rearranjo ou cisão: se bem-sucedidos, os esforços da fase anterior implicam um rearranjo e redefinições de posições e relações e, se malsucedidos, configuram o rompimento do grupo aldeão, traduzido na sua cisão que segue as clivagens de parentesco e na criação de uma nova aldeia organizada, contudo, segundo os mesmos princípios estruturais. (CAVALCANTI, 2013, p. 425)

As quatro fases descritas ilustram o desenvolvimento do conflito/drama social – desde o seu surgimento até o desfecho, que pode ser favorável ou não para as relações que foram postas em xeque. Esse processo evolui gradualmente e, à medida que vai tornando-se mais complexo, mais atores ele vai envolvendo como se observa na segunda fase. Os pontos mais significativos são os contemplados na terceira e quarta fases, quando é necessário produzir rituais a fim de reconfigurar os motivos responsáveis pela crise desencadeadora e alcançar o desejado desenlace.

Assim, de acordo com Turner (1974), os rituais servem não apenas como uma elaboração do próprio drama por parte dos indivíduos envolvidos, mas também como a busca do rearranjo das relações sociais em que existe conflito. É durante a transição entre o ritual e a reconfiguração das relações que vão eclodir as categorias e as classificações até então vigentes no processo social, que o autor denomina como a liminaridade, uma

... entidade que não está aqui nem lá, que está entre as ordens assinaladas pela lei, costume, convenções e cerimoniais. Sua ambiguidade e atributos indeterminados são expressos por uma rica diversidade de símbolos, nas muitas culturas que apresentam esses rituais de transição. (TURNER, 1974, p. 95)

Os símbolos não possuem um único sentido. Tampouco, se originam de uma mesma cosmovisão. Como explica o autor, seus referentes são oriundos de muitos campos da experiência social e da avaliação ética de seus participantes. (TURNER, 1974)

8.1 RITUAL COMO ATO PERFORMATIVO

Partindo de uma perspectiva que considera o ritual como um processo comunicativo, Tambiah (1985), vai categorizá-lo como um sistema ancorado num complexo constructo cosmológico e ideológico. Tal sistema associa tanto a análise formal como o seu conteúdo semântico. Em suas palavras:

Ritual is a culturally constructed system of symbolic communication. It is constituted patterned and ordered sequences of words and acts, often expressed in multiple media, whose content and arrangement are characterized in varying degree by formality (conventionality), stereotypy, (rigidity), condensation (fusion), and redundancy (repetition). Ritual action in its constitutive features is performative in these three sense: in the Austinian sense of performative, wherein saying something is also doing something as a conventional act; in the quite different sense of a staged performance that uses multiple media by which the participants experience the event intensively; and in the sense of indexical values – I derive this concept from Peirce – being attached to and inferred by actors during the performance. (TAMBIAH, 1985, p. 128)

Tambiah (1985) entende o ritual como um ato performativo. Baseado nas ideias de Austin (1982), o autor explica que o ritual contempla três aspectos relevantes, conforme síntese elaborada por Peirano (2002): 1) é promulgador, ou seja, ao dizer, ele define uma realidade (como dizer sim ao padre durante o casamento); 2) usa de diversos mecanismos de comunicação (como o carnaval e outras festividades populares, que tem o canto, a dança, um tipo de vestimenta e de sequenciamento processual para comunicar uma ‘mensagem’); 3) e vocaciona ou

infernando valores, expressos pelos atores durante a manifestação performática (como o choro durante um velório).

Isto quer dizer que enunciados, gestos, tons de voz, expressões de sentimentos – ou até a ausência deles – ao serem declarados pelo indivíduo servem como elementos comunicacionais culturais e socialmente construídos. E, assim, são passíveis de julgamento.

É a partir desse aporte teórico, especialmente da contribuição de Victor Turner a respeito do drama social, que será viável conectar as singularidades percebidas através da abordagem etnográfica realizadas junto à Central de Mediação e ao movimento social dos endividados El Barzón Popular com o fenômeno social do endividamento.

8.1.1 Ritual, Performance e Justiça

A antropologia jurídica é uma das áreas que mais tem de apropriado dos estudos dos rituais para o entendimento de diversos processos. Uma das investigações que mais fornecem elementos para se pensar a abordagem etnográfica junto à Central de Mediação é a de Ana Lúcia Schritzmeyer (2002), que pesquisou os rituais de julgamentos de assassinatos ocorridos no tribunal do júri.

Tendo como referências as contribuições de Mauss (2003), Lévi-Strauss (1996) e Balandier (1982), a autora identificou, tal qual Mauss, que não existe oposição entre modelos, classificações e práticas, sendo que no tribunal de júri, os rituais se mostram cheios de significações e de trocas entre os sistemas sociais.

Assim, não se percebe nas sessões de júri a rigidez de códigos legais em oposição a interpretações flexíveis que operadores do direito e leigos lhe dão. Códigos, interpretações, atuações destes operadores e leigos são sistemas de classificação que se compõem nos plenários fazendo sentido enquanto conjunto formado a partir de trocas e interpretações. (SCHRITZMEYER, 2002, p.133)

Para Schritzmeyer (2002) o tribunal de júri é como um jogo de persuasão, que possui uma sequência pré-determinada, que é aceita por todos os atores – réus, juízes, defensores e acusadores. Para fazer parte desse jogo, os atores devem apropriar-se de tal sequência e reproduzir procedimentos, regras e expressões. Por isso, mais do que reconstruir a história de um crime, o ritual pode também

ressignificá-la. A teatralidade e a dramaticidade conferem à narrativa outro sentido, quando revividas no tribunal.

O ritual dos julgamentos pelo júri substantiva e dá materialidade ao social à medida que, nas histórias de vida e morte que chegam a essas arenas simbólicas, seus participantes produzem significados com vistas a justificar não apenas a absolvição ou a condenação de réus, mas a significação de todo um sistema de valores. (SCHRITZMEYER, 2002, p.136)

Deste modo, a “justiça” praticada pelo júri congrega não apenas o resgate oral de um crime por parte dos atores envolvidos buscando um desfecho legal, mas dá sentido para um sistema de valor em fluxo, que ocorre na medida em que ela é legitimada pelos mesmos atores.

8.1.2 A Performance na Negociação de Dívidas em uma Central de Mediação

Conforme descrito no capítulo 5, a Central de Mediação assume uma gramática própria de interação com os indivíduos que buscam a negociação das dívidas: o vocabulário utilizado pelos atores é distinto de outras áreas ligadas ao universo judiciário, assim como os espaços físicos – especialmente nas salas de conciliação. Credores e consumidores ficam, na maioria das vezes, dispostos lado a lado, ao invés de estarem em polos opostos.

Há ainda também um desenrolar de etapas cuja sequência é obrigatória para a negociação das dívidas, bem como uma duração definida para a ação transcorrer. Relembrando: o atendimento, com o preenchimento do mapa dos credores; a remessa da carta convite para os credores; e a sessão em si, que poderá gerar dois tipos de desfechos – exitoso ou não. Todo esse processo tem um efeito disciplinador, aos moldes do que foi descrito por Foucault (1984) já comentado anteriormente. O processo deve ser seguido pelo consumidor, seja com o preenchimento de formulários, a assinatura do termo de compromisso, ou o porte dos documentos pessoais e das contas em negociação. Quando o consumidor reage de forma distinta daquela proposta pelos procedimentos padrões da central e esperada por seus agentes, o fato repercutirá em julgamentos morais, o que remete ao papel disciplinador exercido pelo serviço público.

Nesse processo, outro aspecto importante é o que conecta o consumidor à noção de *outsider* (Becker, 2008), já abordado no capítulo 4. Isto é, o consumidor que busca o retorno ao mercado de crédito deve se submeter a novas regras, rituais e códigos “referendados” por representantes de tal poder/legislação, estando à mercê das classificações sociais. Tanto é assim que, por ocasião da baixa adesão por parte de usuários da central de mediação à roda de consumo, os funcionários da mesma criticaram os endividados, afirmando que “quando era para ajudar, o serviço era útil, mas para prevenir e falar do ‘problema’, não”. Ou, como em outra circunstância, durante uma sessão de mediação, em que a conciliadora lembrou ao consumidor que, aceitando a proposta, seu nome deixaria de ser “sujo”.

Todos estes procedimentos visam produzir um enquadramento dos atores em um modelo de comportamento. Quem conduz o atendimento, bem como as sessões de conciliação, reproduz um código e estabelece também suas simbologias. O consumidor, por seu turno, também reproduz, na maior parte das situações, um tipo de performance: geralmente chega à central trazendo as faturas numa pasta ou envelope, demonstrando zelo com as mesmas – fato que se repete por ocasião da sessão. Pode observar também que, quando presta informações relativas à desproporção entre suas dívidas e sua renda, muitas vezes ele as exagera, com medo de não receber o atendimento. Conforme visto anteriormente, os consumidores, que já vêm encaminhados de outras instituições, tais como defensoria pública ou PROCON-RS, se mostram tensos e preocupados.

Uma vez estimulados pela estagiária de psicologia e durante preenchimento do formulário do mapa dos credores, suas falas são carregadas de expressões do tipo: “Devo, não nego, pago quando puder”; “Quero cumprir com o meu dever”; “Me atrapalhei, mas quero fazer o que é o certo”.

Durante as sessões, muitas das histórias das dívidas são recontadas e os sentimentos ligados a elas revividos – mesmo sem a solicitação dos conciliadores – sendo que essas narrativas podem vir acompanhadas por gritos, expressões de raiva e choro, como aconteceu no caso de Marieta. Como afirmou Mauss (2003), esse conjunto de expressões atua como signo de um tipo de linguagem que deve ser reproduzida publicamente para gerar a reação esperada. O mesmo ocorre com as justificativas fornecidas para a situação de endividamento (a doença da mãe, a festa de quinze anos da filha, a perda de emprego, entre outros), que acionam uma gramática moral, com vistas à desejada negociação das dívidas. (FASSIN, 2004;

2005; 2006; WERNECK; 2013, 2014)

Parece ser um traço central a colocação em prática da capacidade de avaliação moral de outrem e/ou quando chega a lançar sobre ele uma crítica ou mesmo uma acusação, o que está fazendo é apontando para a capacidade do outro de decidir conscientemente pela linha de ação que resultou no problema julgado e/ou criticado/acusado. Em outras palavras, na nossa cabeça, o outro sabia muito bem o que estava fazendo. (WERNECK, 2013, p. 705)

As diferentes justificativas usadas pelos consumidores para a situação de endividamento serviriam, assim, como recurso que não coloca apenas em prática a avaliação moral do outro, mas que teatraliza uma situação já esperada por esse mesmo ator. Ou seja, é como se os sujeitos encenassem um jogo em que os movimentos já fossem esperados por cada um deles.

Ao final da sessão, se a negociação for bem-sucedida, o conciliador a formaliza por meio do termo de compromisso, com o colhimento das assinaturas dos presentes – regenerando a situação do endividamento e possibilitando o retorno do consumidor ao mercado de crédito.

Na situação de negociação há também uma relação de poder em jogo: quem concede o empréstimo vai interpretar as expressões de sentimentos e avaliar se as mesmas legitimam, ou não, as dívidas. As classificações sociais, como o nome sujo, ou a inscrição em listas restritivas de crédito, seriam as consequências do desfecho indesejado de uma negociação frustrada, pois o “nome sujo”, representaria, em última instância, a própria honra “manchada”.

Neste sentido, expressões de afetos, de vergonha, de culpa, de dor e de angústia, são componentes de uma performance que acessa não apenas uma cosmovisão em fluxo como também estabelece um “diálogo/negociação” entre os sujeitos envolvidos. Como observado na investigação que Schritzmeyer (2002) conduziu junto ao tribunal de júri, os atores recorrem à dramaticidade e à teatralidade para darem sentido e legitimação para as histórias de suas dívidas. Afinal, esses sujeitos esperam que, com isso, a “justiça” praticada possibilite a regeneração de seus papéis (TURNER, 1974) – enquanto filhos, pais e consumidores – nas relações sociais das quais fazem parte.

8.2 RITUAL E MOVIMENTO SOCIAL

Ao considerar o universo dos movimentos sociais, o aporte teórico acerca do ritual também é útil para se refletir acerca desse sistema de valores e das moralidades que perpassa a ação social.

Um dos estudos que forneceu elementos relevantes para a compreensão dos movimentos sociais foi o de John Cunha Cumerford (1999), que investigou os rituais presentes desde a rotina até aos momentos de ocupação promovidos por organizações camponesas, sobretudo pelo MST (Movimento dos Sem Terra), no princípio dos anos de 1990.

A partir da observação de reuniões, discursos, ocupações e momentos de descontração entre os militantes, Cumerford percebeu que operava nessas ocasiões sentidos amplos e em permanente processo de apropriação e ressignificação de termos como “luta”, “trabalhador rural”, “Estado de Direito”, bem como colocou em evidência fronteiras sociais entre pobres/ricos trabalhadores/poderosos. Além disso, sua investigação tinha como fio condutor a

(...) compreensão da maneira pela qual as ações e mediações realizadas no âmbito de instituições como sindicatos, associações e movimentos – sobretudo aquelas ações e mediações mais cotidianas, naturalizadas, interiorizadas e como que automatizadas – constroem categorias referidas à população rural. Procura contribuir ainda para a compreensão de como essas categorias, por sua vez, orientam algumas das práticas de parcelas dessa população e contribuem para a construção/mobilização de grupos sociais, redundando desse modo na reordenação de conjuntos de relações sociais. Dito de outro modo, procuram evidenciar dimensões que, por serem “naturalizadas” não são propriamente “intencionais” e nem sempre são pensadas como “eficazes”, mas cuja eficácia não-prevista é condição para a eficácia (ou não) das estratégias intencionais dos agentes. (CUMERFORD, 1999, p. 16)

A noção de “luta”, por exemplo, aparece em situações distintas, com significados que atuam desde sinônimo para trabalhador, como um aspecto da dignidade e da busca por respeito de quem enfrenta todo o tipo de dificuldade para sustentar sua família. Outro sentido para o termo dá conta do contexto dos conflitos por terra envolvendo camponeses e proprietários de latifúndios. “Luta’ é uma palavra central nas narrativas desses conflitos e aponta enfrentamentos concretos e prolongados” (CUMEFORD, 1999, p. 19). O autor reforça que essa noção serve também como valor para manter o espaço e denunciar tanto a quebra de códigos de

convivência, como o desrespeito a valores morais e direitos desses atores. Por fim, no contexto dos discursos sindicais, “luta” adota o sentido para designar a categoria dos trabalhadores rurais e a ações nos planos jurídicos e político.

Ao acompanhar os assentados da Fazenda São Bernardo na ocupação da CERJ (Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro), Cumerford (1999) identificou que esse tipo de mobilização, tal qual se verá no caso dos barzonistas, busca por legitimar e demarcar espaços e reafirmar valores. Em suas palavras:

Os “pobres” saem do seu “canto”, onde normalmente esperam aquilo de que necessitam e que só os que têm poder podem dar, e deslocam-se até o centro de uma cidade que é um centro regional. Conseguem um “contato direto” – ainda que através de uma comissão de “representantes”, numa sequência mobilização/negociação – com um agente poderoso, que em circunstâncias normais não os atenderia nunca. Esse contato direto, imediato e rápido (o inverso das filas que costumam caracterizar o atendimento às pessoas comuns nesses órgãos) neutralizaria a ação de supostos “agentes sabotadores”, inimigos da Associação e do assentamento, cuja identidade não é conhecida (ainda que seja discutida), mas que, para muitos dos participantes da ocupação, são responsáveis pelo não atendimento às reivindicações. Em certo sentido, para os ocupantes, o Estado aparece como um conjunto de centros de poder cercado por agentes com seus pequenos interesses particulares, que dominam os canais de acesso aos centros de poder e montam toda uma série de barreiras, que são transpostas violentamente através da ocupação. É como se eles literalmente “entrassem” no “Estado” sem pedir licença e sem ficar na fila. (CUMEFORD, 1999, p. 141)

Neste sentido, o processo de ocupação, mais do que estimular o contato entre os atores e promover a negociação de demandas, tenta inverter uma lógica de poder/subordinação até então em operação: os militantes rompem as regras desses “centros de poder” / Estado, ditando eles, mesmo que por alguns momentos, os códigos dessas instituições. É também nessas circunstâncias em que o sentido de “luta” é posto em evidência, sendo apropriado e reconfigurado pelos demandantes.

Na mesma época, Christine de Alencar Chaves (2000) pesquisou a Marcha Nacional dos Sem Terra. A partir da abordagem de Tambiah (1985), a autora compreendeu os rituais originados pela organização como um espaço de convergência, de produção e de reprodução de ideologias, identidades e sociabilidades.

A eficácia da Marcha Nacional pode ser melhor compreendida se tomada como uma ação coletiva expressiva, cuja importância teve por suposto a capacidade de comunicar os fundamentos ideológicos e os propósitos políticos do MST. (CHAVES, 2000, p. 15)

Tal ação coletiva possibilitou dar dimensão aos valores, bem como difundir referências simbólicas consagradas da cosmologia própria da organização. Como consequência desse processo, foi possível ver suas demandas ampliadas e apropriadas por outros segmentos sociais, introduzindo, com isso, novas concepções acerca das noções de democracia, justiça e igualdade.

8.2.1 A Performance em um Movimento Social de Endividados

De maneira semelhante ao MST, o movimento dos barzonistas também escolheu o ritual da ocupação de espaços públicos como uma das formas de chamar atenção para suas demandas e, assim, mobilizar a sociedade em favor de sua causa.

Conforme transcrito no capítulo 7, se nos anos iniciais da organização, a ocupação se dava em prédios do poder público, sobretudo, na câmara de deputados, atualmente a ação coletiva visa espaços privados de instituições financeiras, como bancos e cooperativas de crédito, localizados em regiões consideradas “nobres” de Guadalajara.

Os militantes são oriundos de localidades periféricas da cidade, geralmente de grandes vilas construídas com o apoio do INFONAVIT (Instituto del Fondo Nacional de la Vivienda para los Trabajadores), que se assemelha em funcionamento ao programa brasileiro Minha Casa, Minha Vida. Esse deslocamento espacial, tal qual observou Cumerford (1999), também procura subverter uma relação entre trabalhadores/poderosos, uma vez que as mobilizações sempre ocorrem em “centros de poder”, de “assalto”, bloqueando o acesso às instituições até conseguirem efetuar a negociação das dívidas.

Às suas maneiras, os militantes também se apropriam e colocam em prática fundamentos ideológicos próprios e noções de luta – com significados ligados à busca de direitos e da demarcação de fronteiras sociais – e justiça – que remete principalmente à busca por igualdade –, por meio de “gritos de guerra”, discursos e faixas. Essas falas colocam em oposição trabalhador/lutador versus sistema

neoliberal/poderosos/exploradores. Nessa cosmologia, uma das figuras consagradas amplamente utilizadas é a de Emiliano Zapata, um dos líderes da revolução mexicana do princípio de 1900 e considerado herói pelo povo por combater os latifúndios. Tanto é que Zapata é um dos símbolos do movimento.

As histórias dos endividados trazem discursos que evocam, além de luta e justiça, dramas dos mais diversos, acompanhados da expressão de sentimentos, tais como angústia, medo e sofrimento. Só que, diferente da Central de Mediação, onde as demandas são atendidas individualmente, nas ocupações, as demandas e histórias ficam sobrepostas em função da negociação de uma situação específica de um militante (ou um vários deles), que se sentiu prejudicado pela instituição ocupada. No caso observado, por exemplo, os militantes foram até à agência para apoiar um companheiro despejado de sua residência.

O que então une os sujeitos é a possibilidade do compromisso de contar com o grupo quando chegar a sua vez de negociar. É também um rito que coloca em evidência uma dificuldade comum, vivenciada no coletivo. Nas palavras de um dos fundadores do movimento, *“debe tener los mismos dolores”* para fazer parte da “luta” e, como afirma Cumerford (1999), eles dividem os riscos de participar de uma ação desta envergadura. Em outros termos, o que difere da experiência na Central de Mediação, é que a regeneração de uma dívida – ocorrida no ritual da ocupação – é vivenciada coletivamente a partir do elo que unifica as mesmas dificuldades e dramas.

8.3 A PERFORMANCE DO ENDIVIDADO

As sessões de negociação na Central de Mediação, bem como as ações de ocupação promovida pelo movimento social dos endividados El Barzón Popular ritualizam a regeneração das dívidas e, com isso, de seus detentores, estabelecendo novos arranjos sociais, morais e econômicos, que foram postos em xeque com a situação do endividamento (TURNER, 1974).

Enquanto que na Central de Mediação, o ritual serve para reconfigurar os múltiplos papéis dos sujeitos que a procuram, nas ocupações promovidas pelos barzonistas, o objetivo é tornar visível aos olhos da sociedade a dificuldade comum – o pagamento da dívida das hipotecas –, sendo, por isso vivenciada publicamente.

Os atores de ambos os contextos (movimento social e central de mediação) recorrem então aos rituais para reforçar, manter ou mostrar que cumprem uma regra social. Ao mesmo tempo, coloca em evidência um tipo de enunciado justificador que lança mão de expressões de sentimentos, como angústia, sofrimento, medo, ou de termos que remetem à noção de justiça e dos direitos.

Mais do que uma ação que atende a um sequenciamento de procedimentos e linguagem, a performance desses sujeitos se configura como um intrincado constructo reflexivo e simbólico, com vistas a acionar desfechos – individuais ou coletivos. Afinal, tal qual elabora Turner (1974), nessas rupturas, contradições e no processo de autoanálise é que os indivíduos produzirão, ressignificarão categorias, relações e sentidos presentes no tecido social dos quais fazem parte.

9 CONCLUSÕES

Parecia que o mundo acadêmico impusera uma conspiração do silêncio às experiências pessoais de pesquisadores de campo. Na maioria dos casos, os autores que deram alguma atenção a seus métodos de pesquisa tinham fornecido uma informação fragmentada ou escrito o que parecia uma descrição de métodos que teriam usado se, quando entraram em campo, soubessem de antemão o que iriam produzir no final. (...) Ao assumir a tarefa parecia-me importante ser tão honesto sobre mim mesmo quanto possível. Isso significa não suprimir incidentes que me fizessem parecer idiota. (...) É possível cometer erros estúpidos e equívocos sérios e ainda assim produzir um estudo de mérito. (FOOTE-WHYTE, p. 350, 2005)

Nós recebemos alunos com uma formação diversificada, não apenas de ciências sociais. (...) Eles não têm, eu acho, a cartografia, não tem o mapa (...). As primeiras intervenções de um aluno são às vezes intervenções que remetem ao senso comum puro e duro (se expressa na linguagem, no uso dos verbos, numa apreciação do mundo social muito valorativa). Ao chegar ao final do curso, sinto que os alunos perceberam que o mundo social é mais complexo. (...) Acho que só o fato de você conseguir por meio do ensino da disciplina o aluno tenha uma visão desmágica do mundo social já é um progresso extraordinário. Desmágica significa também fazer boas perguntas por que quando você encanta o mundo, quando o mundo social está encantado, você não pergunta como as coisas se passaram. (...) A representação do mundo é desse jeito e não tem mais nenhuma outra pergunta para fazer, fica tudo encantado, mágico. (SIGAUD, 2013)

É inspirada nesses dois autores que finalizo esta investigação.

Na parte inicial da pesquisa dediquei-me a resgatar o contexto de crédito em que o Brasil vive desde meados da década de 1990, especialmente com a implantação do Plano Real. Se, por um lado, as políticas de incentivo ao crédito implantadas nesse período proporcionaram a inclusão financeira de um contingente expressivo da população (ABRAMOVAY, 2004; BITTENCOURT, MAGALHÃES E ABRAMOVAY, 2005 E MÜLLER, 2011; 2012), por outro, repercutiram no crescimento do seu endividamento. Este não é um processo exclusivo vivenciado pelo Brasil. Outros países, tais como Estados Unidos, França, Canadá, Inglaterra, Argentina, Chile e México – utilizado como referência ao longo do capítulo 2 – também vêm registrando o aumento do endividamento da população, fruto da oferta

facilitada ao crédito. No entanto, o que torna o caso brasileiro diferente desses exemplos é a cobrança de altas taxas de juros nos empréstimos concedidos, que impactaram enormemente no montante das dívidas.

Na primeira parte do capítulo 3, tratei de como se configurou o fenômeno do endividamento financeiro da população brasileira e de como ele tem aparecido em diferentes discursos. Utilizando classificações sociais – tais como “nome sujo”, “malandro”, entre outros – esses enunciados conectam os ditos endividados à noção de desvio (BECKER, 2008), principalmente quando os registra em listas restritivas ao crédito, como o SERASA e o SPC.

Também examinei os discursos produzidos pela imprensa que tratam da “organização das finanças pessoais”, que se aliam ao crescente número de dispositivos pedagógicos financeiros ofertados por demais atores sociais preocupados com o cenário do endividamento. Para isso, fiz uma relação entre as noções de disciplinamento (FOUCAULT, 2008) e da educação financeira. O que percebi é que este conjunto de iniciativas acaba, muitas vezes, reforçando a condição de desviante do endividado, além de revelar a ambivalência do cenário econômico/social em que se vive. Pois, como afirmam Bauman (1999) e Mutz (2013), há o incentivo ao crédito via publicidade e políticas, mas, ao mesmo tempo, há também o estímulo para o controle das finanças. Isto é, pode-se gastar, mas deve se *saber* gastar.

O capítulo 4 contemplou o aporte teórico acerca dos sentidos presentes nos termos crédito e dívida, relacionando-os especialmente à noção de reciprocidade (MAUSS, 2003). De modo geral, crédito e dívida possuem fronteiras difusas, sendo complexo distinguir quando o crédito tomado torna-se dívida ou quando o indivíduo transforma-se em um endividado. Pelas contribuições dos autores, pode-se dizer que a dívida tem uma relação com um “compromisso” firmado com o futuro. Já crédito relaciona-se com o tempo presente, uma antecipação de dinheiro. O pagamento de juros seria o “preço” por esta antecipação.

Em um segundo momento abordo como tais terminologias aparecem em classes populares e como esses sentidos se transfiguram em novos significados – o que será útil para a análise das abordagens etnográficas que ocorreriam adiante. Como acontece com o dinheiro, a dívida ocupa um lugar central na vida pessoal e coletiva no contexto popular (WILKIS, 2013).

Por isso, a dívida também possui suas marcas. Sua prioridade é definida conforme as necessidades vividas nas relações sociais e na intimidade em que a ela estão conectadas, não sendo medida exclusivamente por mecanismos racionais de cálculo, mas a partir de questões sociais, culturais e emocionais (CALLON, 1998; VILLARREAL, 2004). A dívida então não necessariamente deve ser percebida como símbolo de degradação moral, mas como um sentido ligado a obrigações, subjetividades e emoções (ZELIZER, 1994). Assim, crédito e dívida são categorias que tencionam aspectos da moralidade, da economia, bem como aspectos sociais: só tem crédito, quem acessa determinados circuitos financeiros e de redes de relacionamento.

A partir da observação etnográfica na Central de Mediação, analisei então como esse mosaico de significados são colocados em evidência durante o processo de negociação de dívidas. Primeiramente, descrevi as rotinas e as lógicas postas em prática pelo serviço público e identifiquei que, embora haja procedimentos-padrão, metodologias e uma prática orientada pelo Direito norteando as negociações – que visam à volta ao acesso de consumidores ao mercado de crédito – há uma “sensibilidade” da instituição e de seus agentes com respeito à dignidade desses sujeitos (OLIVEIRA, 2005). Este é um fato que corrobora que o endividamento não é entendido como um fenômeno fruto exclusivamente de questões econômicas, mas, sim, de questões de natureza morais, sociais e emocionais.

Nas observações junto à Central de Mediação também foi possível identificar que ela adere, como outras instituições públicas e privadas, ao uso de dispositivos pedagógicos financeiros, operando por vezes como uma “disciplinadora” dos indivíduos (FOUCAULT, 2010), conforme noção tratada no capítulo 5. Os enunciados reproduzidos pelos diferentes materiais – que incluem panfletos e testes, bem como as falas expressas nos eventos promovidos, como as rodas de consumo – partem do princípio de que os consumidores vivem em uma situação de “descontrole” sobre sua vida e que a “retomada do controle” será viável não somente pela negociação das dívidas, mas, sobretudo, por meio da adesão às práticas indicadas pela instituição e dos seus agentes, os detentores dos saberes. Quem não as segue, está à mercê dos julgamentos morais, reforçando, mais uma vez, a acusação de desvio (BECKER, 2008).

Proponho, com isso, expandir a noção de ambivalência (BAUMAN, 1999; MUTZ, 2013) abordada anteriormente: se, por um lado tem-se o incentivo ao acesso

ao crédito por meio de políticas públicas e da publicidade, por outro, há o regramento social e normas que ignoram a pessoalidade das dívidas. Isto é, ignoram que elas possuem história e suas maneiras de serem manejadas.

No processo de negociação de dívidas, percebi também que há em jogo duas dimensões principais: a primeira, ligada aos direitos; e a segunda, conectada à moral. A dimensão dos direitos surge especialmente quando os casos envolvem a busca por reconhecimento e pela recuperação da dignidade como consumidores conscientes de seus direitos e deveres. (OLIVEIRA, 1989; 1999; 2005 e BEVILAQUA, 2001).

Já a dimensão moral está presente especialmente quando as “pendências” financeiras iniciam geralmente a partir de um conflito ou de uma dificuldade (a doença da mãe, o desvio de energia descoberto, etc.). À medida que elas vão tornando-se mais complexas, mais explícito é a demonstração de sentimentos e maior será a presença de referências às noções da vergonha, honra, culpa, angústia, dever e obrigação.

Os consumidores aceitam os rituais de negociação, mas esperam, em contrapartida, pela chance de regeneração (TURNER, 1974), pela recuperação do capital moral (WILKIS, 2013), enquanto seres possuidores de múltiplos papéis sociais.

A observação etnográfica realizada junto ao movimento dos endividados El Bárzon Popular ajudou a problematizar tais questões, quando lançadas então em um contexto em que a ação é coletiva.

Enquanto que na Central de Mediação, o ritual reconfigura os diversos papéis sociais dos sujeitos que a procuram, nas ocupações promovidas pelos barzonistas, o ritual torna visível a dificuldade comum – o pagamento da dívida das hipotecas. Por isso, esta ação deve ser promovida junto aos “centros de poder”, interferindo, mesmo que por algumas ocasiões, os códigos impostos pelas instituições ocupadas (CUMERFORD, 1999). Como recorda Borges (2000) a partir de Leach (1992), o ato de invadir origina um período de tempo social, sendo dotado de marcadores ambíguos, enquanto espaço não apenas como fonte de conflitos, mas como também da expressão de sentimentos. “É preciso lembrar que tomamos parte em rituais porque é a nós mesmos que queremos enviar mensagens coletivas” (BORGES, 2000, p. 23). Os atores de ambos os contextos (movimento social e

central de mediação) recorrem então aos rituais para reforçar, manter ou mostrar que cumprem, acima de tudo, uma regra social.

Assim, as duas experiências de negociação analisadas ao longo desta investigação permitiram não apenas realçar moralidades, emoções, obrigações e direitos que são postos em xeque no processo do endividamento. Possibilitou, sobretudo, “desmágicizar”, para usar o termo de Sigaud (2013), o mundo social das dívidas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo (org.) **Laços financeiros na luta contra a pobreza.** Annablume/ FAPESP, São Paulo, 2004.

_____; BITTENCOURT, Gilson; MAGALHAES, Reginaldo. *Informação de Crédito: um meio para ampliar o acesso dos mais pobres ao sistema financeiro.* In: PESQUISA & DEBATE, SP, volume 16, número 2(28), pp. 203-248, 2005.

BACHA, Edmar. *Plano Real: uma avaliação preliminar.* In: Revista do BNDES, Rio de Janeiro, volume 2, número 3, pp. 3-26, 1995.

BALANDIER, Georges. **O poder em cena.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

BATISTA JR., Paulo Nogueira. *O Plano Real à luz da experiência mexicana e argentina.* In: Estudos Avançados, São Paulo, volume 10, número 28, 1996.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

_____. **Aprendendo a pensar com a sociologia.** Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

_____. **Vida a Crédito: conversas com Citlali Rovirosa-Madrado.** Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BAZÁN Levy, Lucía; SARAVÍ, Gonçalo. **La monetarización de la pobreza: estratégias financeiras de los hogares mexicanos.** CIESAS, Publicaciones de la Casa Chata, México, 2012.

BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio.** Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERTONCELLO, Karin; LIMA, Clarissa da Costa. **Adesão ao projeto conciliar é legal – CNJ: Projeto-Piloto: “Tratamento das situações de superendividamento do consumidor”** Disponível em:
https://www1.tjrs.jus.br/export/processos/conciliacao/doc/projeto_superendividamento.pdf - Acesso em: 10/10/2011

BEVILAQUA, C. **Notas sobre a forma e a razão dos conflitos no mercado de consumo.** Sociedade e Estado, volume XVI, números 1/2, 2001: 306-334.

BEVILAQUA, C. **O consumidor e seus direitos**: um estudo sobre conflitos no mercado de consumo. Tese de doutorado em Antropologia Social apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2002.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. **De la justificación**: les économies de la grandeur. Paris: Gallimard, 1991.

BOURDIEU, Pierre; BOLTANSKI, Luc et CHAMBOREDON, Jean-Claude. **La banque et sa clientèle**. Éléments pour une sociologie du crédit, Centre de Sociologie Européenne, École Pratique des Hautes Études, ronéo, 1963.

_____. *O campo econômico*. In: Revista Política e Sociedade, páginas 15-57, número 6, ano 2005.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *A crise financeira global e depois*: Um novo Capitalismo? In: Revista Novos Estudos, número 86, março de 2010, Cebrap, p. 51-72.

_____. *O Décimo Primeiro Plano de Estabilização*. In: J.P. Velloso (Org.), **Combate à Inflação e Reforma Fiscal**. Rio de Janeiro: José Olympo, 1992.

BORGES, Antonádia. Os signos de uma invasão: espaço e política no Distrito Federal. *Série Antropologia*, 283:11-26, Brasília, 2000.

CAILLÉ, A. 1998. **Nem holismo nem individualismo metodológicos**. Marcel Mauss e o paradigma da dádiva. Revista Brasileira de Ciências Sociais nº 38, vol. 13, pp. 5-37.

CALLON, Michel. **The laws of the markets**. Oxford: Blackwell, 1998.

CANDIDO, Luara Fernandes de. **Crédito sob a ótica da terceira idade**: significados da utilização do empréstimo pessoal para os idosos. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Sociais), Porto Alegre: PUCRS, 2007.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. *Drama social*: notas sobre um tema de Victor Turner. In: Cadernos de Campo. São Paulo no. 16 p. 127-137, 2007.

_____. *Drama, ritual e performance em Victor Turner*. In: **Sociologia e Antropologia**. Rio de Janeiro. V 03.06. nov. 2013, p. 411-440.

CACIQUE. Disponível em [HTTP://www.cacique.com.br](http://www.cacique.com.br) – Acesso: em junho de 2011.

CHAVES, Christine Alencar. **A Marcha Nacional dos Sem-Terra**: Um Estudo sobre a Fabricação do Social. Rio de Janeiro: Relume-Dumará-UFRJ, 2000

COOLEY, Charles H. **Human nature and the Social Order**. New York: Scribner's, 1922.

CREFISA. Disponível em [HTTP://www.crefisa.com.br](http://www.crefisa.com.br) – Acesso: em novembro de 2010.

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Lei 8.078 de 11/09/90. Brasília, Diário Oficial da União, 1990.

CUMEFORD, John Cunha. **Fazendo a luta**: Sociabilidade, Falas e Rituais na Construção de Organizações Camponesas. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Núcleo de Antropologia da Política (Coleção Antropologia da Política, 5), 1999.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

DE LA TAILLE, Yves. **Vergonha**: a ferida moral. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

DINIZ, Francisco Rômulo Alves; OLIVEIRA, Almeida Alves. Foucault: do poder disciplinar ao biopoder. In **Scientia**. Vol. 2, número 3 pp-143-157, nov 2013/junho de 2014.

DOUGLAS, Mary. **A sociologia**: o homem, a família, a sociedade. [S.l.]: Europa-América, c1964. 366 p.: il. (O Mundo do Homem; 3)

_____. **Pureza e Perigo**. Ensaio sobre as noções de Poluição e Tabu. Lisboa, Edições 70 (col. Perspectivas do Homem, n.º 39), s.d. (trad. por Sónia Pereira da Silva), Purity and Danger, 1966.

DURKHEM, Emile. **Introdução ao pensamento sociológico**. 18.ed. São Paulo: Centauro, 2008. 252 p.

DURAND, Jorge. *El oficio de investigar*. In: ARIZA, Marina; VELASCO, Laura (Coordinadoras). **Métodos cualitativos y su aplicación empírica**. Por los caminos de la investigación sobre migración internacional. México, IIS- UNAM, COLFRON, 2012.

EFING, Antônio Carlos. **Contratos e procedimentos bancários à luz do código de defesa do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

ENEF (Estratégia Nacional de Educação Financeira). Disponível em: www.vidaedinheiro.gov.br Acesso em dezembro de 2014.

EPSTEIN, Gerald. **Financialization and the world Economy**. Northampton, EUA, 2005.

FASSIN, Didier. Conflitos do outono de 2005 na França. Tradução Paulo Neves. **Tempo Social**, São Paulo, v.18, n.2, p.185-196, 2006

_____. **Et la souffrance devient sociale: de l'anthropologie médicale à une anthropologie des afflictions**. Critique: revue générale des publications françaises et étrangères, Paris, n.680-681, p.16-21, 2004

FERRAZ, Taís. **A conciliação e sua efetividade na solução dos conflitos**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/acesso-a-justica/conciliacao/historico> - Acessa em: 10/01/2014

FILGUEIRAS, Luis. **Economia brasileira: as fragilidades estruturais permanecem**. Revista Bahia Análise e Dados, Salvador, v. 10, n. 3, 2000.

_____. *O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico*. In: **Neoliberalismo y sectores dominantes**. Tendencias globales y experiencias nacionales. BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2006.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares**. 2.ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004., p. 51.

FOOTE-WHYTE, William. **Sociedade de esquina**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FOUCAULT, Michel. **El poder psiquiátrico: Curso en el Collège de France (1973-1974)**. [Trad. de Horacio Pons] Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.

_____. **Em defesa da sociedade**. [Trad. Mana Ermantina Galvão] São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Estratégia, poder-saber**. Coleção Ditos & Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

_____. **História da sexualidade: a vontade de saber**. [Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque] Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. **Microfísica do poder**. [Trad. Roberto Machado] Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Segurança, Território, População**. [Trad. Eduardo Brandão] São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e Punir**. [Trad. Raquel Ramallete] 38.ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2010.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Sondagens do consumidor**. Disponível em: <http://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumChannelId=402880811D8E34B9011D92BB7A891DEF> – Acessado em: novembro de 2010.

GAZTAÑAGA, J. (2012). Reseña bibliográfica Graeber, David. Debt: the First 5000 years. New Yory: Melville House Publishing. Cuadernos de Antropología Social No 35 FFyL UBA, 143–163.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1.ed. 13ª reimpressão. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

_____. **Obras e vidas**. O antropólogo como autor. [Trad. de Vera Ribeiro]. 2. Ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

GODBOUT, J. 1998. **Introdução à Dádiva**. Revista Brasileira de Ciências Sociais nº 38, vol. 13, pp. 39-51. Godbout, J & A. Caillé 1992 L'Esprit du don. Quebec: Boreal.

GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos Movimentos Sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

GOMÉZ, Gabriela. *La deuda: del sueño a la pesadilla colectiva*. Endeudamiento de mujeres rurales del centro de Veracruz. In: Desacatos, México, núm. 44, enero-abril 2014, pp. 67-82.

GRAEBER, David. **Debt: the first 5000 years**. New York: Melville House Publishing, 2011.

_____. **Toward an Anthropological Theory of Value: The False Coin of our Own Dreams**. New York: Palgrave Greenberg, 2001.

_____. Entrevista. **A maneira mais simples de desobedecer ao mundo financeiro é recusar pagar as dívidas**. Disponível em: <http://colectivolibertarioevora.wordpress.com/2014/01/17/david-graeber-a-maneira-mais-simples-de-desobedecer-ao-meio-financeiro-e-recusar-pagar-as-dividas/> - Acesso em: 20/10/2014.

GREGORY, C. *On money debt and morality: some reflections on the contribution of economic anthropology*. In: **Social Anthropology/Anthropologie Sociale**. European Association of Social Anthropologists, número 20, páginas 380–396, 2012.

HARO, Fernando. *Se não cuidarmos de nós, ninguém cuidará: Autoajuda financeira e racionalidade política neoliberal*. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Número 101, 2013. Disponível online: <https://rccs.revues.org/5386> Acesso em dezembro de 2014.

HARKOT-DE-LA-TAILLE, Elizabeth. **Ensaio semiótico sobre a vergonha moral**. Tese de Doutorado, FFLCH, Universidade de São Paulo, 1996.

HAROCHE, C.; J-C. Vatin (orgs.) **La Considération**. Paris: Deselée de Brouwer. Habermas, 1998.

HEATH, Christian. *Embarrassment and Interactional Organization*. In: DREW, Paul; WOOTON, Anthony. **Exploring the interaction order**. Cambridge: Polity, 1988.

HENNIGEN, I.; GEHLEN, G. *Com a “vida” no vermelho: psicologia e superendividamento do consumidor*. In **Pesquisas e Práticas Psicossociais** 7(2), São João del-Rei, julho/dezembro 2012. Disponível em www.ufsj.edu.br/portal2.../Hennigen, Ines %26 Gehlen, Gabriela.doc Acesso em dezembro de 2014.

HONNETH, A. **The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts**. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1996.

JANINE, Renato Ribeiro. Prefácio In ELIAS, Norbert. **Processo Civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1990.

KOPPER, Moisés. **A invenção da “Nova Classe Média” a partir do Mercado da Casa Própria**: Etnografia dos processos de mobilidade social e espacial no Brasil contemporâneo. Artigo apresentado no XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, RN, 2013.

_____; LEAL, Carolina Rispoli. **A nova classe média brasileira e a produção da dívida**. Artigo apresentado no VIII ENEC (Encontro Nacional de Estudos do Consumo), RJ, 2014.

LAZZARATO. Maurizio. **The making of indebted man**. Los Angeles: Semiotext(e), 2012; 199 p.

LAZZARATO. Maurizio. **Entrevista**. Entrevista a Maurizio Lazzarato: Subvertir la máquina de la deuda infinita. Disponível em: http://www.plataformanexos.cl/index.php?option=com_content&view=article&id=138:entrevista-a-maurizio-lazzarato-subvertir-la-maquina-de-ladeudainfinita&catid=35:plataforma&Itemid=32 10 – Acesso em: 20/10/2013.

LAZARUS, Jeanne (2012). **L'épreuve de l'argent**. Banques, banquiers, clients, Paris: Calmann-Lévy.

LEAL, Carolina Rispoli. **Meu nome não é sujo**. Artigo apresentado na VI Jornadas de Estudios Sociales de la Economía. IDAES, UNSAM, Buenos Aires, 2011.

LE BRETON, David. **As paixões ordinárias**. Antropologia das Emoções. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

LEITE, Elaine da Silveira. **Reconversão de Habitus**: o advento do ideário de investimento no Brasil. [Tese de Doutorado]. Universidade de São Carlos, 2011.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Introdução à obra de Marcel Mauss*. In: **Sociologia e Antropologia**. Mauss, Marcel. São Paulo: Cosac & Nanfy, 2003.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. **Estruturas elementares de parentesco**. São Paulo: Vozes, 1967.

LEWIS, Michael (1992). **Shame** - the exposed self. New York, The Free Press.

LOPÉZ, Alejandro. **Salarios, empleo y endeudamiento en México**. In: Debate Económico Vol. 2 (2) No. 5. Mayo-Agosto 2013, p.p.83-110.

LUZZI, Mariana. **Del contrato privado a la disputa pública**: conflictos, representaciones y resignificaciones sobre el crédito y la deuda en el conflicto por los créditos hipotecarios (Argentina, 2002-2007). Artigo apresentado em Reunião de Antropologia do Mercosul, Córdoba, 2013.

MACEDO, Márcia dos Santos. *Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero*: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. In: **Caderno CRH**: Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404 maio, 2008.

MACHADO, Roberto. **A ciência e o saber**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 2009.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. São Paulo: Abril Cultural, 1976. 436 p. (Os Pensadores; 43)

_____. **Uma teoria científica da cultura**. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. 213 p.

MANNING, Robert. **Credit Card Nation**: The Consequences of America's Addiction to Credit, New York: Basic Books; 2000.

MANTOVANI, Alexandre; BAIRRÃO, José Francisco. *Pessoa e performance*: drama social e sujeito plural. In: Revista Interações. V IX no. 18 p. 11-40, jul-dez, 2004.

MARQUES, Cláudia Lima. **Direitos do consumidor endividado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARTÍNEZ GONZÁLEZ-TABLAS, Ángel. *Financiarización, economía y sociedad*. In Luis Enrique Alonso; Carlos J. Fernández Rodríguez (orgs.), **La financiarización de las relaciones salariales. Una perspectiva internacional**. Madrid: Los libros de la catarata, 27-43, 2012.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. Cosac & Nanfy, 2003.

MODENESI, Rui; MODENESI, Lyrio. *Quinze anos de rigidez monetária no Brasil pós-Plano Real*: uma agenda de pesquisa. Revista de Economia Política, vol. 32, nº 3 (128), pp. 389-411, julho-setembro/2012.

MODONESI; Massimo; OLIVER, Lucio; GALEANA, Fernando; VEGA, Mariana. *México 2000-2009*: una década de Resistencia popular. In: REBON, Julian. **Una década en movimiento**: luchas populares en América Latina en el amanecer del siglo XXI, 1.ed. Buenos Aires: CLACSO Prometeo Libros, 2011, 320p.

MOSTAFA, J.; SOUZA, P.H.G.F.; VAZ, F.M. *Efeitos econômicos do gasto social*. In: CASTRO, J.A. et al. (Org.). **Perspectivas da política social no Brasil**. Brasília: Ipea, 2010.

MÜLLER, L.H.A.; VICENTE, D.S. **Vão-se os anéis**: uma abordagem etnográfica do penhor. Anais 31º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2007.

MÜLLER, Lúcia. **Livre mercado**. Civitas (Porto Alegre), Porto Alegre, v.3, n.2, p. 301-325, 2003.

_____. *Então, eu fui à luta!*: repensando as representações e práticas econômicas de grupos populares a partir de uma trajetória de ascensão social. In: **Política/ Sociedade**, vol. 8, núm. 15, pp. 145-171, 2009.

_____. *Os grupos de baixa renda e o crédito no cenário brasileiro contemporâneo*. In: **Juventude, consumo e educação 4**: reflexões, experiências e diálogos contemporâneos/Michele de LAVRA Pinto, Janie K. PACHECO (Orgs) - Porto Alegre: ESPM, 2011.

_____. *Las finanzas en lo cotidiano*: consideraciones sobre las políticas de inclusión y educación financiera en marcha en el Brasil contemporáneo. In: WILKIS, Ariel y Roig, Alejandro (comps.) **El laberinto de las finanzas**. Estudios sociales de la economía contemporánea. Buenos Aires: Editorial Biblos (en prensa), 2014.

MUNN, ND. **The Fame of Gawa**: A Symbolic Study of Value Transformation in a Massim (PapuaNew Guinea) Society. Cambridge, UK: Cambridge Univ. Press Murphy, 1986.

MUTZ, Andresa. **A constituição do sujeito contemporâneo do consumo**: aprender a comprar bem, para comprar sempre. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/87882>

NERI, Marcelo Cortes. **A nova classe média**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Políticas Sociais, 2008.

OLIBONI, Marcela. *Atendimento do superendividamento na defensoria do Rio de Janeiro*. In: MARQUES, Cláudia Lima. **Direitos do consumidor endividado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

OLIVEIRA, Francisco. **O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Luis R. Cardoso. **Fairness and Communication in Small Claims Courts**. Ann Arbor: University Microfilms Internacional - UMI, 1989. v. 1. 495 p.

_____. **Entre o justo e o solidário**: Os dilemas dos direitos de cidadania no Brasil e nos EUA. Revista Brasileira de Ciências Sociais (ANPOCS), nº 31 ano 11, pp.67-81, 1996.

OLIVEIRA, Luis R. Cardoso. **Direito Legal e Insulto Moral** – Dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

_____. *Honra, Dignidade e Reciprocidade*. In: Martins, P.H.; Nunes, B.F. (orgs.) **A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

_____. **Direitos, Insulto e Cidadania** (Existe Violência Sem Agressão Moral?). Série Antropologia. Brasília, 2005.

PAIVA, Luis Henrique; FALCAO, Tiago; BARTHOLLO, Letícia. *Do Bolsa Família ao Brasil sem miséria: um resumo do percurso brasileiro recente na busca da Superação da Pobreza Extrema*. In: **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. (orgs.): Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: Ipea, 2013.

PEEBLES, Gustav. *The Anthropology of Credit and Debt*. In: Annual Review of Anthropology. volume 39, páginas 225-240, 2010.

PEIRANO, Marisa. **O dito e o feito: ensaios de antropologia dos rituais**. Rio de Janeiro : UFRJ, 2002.

PERISTIANY, J. G. (org.). 1971 [1965]. **Honra e Vergonha: valores das sociedades mediterrâneas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

PITT-RIVERS, Julian. 1971 [1965]. *Honra e Posição Social*. In: J.G. Peristiany (org.). **Honra e Vergonha: valores das sociedades mediterrâneas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

_____. *A doença da honra*. In: **A honra: imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco**. Porto Alegre: L&PM, 1992.

POCHMANN, Márcio. *Introdução*. In: **Bolsa família 2003-2010: avanços e desafios**. (orgs.): Jorge Abrahão de Castro, Lúcia Modesto. Brasília: Ipea, 2010.

REGO, Walquiria; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família**. São Paulo: Unesp, 2013.

RELATÓRIO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA. Brasília: Banco Central do Brasil, 2012.

ROHDEN, Fabíola. **Para que serve o conceito de honra, ainda nos dias de hoje?** Artigo publicado na Revista Campos, número 7, pg. 101-120, 2006.

RUESGA, Santos M. *La financiarización de las relaciones laborales*. In Luis Enrique Alonso e Carlos J. Fernández Rodríguez (orgs.), **La financiarización de las relaciones salariales. Una perspectiva internacional**. Madrid: Los libros de la catarata, 2012. DOI : [10.5209/rev_CRLA.2012.v30.n2.40207](https://doi.org/10.5209/rev_CRLA.2012.v30.n2.40207)

SAVOIA, Jorge; SAITO, André; SANTANA, Flávia. *Paradigmas da educação financeira no Brasil*. In: **RAP** Rio de Janeiro 41(6):1121-41, Nov./Dez. 2007

SCHEFF, Thomas. [Trad. de Mauro Guilherme Pinheiro Koury]. *Vergonha no self e na sociedade*. In: **RBSE (Revista Brasileira de Sociologia da Emoção)**. V. 12, no. 35 pp. 656-686. Agosto 2013.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. **Controlando o poder de matar**: uma leitura antropológica do Tribunal do Júri: ritual lúdico e teatralizado. São Paulo, Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2002.

SIGAUD, Lygia. *O mundo desmágicizado*. In **Mana**. Volume 19 número 3. Rio de Janeiro, dezembro 2013.

SOUZA, Jessé. **Os Batalhadores Brasileiros**. Nova classe media ou nova classe trabalhadora? Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SCHUCH, Patrice. *Justiça, Cultura e Subjetividade: Tecnologias Jurídicas e a Formação de Novas Sensibilidades Sociais no Brasil*. In: Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales Universidad de Barcelona. ISSN: 1138-9788. Depósito Legal: B. 21.741-98 Vol. XVI, núm. 395 (15), 15 de marzo de 2012

_____. *Tecnologias da não violência e modernização da justiça no Brasil*. O caso da justiça restaurativa. In: Civitas Porto Alegre v. 8 n. 3 p. 498-520 set.-dez. 2008.

TAMBIAH, STANLEY J. 1985 [1969] *Form and meaning of magical acts*. In: Stanley J. Tambiah (ed.) **Culture, Thought, and Social Action**. Cambridge: Harvard University Press.

TAYLOR, Charles. *The politics of recognition*. In: GUTMAN, Amy (Org.). **Multiculturalism**: examining the politics of recognition. Princeton: Princeton University Press, 1994.

TORRES, Gabriel. *Los efectos políticos de una rebeldía social: el derecho de barzonear y el modelo de desarrollo nacional*. In: VILLARREAL, Magdalena (org). **Antropología de la Deuda**: crédito, ahorro, fiado y prestado en las finanzas cotidianas. México DF: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2004.

TURNER, V. **O processo ritual**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1974.

_____. **Schism and continuity in an African society**. Manchester: Manchester University Press, 1996.

_____. **Dramas, campos e metáforas**. Rio de Janeiro: Eduff, 2008.

VELHO, Gilberto. **Desvio e divergência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

VICENTE, D.S. **Vão-se os anéis, ficam os dedos?** Uma abordagem etnográfica do penhor. Porto Alegre: PUCRS, 2007. (TCC graduação em Ciências Sociais).

VILLARREAL, Magdalena (org). **Antropología de la Deuda:** crédito, ahorro, fiado y prestado en las finanzas cotidianas. México DF: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2004.

_____. **Mujeres, finanzas sociales y violencia econômica en zonas marginadas de Guadalajara.** México DF: Instituto Jalisciense de las mujeres, 2009.

VILLARREAL, Magdalena. **Cálculos financieros y fronteras sociales en una economía de deuda y morrala.** Civitas Porto Alegre v. 10 n. 3 p. 392-409 set.-dez. 2010

_____; ANGULO, Lourdes. **Las microfinanzas en los intersticios del desarrollo:** cálculos, normatividades y malabarismos. CIESAS, 2012.

WAGNER, Roy. **A invenção da cultura.** São Paulo: Cosac & Naif, 2011.

WEATHERFORD, Jack. **The history of Money.** New York: Three Rivers Press, 1997.

WEBER, M. **Economy and Society:** an outline of interpretive sociology, Vol. I, ed. GROTH, CWittich. Berkeley: Univ. Calif. Press, 1978 [1922]

WERNECK, Alexandre. *Sociologia da moral, agência social e criatividade.* In: **Pensando bem:** estudos de sociologia e antropologia da moral. (Org.) Alexandre Werneck, Luís Roberto Cardoso de Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014.

_____. *Sociologia da moral como sociologia da agência.* In: **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção,** v. 12, n. 36, pp. 704-718, Dezembro de 2013. ISSN 1676-8965.

WILKIS, Ariel. *Os usos sociais do dinheiro em circuitos filantrópicos.* O caso das publicações de rua. In: Revista Mana, 2008, p. 205-234.

_____. **Las sospechas del dinero:** moral y economia en la vida popular. Buenos Aires: Paidós, 2013.

WIRTTI, Marco Antonio. *As ações revisionais no Banco do Brasil e o Código de Defesa do Consumidor.* [Trabalho de conclusão de especialização em Gestão de Negócios Financeiros]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

ZELIZER, Viviana. **The Social Meaning of Money.** New York: Basic Books, 1994.